

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Locação de Veículos leves e pesados entregue com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, manutenção e seguro inclusos, com motorista e sem combustível, através da Secretaria Municipal de Administração de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 06/01/2022.

Abreu e Lima, 04 de janeiro de 2022.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:DC23E3D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Aquisição parcelada de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 06/01/2022.

Abreu e Lima, 04 de janeiro de 2022.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:945086F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Aquisição de Álcool gel 70% em frasco de 500ml e Álcool Líquido 70%, em frasco com 1000ml, o produto deverá estar intacto, rotulado, com data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através da Secretaria Municipal de Administração de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 06/01/2022.

Abreu e Lima, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:FEA0BC64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2017

A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento torna público que no **Extrato de Termo Aditivo do Contrato 085/2017 - Pregão Presencial 083/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 26/10/2021, Nº 2948, ANO XII, no que diz respeito a data de assinatura: ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 09/09/2021; LEIA-SE: Data da Assinatura: 29/09/2021. As demais informações no Extrato de Termo Aditivo ficam inalteradas.**

TATYANNE FERREIRA DE LIMA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:D48E8761

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2017

A Secretária Municipal de Desenvolvimento torna público que no **Extrato de Termo Aditivo do Contrato 084/2017** - Pregão Presencial 083/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no dia 26/10/2021, Nº 2948, ANO XII, no que diz respeito a data de assinatura: **ONDE SE LÊ**: Data da Assinatura: 01/10/2021; **LEIA-SE**: Data da Assinatura: 29/09/2021. **As demais informações no Extrato de Termo Aditivo ficam inalteradas.**

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CB7AC8BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 008/2021**

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 008/2021**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para realização de consultas médicas especialidades clinica, conforme tabela SUS e SIGTAP - SAUDE. **Empresa Credenciada:** ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI
Presidenta da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o **Credenciamento 008/2021**, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para realização de consultas médicas especialidades clinica, conforme tabela SUS e SIGTAP - SAUDE. **Empresa Credenciada:** ALL MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 12.342.816/0001-82). **Homologado em: 05/01/2022.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:091C8E2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 020/2020**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 006/2021; **CONTRATADA:** MARCOS ROGERIO DE MENEZES ALMEIDA - ME. **CNPJ:** 03.535.122/0001-70. **OBJETO:** Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, que corresponde a um valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Passando o valor global a ser de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Credenciamento 020/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/09/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Marcos Rogério de Menezes Almeida – Marcos Rogério de Menezes Almeida - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7BC87326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 014/2019**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 120/2019; **CONTRATADA:** ULTRA SERVIÇOS DE ULTRASSON E COLPOSCOPIA LTDA. **CNPJ:** 32.915.585/0001-66. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 25/10/2021 até 24/10/2022. **MODALIDADE:** Credenciamento 014/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 22/10/2021. **Assinaturas:** – Danilo de Lima Rodrigues –

Secretário Municipal de Saúde/Leozina Maria da Silva – Ultra Serviços de Ultrasson e Colposcopia Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F1E8F5DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 102/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, **CNPJ:** 06.132.785/0001-32. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica para atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. **Processo Administrativo:** 089/2021. **Modalidade:** Dispensa Emergencial de Licitação 004/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 22/12/2021. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Leonardo da Fonte Oliveira – Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F511F9AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 051/2021 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 022/2021 CPL. Cujo o objeto é o Registro de Preços para Eventual, Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Eletroeletrônicos e Condicionadores de ar, conforme TERMO DE COMPROMISSO – PAR nº 4200 – PROCESSO nº 23400001875201263 – FNDE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Agrestina/PE. No Item 01, pelo Valor unitário de R\$ 3.230,00, em favor da Empresa: T. I. TECNOLOGIA LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52 e No Item 03, pelo Valor unitário de R\$ 180,00, em favor da Empresa: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI – ME (ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 21.062.777/0001-50.

Agrestina/PE, 04 de janeiro de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:56D426B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -
PROCESSO 033/2021 - TOMADA DE PREÇOS 008/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Belas torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que habilitou a Empresa **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI**, CNPJ: 17.440.286/0001-29, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO ASSENTAMENTO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.780.722/0001-10, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que habilitou a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI**, CNPJ: 17.440.286/0001-29. Dessa forma, a vídeo conferência para abertura do envelope “Proposta de Preços” será dia 11 de janeiro de 2022 às 11:30 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, através do email: aguaslicita@gmail.com.

Águas Belas - PE, 04 de janeiro de 2022.

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:EB46030C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1075/2021.**

PORTARIA Nº 1075/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

CONSIDERANDO – A Lei 8.666/93, Artigo 6º, Inciso XVI, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – Os Servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC, Instituto Reviver Brasil – IRB, que tem por objeto, **expandir, reestruturar, qualificar e consolidar, fortalecer e executar os programas da rede Municipal de Saúde de Águas Belas/PE, da atenção primária e especializada do município, nos termos do art. 2º inciso VII da Lei Federal 13.019/2014.**

a) **MARIA ISABELLE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO**, Diretora de vigilância da Saúde, que a presidirá a Comissão;

b) **ANDREIA RODRIGUES**, Assessor de Gabinete de Secretário Municipal, 1º membro da comissão;

c) **JOANA MATILDE DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora de Vigilância Sanitária, 2º membro da comissão.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal de 064/2021, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ AROLDI REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:FF6B87E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021/PMA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021/PMA

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021.

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação em Piso Inter Travado, em diversas ruas do município de Alagoinha – PE, através do Contrato de Repasse nº 908760/2020/MDR/CAIXA.

Considerando que a empresa ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 170, sala 09, Bairro Centro, cidade Caruaru, Estado PE, CNPJ/MF nº 39.155.899/0001-57, deixou de comparecer para assinar e retirar o contrato, sem prestar nenhum esclarecimento ou justificativa.

Considerando que fora devidamente concedido o prazo para efetuar a assinatura, conforme Notificação.

Considerando ainda que a empresa deixou transcorrer in albis o prazo sem apresentar qualquer documentação ou justificativa.

Fica, portanto, desclassificada a empresa ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 170, sala 09, Bairro Centro, cidade Caruaru, Estado PE, CNPJ/MF nº 39.155.899/0001-57, no presente Processo Licitação, com fulcro no item 23.2, do Edital.

Sendo assim, fica considerada vencedora do certame a empresa IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, com o valor global de R\$ 303.703,57 (trezentos e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Notifique-se os interessados.

Alagoinha - PE, 04 de Janeiro de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B6073E37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021/PMA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2021 - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitação nº 022/2021/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica, Drenagem e Sinalização Vertical no Povoado de Lage Grande, zona rural do município de Alagoinha - PE. Proposta Classificada: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, com o valor global de R\$ 90.138,78 (noventa mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha – PE, 04 de Janeiro de 2022.

EVITON SANTOS DE MELO

Presidente/CPL

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:3EE54973**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RESULTADO FINAL CARTA CONVITE.**

Processo Nº: 052/2021. CPL. Convite Nº 001/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada de professores e equipe de apoio, tendo como eixo temático “Ferramentas Tecnológicas e Ensino Híbrido”. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aliança – PE informa que foi vencedora do certame a empresa: DIRETRIZ ORGANIZAÇÃO, EVENTOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA EIRELI - ME. CNPJ: 40.074.880/0001-65, pelo valor de R\$: 165.784,10 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Aliança, 04 de janeiro de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Presidente CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:2DA70689**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 052/2021. CPL. Convite Nº 001/2021. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para prestação de serviços de formação continuada de professores e equipe de apoio, tendo como eixo temático “Ferramentas Tecnológicas e Ensino Híbrido”, e adjudicação do objeto à empresa: DIRETRIZ ORGANIZACAO, EVENTOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA EIRELI - ME. CNPJ: 40.074.880/0001-65, pelo valor de R\$:165.784,10 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Aliança, 20 de dezembro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:144DB853**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, vem por intermédio desta, **NOTIFICAR** a empresa **SANEAPE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **21.756.495/0001-53**, para que a referida empresa **RECOLHA**, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, o veículo de passeio tipo “chevrolet onix”, cuja placa é **PCG-4717**, o qual se encontra, devido à falta de manutenções, sem condições de uso, definitivamente extenuado em frente à Unidade Mista Belarmino L P Melo.

Destarte, além do recolhimento do veículo acima referido, solicita-se a sua substituição, em igual prazo (24h), conforme o inciso XI da CLÁUSULA QUINTA do respectivo contrato. Caso a empresa supracitada persista em não proceder segundo esta notificação, estará passível de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Aliança, 04 de janeiro de 2022.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

Gestora do Fundo Mun. de Saúde

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:74AC4D2A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório Nº 001/2022 - Pregão Eletrônico Nº 001/2022.**

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho. Valor máximo aceitável: R\$ 324.759,30. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **05/01/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/01/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **17/01/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 04 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:944D2214**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. OBJETO: Registro de Preço, para eventual e possível contratação de Pessoa Jurídica especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de ônibus destinada ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina-PE, inclusive os serviços inerentes a reparos, conservação, recuperação, mecânica e elétrica/eletrônicos, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência e neste Edital. Onde lê-se: Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 13/01/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13/01/2022. Onde lê-se: Valor Total Estimado: R\$ 460.833,32 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Leia-se: Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 18/01/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/01/2022. Leia-se: Valor Total Estimado: R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:D1FCBDF0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 050/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021. Contratação de empresa para aquisição de notebooks. Contratada: PARALLAXI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 21.459.676/0001-18. Valor: R\$2.849.739,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e novemil, setecentos e trinta e nove reais). Vigência: de 16/12/2021 a 31/12/2021.

Araripina, 16/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: E7221151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. Contratação de empresa para aquisição de veículo de Transporte escolar, ônibus urbano escolar. Contratada: HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 24.355.745/0001-31. Valor: R\$3.318.000,00 (três milhões, trezentos e dezoitomil reais). Vigência: de 14/12/2021 a 31/12/2021. Araripina, 14/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: FAB47332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. Contratação de empresa para reforma completa na estrutura da mesa e fornecimento e instalação do tampo da mesa de mobiliário escolar. Contratada: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 08.493.422/0001-58. Valor: R\$192.340,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: de 23/12/2021 a 31/12/2021. Araripina, 23/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 3C25CC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$57.240,00 (cinquenta e setemil, duzentos e quarenta reais). Vigência: de 23/12/2021 a 31/12/2021. Araripina, 23/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 8E053B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL

LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor: R\$215.380,00 (duzentos e quinzemil, trezentos e oitenta reais). Vigência: de 23/12/2021 a 31/12/2021.

Araripina, 23/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: 1E06D3A3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 089/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 089/2018

*PROCESSO Nº 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMA Nº 004/2018
LOCADORA: ESTER CURSINO DE VASCONCELOS
CPF sob o n.º 187.268.014-34*

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (Seis) meses, sendo a data de início 09 de Novembro de 2021 e seu término em 09 de Maio 2022

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Lei 8.666/93 e novo diploma das licitações e contratos, a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 no que couber.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Arcoverde, 09 de Novembro de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretario de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador: 1884B84D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AS Nº 013/2021, PROCESSO AS Nº 094/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AS Nº 013/2021,
PROCESSO AS Nº 094/2021*

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 74, inciso "V" e § 5º da Lei nº 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação AS Nº 013/2021, para fins da Locação do prédio destinado ao funcionamento CRAS do São Geraldo do Município de Arcoverde, por um período de 06 (Seis) meses, Valor mensal R\$ 710,25 (Setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 8.523,00 (Oito mil quinhentos e vinte três reais). Locadora: Debora Gonçalves de Carvalho Monteiro, CPF sob o n.º 945.581.034-87

Arcoverde, 25 de Novembro de 2021

PATRICIA PADILHA CURSINO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador: DEEAB5CB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021**

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021*

Processo Licitatório SEDUC nº 030/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC nº 017/2021, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área esportiva para prestação de serviços comuns e técnicos para a realização do “PROJETO FESTIVAL ESPORTE PARA TODOS”, do município de Arcoverde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: NECTAR – NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA TECNOLOGIA E ARTES. CNPJ/MF sob o nº 04.521.441/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso “I” da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso “I” do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 27 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.

Gestor/ Secretário de Educação

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:493A1081

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº01/2022

Prorroga a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no Município De Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco em virtude do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0) e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Estadual nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa 036, de 4 de dezembro de 2020, na Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020, Decreto Estadual nº 52050 de 22 de dezembro de 2021 e nos Decretos Municipais nº002/2021, nº015/2021, nº022/2021 e nº 034/2021.

CONSIDERANDO que a população Brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar dos seus municípios e das atividades socioeconômicas da cidade atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia, que alastrou nosso país, estado e cidade;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o coronavírus na transmissão;

CONSIDERANDO todos os casos de pessoas contaminadas com o coronavírus em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na economia do Município;

CONSIDERANDO que os habitantes do município afetado não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade do município;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº 036, de 20 de dezembro de 2016 e a Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020, para tomada de decisão face às ações de Defesa Civil, que a decretação de Estado de Calamidade Pública se dá quando caracterizada situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a DECRETADA a existência de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” em razão do Desastre de Doenças Infecciosas Virais, por um período de 90 (noventa) dias, no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os órgãos municipais competentes para a atuação específica adotarão as medidas necessárias para o combate ao “Estado de Calamidade Pública” em conjunto para amenizar e combater as consequências sofridas pelos municípios devido a pandemia, com auxílio das entidades estaduais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 04 de janeiro do ano de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Anamarina Vasconcelos Coutinho

Código Identificador:86FA8114

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECIMENTO PARCELADO DEMATERIAL
PERMANENTE(TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS
ELETRÔNICOS) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE **EDUCAÇÃO** DE BARREIROS - PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/01/2022

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/01/2022

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri o Projeto Básico e seus anexo, pelo e-mail:

cotacaoprefeiturabarreiros@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horário das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 04 de Janeiro de 2022.

JAMES ROGERIO DA S CORREIA

Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B7D3016C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 114/2021.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 58/2021.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de fardamentos visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, durante o período de 12 meses.

Quantidade de itens:33.Valor Total Global Estimado Máximo Aceitável R\$ 91.293,21.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/01/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim, 04/01/2022.

ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E50C8D19

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2021**

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **WAGNER ALVES DA SILVA** portador do CPF nº 081.472.594-50 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 31 de dezembro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:190E953F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021**

O presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros, nos termos do art. 25 inc. II da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema, para operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, pelo valor global de R\$ 36.000,00.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:FBA3DC21

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: A C L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:43.880.050/0001-13. Valor do contrato: R\$ 9.704,30.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:841B0EC7

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO ME, CNPJ:29.002.880/0001-17. Valor do contrato: R\$ 1.758,24.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F183A188

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:40.788.766/0001-05. Valor do contrato: R\$ 2.040,60.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:61669ACB

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: DE A Z DISTRIBUIDORA-EIRELI, CNPJ:20.916.073/0001-35. Valor do contrato: R\$ 420,50.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:755F6470

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ:06.536.960/0001-57. Valor do contrato: R\$ 2.171,75.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:21AEA7D8

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor do contrato: R\$ 453,75.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:92636574

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05. Valor do contrato: R\$ 2.198,32.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2A31BD6D

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: L.O SOARES DE MORAES, CNPJ: 08.576.285/0001-15. Valor do contrato: R\$ 353,40.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:1B6B2E72

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 20.693.777/0001-96. Valor do contrato: R\$ 2.597,50.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:A4979A34

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ:39.537.400/0001-76. Valor do contrato: R\$ 1.720,00.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:4A1C2D3A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: MJ Comércio de Móveis - EIRELI, CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor do contrato: R\$ 4.415,07.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:3EAFAD57

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ: 17.513.233/0002-71. Valor do contrato: R\$ 463,60.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0B1A1F6F

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor do contrato: R\$ 503,20.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5B152102

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor do contrato: R\$ 27.371,12.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:91C1941A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.A.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Empresa: ÁGUA MINEAL IGARA LTDA, CNPJ: 03.638.588/0001-00. Valor do contrato: R\$ 1.865,65.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:70F69108

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: A C L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.880.050/0001-13. Valor do contrato: R\$ 24.821,60.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2D525820

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO ME, CNPJ: 29.002.880/0001-17. Valor do contrato: R\$ 16.451,10.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:D4939535

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:40.788.766/0001-05. Valor do contrato: R\$ 24.165,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:AE1648DA

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 20.916.073/0001-35. Valor do contrato: R\$ 1.361,20.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F0B0C1A5

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor do contrato: R\$ 25.185,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:C13FF717

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor do contrato: R\$ 25.185,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:E3C1FC06

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: 37.253.522/0001-05. Valor do contrato: R\$ 20.207,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:4A111286

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENEZES**, CNPJ: 37.937.325/0001-05. Valor do contrato: R\$ 1.441,72.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:39825C1C

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **L.O SOARES DE MORAES-ME**, CNPJ: 08.576.285/0001-15. Valor do contrato: R\$ 13.392,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:B7A58F72

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ: 20.693.777/0001-96. Valor do contrato: R\$ 52.365,60.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:E73CD944

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ: 39.537.400/0001-76. Valor do contrato: R\$ 8.910,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:E0750525

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: **MJ Comércio de Móveis- EIRELI**, CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor do contrato: R\$ 29.188,14.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:86D89206

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ: 17.513.233/0002-71. Valor do contrato: R\$ 109,80.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:7709A653

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: VALOR SUPRIMENTOS- COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor do contrato: R\$ 796,92.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F65566A0

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, Empresa: Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor do contrato: R\$ 99.578,32.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:64A0BDDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Ilustríssimo Senhor

Silvio Moreira dos Santos

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 019/2021 da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE.

EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP.

CNPJ Nº 10.793.812/0001-95.

Endereço: Sítio SHCS CR 516 Bloco B, Nº 69, Pavimento 1 – Parte C055 – Asa Sul - Brasília - DF

O Município do Bom Jardim, através da Prefeitura Municipal, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos do Contrato Nº 105/2021-PM, e oriundo do Processo Licitatório Nº 050/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021 cujo objeto é Aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Bom Jardim e suas diversas Secretarias, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 10 (dez) dias úteis;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO, **enviado no dia 19 de novembro de 2021**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município do Bom Jardim, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima segunda do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95. Endereço: Sítio SHCS CR 516 Bloco B, Nº 69, Pavimento 1 – Parte C055 – Asa Sul - Brasília - DF., neste ato representado por Silvio Moreira dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Qd 08, Lote 49, Setor Norte - Brazlândia - Brasília - DF, CPF nº 830.417.701-30, Carteira de Identidade nº 1.822.305 SSP/DF, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48h (Quarenta e oito horas), à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral do Contrato nº 00105/2021-CPL e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial eletrônico dos Municípios (AMUPE) e que seja enviado via e-mail.

Bom Jardim/PE, 04 de janeiro de 2021.

LUCICLAUDIO QUEIROZ DA SILVA
Diretor de Compras - PMBJ

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F67E2B28

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM** torna público aos interessados que o certame do processo nº 00079/2021, Pregão Eletrônico nº 00037/2021, foi declarado **“FRACASSADO”** o qual teve como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de Veículo tipo Minibus, máquinas e equipamentos agrícolas, ano/fabricação 2021/2022, zero km, para atender às demandas da Prefeitura e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência do município de Bom Jardim/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Outras informações na sede da Prefeitura na Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE, e ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com

Bom Jardim – PE, em 05 de janeiro de 2022.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:575540E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMUNICADO**

A prefeitura do Bom Jardim/PE, torna público o email **bomjardimeditais20@gmail.com**, com a finalidade de que qualquer empresa, fornecedor e/ou licitante, que tenha interesse, possa através deste email, disponibilizar-se para envio de cotações quando a Administração Pública precisar, para envio de atas de registro de preços vigentes e para cadastro da mesma no banco de dados da comissão de licitação e de pregão.

Este ato dá-se com a finalidade de cumprir com os princípios das leis 14.133/2021 e 8.666/1993, a saber, os princípios: da publicidade, da impessoalidade, da igualdade, da isonomia, da eficiência, do planejamento, da eficácia, da competitividade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento sustentável.

Bom Jardim, 05/01/2022

LUCICLAUDIO QUEIROZ DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:5485C607

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - AMUPE DE 04/01/2022, pág. 13. Nº2996.

Na publicação de 1º Termo Aditivo do contrato nº 046/2021, processo administrativo nº 020/2021, pregão eletrônico nº 015/2021, veiculada no dia 04/01/2022, pág.13, nº2996. **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: JOAO DINIZ DA SILVA – JS BEBIDAS – ME, CNPJ: sob nº02.711.149/0001-04. LEIA-SE: CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32. BONITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0F1782E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 051/2021. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação dos serviços para realização de oficinas de educação alimentar, alimentação saudável e palestras sobre consumo consciente de produtos locais, orgânicos, éticos e de comércio justo, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE para atender as necessidades do projeto conveniado ao Ministério do Meio Ambiente/Fundo Nacional de Meio Ambiente, de número 879754/2018. Valor Máximo Aceitável: em R\$ 28.595,28 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), Recebimento das Propostas a partir do dia:31/12/2021, às08h00min, até o dia18/01/2022às08h30min. Abertura das Propostas:18/01/2022, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Preços:18/01/2022às09h15min. licitação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM a Lei Complementar nº 123/2006. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados

poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:2BD52083

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: Processo Licitatório nº 049/2021.
Tomada de Preços nº 001/2021.**

Objeto: Serviços. O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de pintura da Quadra Poliesportiva Coberta da Rua José Inácio dos Santos e Pintura da Cobertura da Garagem dos Veículos da Prefeitura de Brejão-PE. A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

A Gestora do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 049/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, e ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa: **Prime Soluções & Construções EIRELI – Prime Soluções**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.056.094/0001-77**, com sede na Rua Manoel Moreno, nº 03, Centro, Venturosa-PE.

O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 235.829,15 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, LC nº 147/2016, Lei Complementar nº 128/2008, de 01/07/2009, com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis.

Brejão - PE, 03 de janeiro de 2022.

DRª ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:6B33EF56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA TOMADA DE
PREÇOS**

A Gestora do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **049/2021 – Tomada de Preços** autuada sob o nº **001/2021**. Objeto: **Objeto: Serviços. O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de pintura da Quadra Poliesportiva Coberta da Rua José Inácio dos Santos e Pintura da Cobertura da Garagem dos Veículos da Prefeitura de Brejão-PE. A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços**, em favor da empresa: **Prime Soluções & Construções EIRELI – Prime Soluções**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.056.094/0001-77**, com sede na Rua Manoel Moreno, nº 03, Centro, Venturosa-PE.

O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 235.829,15 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 03 de janeiro de 2022.

DR^a. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:187B0CC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.**

OBJETO: Serviços. O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para a Execução dos serviços de pintura da Quadra Poliesportiva Coberta da Rua José Inácio dos Santos e Pintura da Cobertura da Garagem dos Veículos da Prefeitura de Brejão-PE. A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através da Gestora, **CONVOCA** a empresa **Prime Soluções & Construções EIRELI – Prime Soluções**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.056.094/0001-77**, com sede na Rua Manoel Moreno, nº 03, Centro, Venturosa-PE, adjudicada na licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021, originário do Processo Licitatório nº 049/2021, para a devida assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, referente ao certame licitatório, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81, do mesmo diploma Legal (Lei Federal nº 8.666/93) e Edital e seis anexos.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações com endereço na sede da Prefeitura, sito Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, durante a execução do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Brejão (PE), 04 de janeiro de 2022.

DR^a. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:34E2A818

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 018/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: GRADE ARADORA REBOCAVEL COM 14 DISCO DE 26 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42.500,00
Valor Final: 34.450,00
Valor Total: 68.900,00
Adjudicado em: 30/12/2021 - 09:23:34
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI (27.636.436/0001-28) Modelo: EGACR 14X26X6

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/01/2022 às 05:53:59.

Código verificador: 1BDC9F

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:52B99233

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho Prefeitura Municipal de Brejinho
Pregão Eletrônico - 018/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: GRADE ARADORA REBOCAVEL COM 14 DISCO DE 26 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 42.500,00
Valor Final: 34.450,00
Valor Total: 68.900,00
Situação: Homologado em 03/01/2022 08:30:15 Por: GILSOMAR BENTO DA COSTA
Nome da Empresa: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI
Modelo: EGACR 14X26X6

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/01/2022 às 05:54:01.

Código verificador: 1BDCA0

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C1180C6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ: 27.636.436/0001-28.

OBJETO: Aquisição de 02 Grades Aradora EQUIVALER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico n.º 18/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 608 0009 1045 – Aquisição de Máquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas **ELEMENTO DE DESPESA** – 40.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 30/06/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 03 de janeiro de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0C01ABF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO N.º 001/2022. TOMADA DE PREÇOS
N.º 001/2022**

Processo N.º 001/2022. Tomada de Preços N.º 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção do PSF do Tanque - Porte 1 com Recurso do Ministério da Saúde, na cidade de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ 787.692,12 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,- Centro, no dia: 24/01/2022 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 04 de Janeiro de 2022.

ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES

Presidente

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:152C57B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO N.º 002/2022. TOMADA DE PREÇOS
N.º 002/2022**

Processo N.º 002/2022. Tomada de Preços N.º 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção do PSF do AMARO- Porte 1 com Recurso do Ministério da Saúde, na cidade de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ 787.692,12 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,- Centro, no dia: 24/01/2022 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 04 de Janeiro de 2022.

ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES

Presidente

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:75BE4A50

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA
PORTARIA N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º da Lei n.º 1220/1979,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2021, da Coordenação do Curso de Administração, o professor LUCIANO JOÃO DE SANTANA, matrícula 0153.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2022, para a Coordenação do Curso de Administração, a professora LOURDES FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 0071.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2022.

ERICÊ BEZERRA CORREIA

Presidente

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:A380DFE4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N.º 1260/2021.**

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 18.640 – SEARH de 07/12/2021, Folha de Despacho Processo nº 18.640– COLEG/SEARH de 22/12/2021 e Despacho GRH de 27/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr.ª **JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. **30.231**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR III**, gratificação por titulação de **15%**, símbolo **GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de dezembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:243B1C1E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1261/2021.**

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 225/2021 - Permuta Inicial de 27/12/2021, Ofício nº 401/2021 – GAPRE de 05/08/2021, C.I nº 1309/2021 GAB/SEDUC de novembro/2021, Ofício nº 136/2021 – Governo de Tamandaré / Secretaria de Educação de 27/09/2021, C.I nº 869/2021 SEARH de 28/10/2021, C.I nº 1242/2021 GAB/SEDUC de 21/10/2021, Convenio nº 019/2021 de 10/11/2021 e Despacho SEARH de 28/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, a servidora **TERESA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE**, mat. **33.168**, no cargo de **Professor Ensino Infantil NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **CICERA MARIA DA SILVA**, mat. 1235, Professora, do Município de Tamandaré, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B7D1169A

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 1262/2021.**

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 226/2021 de 27/12/2021 – Renovação de Cessão, Ofício nº 476/2021 – GAPRE de 22/11/2021, Ofício nº 462/2021 – GG/PE de 24/09/2021 e Despacho SEARH de 28/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **VERONICA HILARIO PEDROSA CAMPELLO**, matrícula **30.052**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 04**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F488E36F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 006/2022.**

Ementa: Exonerar Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1551/2021 – GAB - SME de 30/12/2021 e despacho SEARH de 03/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DO CARGO DE DIRIGENTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Escola
5816	Elisa da Paz Medeiros	Paulo Freire
31501	Jorge José Lins de Queiroz	Paulo Freire
31375	Cesar Wilson dos Santos Silveira	Profª. Laura Rodrigues da Costa
30846	Maria de Fatima Mesquita de Carvalho	Profª. Laura Rodrigues da Costa

30675	Conchita Salazar de Araújo	Prof. Manoel Davi Vieira da Costa
31344	Jaqueline Alves da Cunha	Prof. Manoel Davi Vieira da Costa
8049	Maria Angela Figueiredo	Profª Maria Vitória
5805	Maria Jose Ferraz de Oliveira	CEI Charnequinha
31666	Gleice Aurea de Oliveira	Carmencita Ramos
32803	Marília Viviane Batista Paulino	Maria Eulina de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:2A75D414

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

AVISO DE DISPENSA Nº 002/CABOPREV/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA NAS TOMADAS DE DECISÕES NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/01/2022 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, situada na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE. CEP: 54.510-390, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta@caboprev.pe.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CABOPREV <https://caboprev.pe.gov.br> ou através de solicitação por E-mail: comprasdireta@caboprev.pe.gov.br, fone: (81)3521-2324, Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, na sede do CABOPREV, situada na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE. CEP: 54.510-390, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:

Mirele Maria da Silva Nascimento

Código Identificador:A5533163

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

AVISO DE DISPENSA Nº 002/CABOPREV/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA REFERENTE AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA NAS TOMADAS DE DECISÕES NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/01/2022 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, situada na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE. CEP: 54.510-390, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta@caboprev.pe.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CABOPREV <https://caboprev.pe.gov.br> ou através de solicitação por E-mail: comprasdireta@caboprev.pe.gov.br, fone: (81)3521-2324, Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, na sede do CABOPREV, situada na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE. CEP: 54.510-390, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:

Mirele Maria da Silva Nascimento

Código Identificador:87FE4ABF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n.º 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO Thiago Santos de Araújo, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo CC2, a partir de 05 de janeiro de 2022, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 04 janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-presidente

Publicado por:

Mirele Maria da Silva Nascimento

Código Identificador:7281CE28

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

RESOLVE:

NOMEAR Josembergues Clarisval de Souza Melo, ao cargo de Assessor Técnico, Símbolo CC2, a partir de 05 de janeiro de 2022, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 04 janeiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-presidente

Publicado por:

Mirele Maria da Silva Nascimento

Código Identificador:8CD2A12E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 003/2022.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 –SMS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0001/2022 - SEARH de 03/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **06/01/2022** (QUINTA-FEIRA) na **SALA DE REUNIÃO - CAM I** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG e CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO 09:00

BIOMÉDICO

AKOTIRENE DE FRANCA LINS

MÉDICO CLÍNICO

FAGNER CARDOSO FERRO

MÉDICO PEDIATRA

ISABELLA MENEZES COSTA

NARA LINS DE MELO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA

THAIS SILVA DE SOUZA

LUCIANA LIMA ARAUJO ALVES

DOUGLAS DA SILVA DOMINGOS

MARIA APARECIDA DA SILVA

IRANILDA SALES MAIA

CARLOS AUGUSTO ALVES RODRIGUES

HORÁRIO 10:00

ROSILENE MARIA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

MARCELLE ALVES PEREIRA XAVIER

THARCIANA KASSIA DOS SANTOS SILVA

ANNE CELIA ALVES VASCONCELOS DA SILVA

BARBARA FERREIRA DIAS FIALHO
MATHEUS FILIPE DA SILVA MANOEL
JOSE VALDOMIRO DE SOUZA JUNIOR
GEANE DOMINGOS DE LIMA
PAULO HENRIQUE AMARAL FERREIRA
FABIANA PAULA DE OLIVEIRA

HORÁRIO 11:00

JOSINELMA FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA
GABRIELA REGINA ARAUJO SANTIAGO DA SILVA
FERNANDO AUGUSTO DANTAS ALVES
JORNEDYS PEREIRA MACHADO DA SILVA
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA DE ASSIS
ELISANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

JACIANE FRANCISCA DA SILVA

ELZAFRANCE GOMES BEZERRA MAIA

TAYLENE MARIA RODRIGUES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8ED460E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/PMCSA-SMDET-SUPAB/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e Superintendência de Abastecimento** - informa o **Processo Administrativo:** Nº 280/2021 - **Processo Licitatório:** 138/PMCSA-SMDET-SUPAB/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/PMCSA-SMDET-SUPAB/2021. **Tramitação:** 1ª CPL **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na **fabricação e instalação de barracas para comerciantes e para exposição de produtos as economias criativa e solidária**, quantificados e especificados neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Superintendência de Abastecimento, departamento que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 991.786,40 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:

05/01/2022 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 17/01/2022 ÀS 13h00MIN.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2022 às 13h00MIN.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2022 às

13h30MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua

Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo

Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações

podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou

através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:

pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às

14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:999CD083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 025/PMCSA-
SEOBP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa o - **Processo Administrativo:** Nº 299/2021 - **Processo Licitatório:** 149/PMCSA-SEOBP/2021 - **Modalidade:** **CONCORRÊNCIA Nº 025/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de requalificação da drenagem da Rua José Pedro Ferreira (antiga estrada de Suape), no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Máximo Aceitável R\$ 4.374.984,57** (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) - **DATA/HORA:** 04/02/2022 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados trazer Pen Drive ou DVD., ou através do **email:** editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0DE61EB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 018/PMCSA-SME/2021. **Processo Administrativo** nº 310/2021. **Processo Licitatório** nº. 155/PMCSA-SME/2021 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel - **Descrição do Objeto** imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 185, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através do Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** Sra. Sandra Guilherme Barros Lima **Valor Total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

HERBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:64023ADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
091/FMS/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa

o **Processo Administrativo:** Nº 276/2021- **Processo Licitatório:** 107/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** do Programa de Portadores de Feridas e lesões para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo de Referência. - **Valor Máximo Aceitável R\$ 510.864,70** (quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA:** 05/01/2022 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 17/01/2022 ÀS 09H00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/01/2022 ÀS 09H00MIN. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/01/2022 ÀS 09H30MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1446EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
TERMO DE ENCERRAMENTO INQUÉRITO ADM
PORTARIA Nº 033/2021**

A Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho a fim de encerrar o feito. A decisão da Secretária de Administração e Recursos Humanos segue o mesmo sentido da conclusão do relatório, pela aplicação da penalidade de demissão. Com a publicação deste ato cientifica-se a servidora – Patrícia da Silva Xavier, Mat. nº 031.822 – da decisão e conclusão do Inquérito Administrativo aberto conforme Portaria nº 033/2021 e disponível na Comissão de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND. Finalmente, deu por encerrado o presente Inquérito, determinando a sua remessa ao chefe do Executivo. O presente termo vai assinado por mim, Secretário, e demais membros desta Comissão.

15 de dezembro de 2021.

Presidente

Secretário

Membro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D215436D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA – SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA Nº 002/2021**

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS/AS A CARGO DE PROFESSOR PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 04 de janeiro de 2022, Código Identificador: 07BBE6A3, referente ao título acima.

Onde se lê:

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS – 2021

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	NOTA
01	110		Shirliany Maria de Castro Lins	90
02	098		Rafael da Silva Paixão	55

Leia-se:

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS – 2021

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	NOTA
01	023		Renato Augusto Azevedo dos Santos	90
02	110		Shirliany Maria de Castro Lins	90
03	098		Rafael da Silva Paixão	55

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:D06E8747

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMC**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório Nº 037/2021 - PMC**, sob a modalidade **Tomada de Preços 001/2021 - PMC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para execução das obras de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE**, referente ao contrato de repasse Nº 900463/2020. Após as devidas análises das propostas de preços apresentadas neste certame, constatou-se que as licitantes: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36 e **JEPAC ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, atendem aos requisitos e exigências do edital, e portanto, são declaradas **CLASSIFICADAS**, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI**, sagra-se **VENCEDORA DO CERTAME**, por apresentar em sua proposta, o menor valor, na importância de **R\$ 1.799.278,58 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, e a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA ME**, é declarada Segunda Colocada, por apresentar o Valor de **R\$ 1.835.093,92 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos)**. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **13:00h (Horário de Brasília)** do dia **12 de Janeiro de 2022**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Caetés/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos - CPL

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A5255831

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 06/2021; PL Nº 86/2021**

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021; PL Nº 86/2021

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de Janeiro de 2022, às 14:30h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando conduzir a sessão da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº86/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL**. Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre o julgamento do **recurso** interposto pela empresa **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 11.099.474.0001-59)** no qual a autoridade superior decidiu por sua **IMPROCEDÊNCIA, E PORTANTO MANTENDO a decisão que declarou Habilitadas todas as empresas participantes. O recurso e julgamento estão disponíveis no portal da transparência.** Em face disto, fica marcado a retomada da Sessão pública para abertura do Envelope nº 03 (Proposta de Preço) para o **dia 06 de Janeiro de 2022 às 12h**, em razão da reconhecida **pandemia da COVID-19** e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por **videoconferência**, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da abertura da sessão pública. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:22E180E1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020; PL Nº12/2020**

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020; PL Nº12/2020

Aos 4 (QUATRO) dias do mês de Janeiro de 2022, às 14h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando dar continuidade à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020; PL Nº12/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR:**

LOTE 01: AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIAS PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, REMANESCENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1008.644-99;
LOTE 02: AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIAS PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, REMANESCENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1014.172-53, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL.

Ato contínuo, o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica (em anexo) do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos sobre o julgamento do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA LSG (15.587.379/0001-55)**, no qual a autoridade superior decidiu por sua **IMPROCEDÊNCIA, E PORTANTO MANTÉM a decisão que declarou inabilitada a recorrente supra, e ficando NESSES TERMOS inabilitadas as empresas: FRF ENGENHARIA. (CNPJ Nº 07.693.988/0001-60); e DALL ENGENHARIA (CNPJ 00.431082/0001-29)**, por atender todos os itens de qualificação econômico-financeira e técnica. **O recurso e julgamento estão disponíveis no portal da transparência.** Em face disto, fica marcado a retomada da Sessão pública para abertura do Envelope nº 03 (Proposta de Preço) para o **dia 06 de Janeiro de 2022 às 11:30h, em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da abertura da sessão pública. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.**

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:1FD4DD82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021; PL Nº96/2021

5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021; PL Nº96/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2022, às 15h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, **objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº96/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA PENAROL DE CAMARAGIBE, LOCALIZADA NA RUA SEVERINO SANTOS Nº 251, VILA DA FÁBRICA, CAMARAGIBE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTE EDITAL, A Comissão declarou aberta a sessão, onde O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, atestando que **resta classificada a empresa: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ Nº 00.431.082/0001-29), que apresentou melhor oferta, com proposta no valor de: R\$ 62.439,97 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA. Ficam notificados com a presente ata os interessados da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, desta no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e no Diário Oficial dois municípios (AMUPE). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.****

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:ACEE98EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021.
PROCESSO Nº 028/2021

CPL. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix (PE). Contratada: JC CONTABILIDADE LTDA – 07.394.410/0001-03. Valor: R\$ 112.000,00. Vigência. 03.01.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 04 de janeiro de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:06EFE7DA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 002/2021. PROCESSO Nº 028/2021

CPL. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix (PE). Contratada: JC CONTABILIDADE LTDA – 07.394.410/0001-03. Valor: R\$ 58.500,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 04 de janeiro de 2022.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:00F57DF4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 003/2021. PROCESSO Nº 028/2021

CPL. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix (PE). Contratada: JC CONTABILIDADE LTDA – 07.394.410/0001-03. Valor: R\$ 39.000,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 04 de janeiro de 2022.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:02E47BC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022, em favor da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), no termo do Caput do art. 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para publicação de atos e notas no Diário Oficial do Estado. Canhotinho, 04 de janeiro de 2022 SANDRA REJANE LOPES DE BARROS – Prefeita.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022, em favor da empresa Telecomunicações de Pernambuco S.A. (TELEMAR), nos termos do art. 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de telecomunicações. Canhotinho, 04 de janeiro de 2022. SANDRA REJANE LOPES DE BARROS – Prefeita.

DISPENSA Nº 001/2022

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 001/2022, em favor do Banco do Brasil S/A., nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços bancários. Canhotinho, 04 de janeiro de 2022. SANDRA REJANE LOPES DE BARROS – Prefeita.

DISPENSA Nº 002/2022

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 002/2022, em favor da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), nos termos do

inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de energia elétrica.

Canhotinho, 04 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

DISPENSA Nº 003/2022

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 003/2022, em favor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de água aos prédios públicos.

Canhotinho, 04 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

DISPENSA Nº 004/2022

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 004/2022, em favor da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços bancários. Canhotinho, Canhotinho 04 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

DISPENSA Nº 005/2022

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação Nº 005/2022 em favor dos Correios, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de postagem de correspondências e serviços similares de interesse da administração municipal.

Canhotinho, 04 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8889BA46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2021 – EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 032/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2021, Compras/Serviços, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas/originais para a frota da Prefeitura Municipal de Capoeiras conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DETENTORA:** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVERIO CNPJ: 05.747.025/0001-77, situada à Av. Caruaru, 130, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-380, Representante Legal: Paulo Sergio de Oliveira Silverio – CPF: 845.716.754-53. Vigência da ARP de 23/12/2021 à 23/12/2022.

Preços registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO RS	DESCONTO REGISTRADO %
1	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais de veículos leves e utilitários	RS 143.135,16	61 %

Capoeiras/PE, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:76064DCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2021 – EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 016/2021, Serviços, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Capoeiras. **DETENTORA:** J.N.LEAL MELO ME, CNPJ: 12.543.024/0001-76, situada à Rua Cacimba do Pau, 45, Centro, Capoeiras/PE, CEP: 55.365-000, Representante Legal: Jose Neomedson Leal Melo – CPF: 074.952.384-02. Vigência da ARP de 28/12/2021 à 28/12/2022.

Preços registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO REGISTRADO	UNIT.
1	VEÍCULO LEVE (AUTOMÓVEL) - Lavar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade (UNO, STRADA, DOBLO, FIORINO/AMBULÁCIA)	SERV.	1044	RS 38,00	
2	VEÍCULO MÉDIO (VANS) - Lavar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade (DUCATO, SPRINT)	SERV.	108	RS 77,00	

Capoeiras/PE, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:13DF6762

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2021**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.2022**

Autoriza cessão de servidora para o Município de Triunfo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Triunfo, através do Ofício n.º 003/2022-GP;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **CESSÃO** da servidora efetiva, MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA SILVA, matrícula 9337295, para desempenhar suas funções na Administração Pública do Município de Triunfo –PE.

Art. 2º - A cessão se dará a partir do dia 03 de janeiro de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Município de Triunfo-PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 04 de janeiro de 2022.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:669AB0CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 4 / 2022**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994, 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaíba- PE, Composta dos seguintes membros:

Presidente: MARIA PEREIRA LOPES;
Secretário: EDMILSON PEREIRA DA SILVA;
Membro: ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA.

Parágrafo Único – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus à percepção de gratificação, nos termos do Anexo XVI – Funções Gratificadas – FG II, da Lei Municipal nº 833 / 2012, de 21.05.2012.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro atuar no lugar do Secretário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão à **01 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:71B0E8DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 5 / 2022**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, para atuar como Pregoeira na área de

licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora **MARIA PEREIRA LOPES**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL E CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a **01 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:B5A38CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 6/ 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e no art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar como Pregoeira na área de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora a seguir qualificada:

Maria Pereira Lopes;
Matrícula nº 93.1508-8
CPF nº 718.005.904-82
RG nº 3.793.146 – SDS-PE;
Endereço: Rua do Clube, s/n – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: mariapereira@hotmail.com
Telefone: 87-99811-3872

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

Arigean Cristina Siqueira Silva;
Matrícula nº 9337495
CPF nº 833.241.784-87
RG nº 4.465.984 – SDS-PE;
Endereço: Rua Professora Maria Avanir, nº 34 – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: arigeancristina@hotmail.com
Telefone: 87-9 9912-1836

Claudineide Marcelino da Silva;
Matrícula nº 60097060;
CPF nº 071.286.614-09;
RG nº 3.448.707-SSP-PB
Endereço: Rua José Barbosa da Silva – Centro– Afogados da Ingazeira – PE;
E-mail: claudiatga@hotmail.com
Telefone: 87-99639-5182

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:32F672FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 7/ 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994, 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, a Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde – FMS de Carnaíba- PE**, Composta dos seguintes membros:

Presidente: EDMILSON PEREIRA DA SILVA;

Secretária: MARIA PEREIRA LOPES;

Membro: ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA.

Parágrafo Único – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus à percepção de gratificação, nos termos do Anexo XVI – Funções Gratificadas – FG II, da Lei Municipal nº 833 / 2012, de 21.05.2012.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro atuar no lugar do Secretário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a **01 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:428F80E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 8 / 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde - FMS** de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor **EDMILSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA E GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão à **01 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:31564EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 9 / 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e no art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro na área de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor a seguir qualificado:

Edmilson Pereira da Silva;
Matrícula nº 50034095
CPF nº 247.705.314-00
RG nº 2.034.062 – SSP-PE;
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 520 – Carnaíba Velha – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: edmilsonpereira1961@gmail.com
Telefone: 87-999186279

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

Claudineide Marcelino da Silva;
Matrícula nº 60097060;
CPF nº 071.286.614-09;
RG nº 3.448.707-SSP-PB
Endereço: Rua José Barbosa da Silva – Centro– Afogados da Ingazeira – PE;
E-mail: claudiatga@hotmail.com
Telefone: 87-99639-5182

Maria Pereira Lopes;
Matrícula nº 93.1508-8
CPF nº 718.005.904-82
RG nº 3.793.146 – SDS-PE;
Endereço: Rua do Clube, s/n – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: mariapereira@hotmail.com
Telefone: 87-99811-3872

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E23374F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 10/ 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994, 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, a Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Carnaíba- PE**, Composta dos seguintes membros:

Presidente: ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA;
Secretária: EDMILSON PEREIRA DA SILVA;
Membro: MARIA PEREIRA LOPES.

Parágrafo Único – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus à percepção de gratificação, nos termos do Anexo XVI – Funções Gratificadas – FG II, da Lei Municipal nº 833 / 2012, de 21.05.2012.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro atuar no lugar do Secretário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão à **01 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:152EC825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 11 / 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o período de **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022** para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora **ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **GISELE DE MEDEIROS SILVA E EDMILSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão à **01 de janeiro de 2022**.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6B6BFBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 12 / 2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Carnaíba – PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e no art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no § 1º, do artigo 2º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro na área de Licitações na Modalidade de Pregão Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor a seguir qualificado:

Arigean Cristina Siqueira Silva;
Matrícula nº 9337495
CPF nº 833.241.784-87
RG nº 4.465.984 – SDS-PE;
Endereço: Rua Professora Maria Avanir, nº 34 – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: arigeancristina@hotmail.com
Telefone: 87-9 9912-1836

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio:

Maria Pereira Lopes;
Matrícula nº 93.1508-8
CPF nº 718.005.904-82
RG nº 3.793.146 – SDS-PE;
Endereço: Rua do Clube, s/n – Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: mariapereira@hotmail.com
Telefone: 87-99811-3872

Edmilson Pereira da Silva;
Matrícula nº 50034095
CPF nº 247.705.314-00
RG nº 2.034.062 – SSP-PE;
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 520 – Carnaíba Velha – CEP 56.820-000 – Carnaíba – PE;
E-mail: edmilsonpereira1961@gmail.com
Telefone: 87-999186279

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:921D6E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 13/ 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o período de 01 de JANEIRO de 2022 à 31 de dezembro de 2022, agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 nas Licitações da **Prefeitura Municipal de Carnaíba- PE**, Composta da seguinte forma:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA PEREIRA LOPES
EQUIPE DE APOIO: EDMILSON PEREIRA DA SILVA E ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:32AADDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 14 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o período de 01 de JANEIRO de 2022 à 31 de dezembro de 2022, agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 nas Licitações do **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba- PE**, Composta da seguinte forma:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:EDMILSON PEREIRA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO: MARIA PEREIRA LOPES E ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de JANEIRO de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:09C2F420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 15 / 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o período de 01 de JANEIRO de 2022 à 31 de dezembro de 2022, agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 nas Licitações do **Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba-PE**, Composta da seguinte forma:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
EQUIPE DE APOIO: EDMILSON PEREIRA DA SILVA E MARIA PEREIRA LOPES

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6D448E9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CASINHAS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO

Órgão participante do Processo Nº: 00036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE realizado pela Prefeitura Municipal de Casinhas.

Onde ler: Contrato Nº: 00020/2021. Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$ R\$ 918,45.

Leia-se: Contrato Nº: 00018/2021. Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$ R\$ 918,45.

Casinhas, 14/09/2021.

LEONARDO ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2FC452B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS -
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00055/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00022/2021, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo nas diversas Secretarias Municipais, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Itens 2, 5, 8, 9, 12, 18, 19, 26, 27, 28, 30, 31, 39, 46, 47, 49, 52, 56, 59, 60, 62: L. Flavia Bandeira de Aguiar. CNPJ: 09.382.927/0001-08, pelo valor de R\$252.438,74; Itens 14, 29, 32, 34, 41, 51, 54, 58: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43, pelo valor de R\$163.817,16; Itens 1, 3, 4, 6, 7,

10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 53, 55, 57, 61: Roberta Cardoso de Melo. CNPJ: 27.329.720/0001-51, pelo valor de R\$375.761,45.

Casinhas, 03/01/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:C34EE291

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 00013/2021

HOMOLOGAÇÃO do Processo Nº: 00056/2021. Tomada de Preços Nº 00013/2021. Obra. Para: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas do Município de Casinhas/PE**, e **ADJUDICAÇÃO** dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: **BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. CNPJ: 13.962.001/0001-69, pelo valor de **R\$ 318.523,15 (Trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos)**.

Casinhas, 30 de dezembro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:BC2AA5A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00053/2021 – PMC

Contrato Nº: 00053/2021. Processo Nº: 00056/2021. Tomada de Preços Nº 00013/2021. Obra. **Contratação de empresa do ramo de engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas do Município de Casinhas/PE.** DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: Serviços de Pessoa Jurídica. Contratado: **BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. CNPJ: 13.962.001/0001-69. Valor: **R\$ 318.523,15 (Trezentos e dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos)**. Vigência: de 30/12/2021 a 30/04/2022.

Casinhas, 30 de dezembro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:001CF1E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PROCURADORIA GERAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica para suporte ao setor jurídico da administração municipal, através da Empresa: **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 11.473.934/0001-67, fundamentado no Art. 74, inc. III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Chã de Alegria, 03 de janeiro de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:A2204E95

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA Nº 002/2021**

DISPENSA Nº 002/2021

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa de estágio curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito das Secretarias de Educação, de Saúde, de Infraestrutura e de Assistência Social do Município de Chã de Alegria/PE, através da Empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.998.292/0001-57, fundamentado no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Valor Total de R\$ 446.880,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Chã de Alegria, 22 de novembro de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

Prefeito

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO

Secretária de Saúde

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Educação

ANDRELLY CAROLINE M. DE LIRA MASSENA

Secretária de Ação Social

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:A630C20B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 048/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMAS Nº 048/2021

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:4B64FA40

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 049/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

CONTRATO FMAS Nº 049/2021

BENEFICIÁRIO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Álcool 70%, a ser utilizado pelos profissionais do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 43.157,50 (Quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:3CC57B29

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 050/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

CONTRATO FMAS Nº 050/2021

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.589,76 (Um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:564CFC86

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMAS Nº 004/2017**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FMAS Nº 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 - Contratante: **FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-

PE. Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ:

24.448.730/0001-18. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato originário, referente à prestação de serviços especializados

de assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso

de software, e treinamento para servidores do departamento de

Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de

01/01/2022 a 31/05/2022; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a mais no valor global do

Contrato nº 004/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7CCDD39

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMAS Nº 009/2017**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMAS Nº 009/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017** - Contratante: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-
PE. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA -
ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de
disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte
técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã
Grande, de **01/01/2022** a **30/06/2022**; fundamento no Art. 57, II, da
Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** a mais no
valor global do Contrato nº 009/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D4127E56

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMAS Nº 021/2019**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMAS Nº 021/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019** -
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CHÃ GRANDE-PE. Contratada: **NEO CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ:
25.165.749/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do
Contrato originário, referente à prestação de serviços para gestão da
frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Assistência
Social de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via
internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para
prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo
o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica
geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem,
reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica,
pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, para uso da
frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de
Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2022** a **31/12/2022**;
fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 35.000,00
(Trinta e cinco mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº
034/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F9260FFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 210/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021
CONTRATO FMS Nº 210/2021
BENEFICIÁRIO: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA ME.**
Inscrita no CNPJ sob o nº **35.753.111/0001-53**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos
Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as
necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção

Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU -
Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da
Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8BDFFA80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 209/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO FMS Nº 209/2021
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita
no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento
da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e
demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR: R\$ 15.620,44 (Quinze mil seiscentos e vinte reais e
quarenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:686F532C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 010/2017**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 010/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017** - Contratante: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE. Contratada:
BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: **24.448.730/0001-18**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário,
referente à prestação de serviços especializados de assessoria e
consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e
treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo
Municipal de Saúde de Chã Grande., de **01/01/2022** a **31/05/2022**;
fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 6.000,00
(Seis mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 010/2017.
Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:43D63098

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMS Nº 049/2019**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMS Nº 049/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019** -
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ
GRANDE-PE. Contratada: **NEO CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ:
25.165.749/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato originário, referente à prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande., de 01/01/2022 a 31/12/2022; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 049/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:4C43876D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

CONTRATO Nº 240/2021

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 49.426,66 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:9EB28A78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2017**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

- Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME,** CNPJ: 10.272.663/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia, de 01/01/2022 a 28/02/2022; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 16.332,36 (Dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)** a mais no valor global do Contrato nº 002/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa – Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BA12979B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2017**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

- Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP,** CNPJ: 23.593.761/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande - PE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de 01/01/2022 a 31/05/2022; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 033/2017. Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021. Joel Gomes da Silva – Ordenador de Despesa – Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Sérgio Fernandes de Carvalho – Ordenador de Despesa – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:3848599D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 034/2017**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

- Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP,** CNPJ: 24.448.730/0001-18. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Município de Chã Grande de Chã Grande, de 01/01/2022 a 31/05/2022; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)** a mais no valor global do Contrato nº 034/2017. Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa – Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:E9BFF34B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 037/2017**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

- Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.** Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** CNPJ: 18.054.647/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado

35 (trinta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura do Município de Chã Grande, de **01/01/2022 a 30/05/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 037/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:16C45271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 046/2017

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 - Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ: 20.474.613/0001-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde., de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 23.712,00 (Vinte e três mil setecentos e doze reais)** a mais no valor global do Contrato nº 046/2017.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa – Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4BEE02D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 119/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 25.165.749/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Prefeitura Municipal de Chã Grande, de **01/01/2022 a 31/12/2022**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 119/2019. Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa – Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E90083F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021
CONTRATO Nº 239/2021
BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 29.590,90 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2021.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E6889BAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 091/2021

EMENTA: Atualiza Monetariamente o Valor do UFC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 013, de 13 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal), em seu Art. 276, instituiu a **Unidade Fiscal do Condado (UFC)**, para servir de base de cálculo de taxas e impostos a serem cobrados pelo município;

CONSIDERANDO que o § único, do supracitado artigo, permite que a UFC seja corrigida, por ato do executivo, usando como índice de correção o **IGP-M-FGV**;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Por este Decreto fica a Unidade Fiscal do Condado (UFC), corrigida (atualizada) em 17,78% (dezesete vírgula setenta e oito por cento), índice baseado na variação monetária de janeiro a dezembro de 2021, passando a valer, a partir de 1º de janeiro do ano de 2022, a importância de **R\$ 6,66** (seis reais e sessenta seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Condado, 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E249D8F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 04/01/2022

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 04/01/2022

EM INVESTIGAÇÃO: 014
DESCARTADOS: 1942
CONFIRMADOS: 384
RECUPERADOS: 363
ÓBITOS: 21

REGISTROS DO DIA 04/01/2022:

CONFIRMADOS: 000
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 000

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Elieberce José da Silva
Código Identificador:26E6DBD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA:
04/01/2022

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA:
04/01/2022

PARCIAL DE DOSES APLICADAS:

1ª DOSE: 8.328

2ª DOSE: 6.945

DOSE ÚNICA: 0127

REF: 1.186

REF JAN: 25

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 16.611

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Elieberce José da Silva
Código Identificador:AA161DDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE. COM MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DA CONTRATADA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. VALOR ESTIMADO R\$ 2.229.224,50; ABERTURA DA SESSÃO DATA 24/01/2022 ÀS 09H. INFORMAÇÕES E OBTENÇÕES DOS EDITAIS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL: LICITACAO@CUPIRA.PE.GOV.BR, OU NO SITIO HTTP://CUPIRA.PE.GOV.BR,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Presidente.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:B348B8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 036/2021 – Tomada de Preço nº 005/2021. Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Urbanização de Espaços Públicos no Município de Cupira – PE, com material e mão de obra por conta da empresa. **CONTRATO nº 031/2021;** Empresa Contratada: **CLOVIS DA LUZ FREIRE JÚNIOR ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.594.086/0001-47. Valor Total Contratado: R\$ 334.296,67. Data de vigência: 20/12/2021 à 20/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:8EA0223F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº: 035/2021-FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Licitatório Nº: 0035/2021-FMS. Tomada de Preços Nº 005/2021. Obra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DO CRUZEIRO – MODALIDADE AMPLIADA, CONFORME PROJETO ANEXO III. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: D & J CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.176.434/0001-97. Valor: R\$289.952,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 04/01/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C6AE56CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA
Nº 002/2021 - PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 044/2021. PMC. Chamada Pública Nº 002/2021. Credenciamento. Homologação da Chamada Pública Nº 002/2021, para ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (ARTESANATO, ESCULTURA, CUTECLARIA E PINTURA) DESTINA-SE A RECONHECER, VALORIZAR E FORTALECER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CADEIA PRODUTIVA DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS DE CUSTÓDIA, ESTIMULANDO PROJETOS QUE PREVEJAM A CONTARTAÇÃO DOS DIVERSOS PROFISSIONAIS, ASSIM COMO POSSIBILITANDO A RESISTÊNCIA DESSE IMPORTANTE ELEMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE. **Olisângela Maria Lima da Silva** - CPF: 031.337.464-18; **Luciene Moreira Rocha** - CPF: 331.016.238-98; **Luciana Maria da Silva** - CPF: 065.633.054-66; **Maria Inalda Alves Lins**, CPF: 073.196.394-67; **Aline Fernandes da Silva Santos** - CPF: 074.944.694-35; **Maria Aparecida Goveia dos Santos** - CPF: 504.165.611-87; **Erika Dias da Silva Rodrigues** - CPF: 111.946.564-80; **Alba Rejane Neres da Silva** - CPF: 040.113.354-01; **Maurílio Lins da Silva** - CPF: 056.880.914-95; **Maria Idaline de Freitas Campos** - CPF: 105.361.614-70; **Daisy Regina Neres Tenório** - CPF: 107.490.284-08; **Janaina Dias da Silva** - CPF: 054.922.374-62; **Cleone Fernandes de Medeiros** - CPF: 899.036.094-34; **Anabel Cordeiro dos Santos Silva** - CPF: 350.135.674-91; **José Renato Souza Amorim** - CPF: 134.386.874-29; **Ana Maria Chaves de Souza** - CPF: 866.990.594-91; **Maria Ivonete de Brito** - CPF: 040.939.784-92; **Juscélia Nogueira Tavares** - CPF: 267.785.898-33, todos pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Custodia, 23/12/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito.

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:A0AD64D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA
Nº 003/2021 - PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 048/2021. PMC. Chamada Pública Nº 003/2021. Credenciamento. Homologação da Chamada Pública Nº 003/2021, para MÚSICA DESTINA-SE A RECONHECER, VALORIZAR E FORTALECER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CADEIA PRODUTIVA DE MÚSICAS DE CUSTÓDIA, ESTIMULANDO PROJETOS QUE PREVEJAM A CONTRATAÇÃO DOS DIVERSOS PROFISSIONAIS, ASSIM COMO POSSIBILITANDO A RESISTÊNCIA DESSE IMPORTANTE ELEMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE. **Brinaldo Fernando Alves da Silva** - CPF: 716.743.497-34 - Live 02; **Valberg José da Silva** - CPF: 087.430.684-13 - Live 02; **Janderson Rodrigues de Aquino** - CPF: 719.650.904-86 - Live 02; **Jailson dos Santos Vieira** - CPF: 038.037.425-01- Live 02; **José Rícrcio Alves** - CPF: 088.381.044-17 - Live 02; **João Ederaldo Lemos Cavalcanti** - CPF: 135.703.904-20- Live 02; **Miqueias José dos Santos** - CPF: 136.090.624-95- Live 02; **Welder de Melo Siqueira** - CPF: 126.625.654-70 - Live 02; **Jailson Fernando de Siqueira** - CPF: 188.503.028-27 - Live 02; **Lidiane Vieira da Silva** -

CPF: 081.024.314-82 - Live 02; **Willian Alexandre Lima de Siqueira** - CPF: 095.268.604-03 - Live 02; **Bartolomeu Filipe Freire da Silva** - CPF: 132.036.764-00 - Live 02; **Arthur Marinho Vieira** - CPF: 069.403.264-64 - Live 02; **Claudiana Alves dos Santos** - CPF: 098.056.854-46 - Live 02; **Grazielle da Silva Comunale** - CPF: 457.773.998-43 - Live 02; **Gilson Alves de Mendonça Junior** - CPF: 074.964.894-50 - Live 02; **Marcelo de Moura Góes** - CPF: 994.122.924-48 - Live 02; **Edson Ferreira da Silva** - CPF: 134.975.834-56 - Live 02;- **José Adeildo de Freitas Bezerra** - CPF: 517.350.914-72 - Live 02; **Pedro Henrique Siqueira Silva** - CPF: 116.793.824-03 - Live 02; **Janailson Ferraz Siqueira** - CPF: 074.425.154-01- Live 02; **Eduardo Batista Dantas** - CPF: 945.778.204-63 - Live 02; **Mateus Freitas Pereira** - CPF: 119.272.714-28 - Live 02; **Placildo João da Silva** - CPF: 248.583.218-20 - Live 02 - **Edson José Pereira Marques** - CPF: 032.636.864-70 - Live 02; **Ivan Henrique da Silva** - CPF: 021.614.484-12 - Live 02; **Raiane Pessoa da Silva** - CPF: 121.811.594-75 - Live 01; **José James Xavier de Andrade** - CPF: 943.423.184-15 - Live 01; **Jean Pessoa de Siqueira** - CPF: 063.899.214-11- Live 01; **Josenildo Melo da Silva** - CPF: 719.738.374-98 - Live 01; **Veronica Xavier da Silva Nunes** - CPF: 002.029.344-54 - Live 01; **David Guilherme da Silva** - CPF: 118.580.764-04 - Live 01; **João Manso Junior** - CPF: 037.031.244-90 - Live 01; **Leonardo Ferreira dos Santos** - CPF: 716.520.104-16 - Live 01; **Josildo Serafim de Deus** - CPF: 660.377.514-04 - Live 01; **Fabricio Regis Pinheiro de Rezende** - CPF: 081.695.214-08 - Live 01; **Maurício Mariano de Rezende** - CPF: 698.486.964-15 - Live 01; **Amadeilson Pereira** - CPF: 043.568.674-75 - Live 01; **José Ricardo da Silva** - CPF: 108.409.844-05 - Live 01; **Altieres Fernando Alves Brito** - CPF: 765.341.384-68 - Live 01; **José Higor Ferreira Vasconcelos** - CPF: 154.478.494-54 - Live 01; **José Orlando Lopes da Paixão**; CPF: 160.773.128-27- Live 01; **José Bartolomeu Rodrigues do Amaral** - CPF: 641.076.984-91 - Live 01; **Carlos Gomes dos Santos** - CPF: 066.658.414-13 - Live 01; **Geraldo Gomes de Rezende** - CPF: 686.942.884-00 - Live 01; **Damião Amário de Souza** - CPF: 123.808.444-29 - Live 01; **José Ariosvaldo Mandu da Silva** - CPF: 089.810.664-85 - Live 01; **Ednalva Santos de Gois** - CPF: 033.104.574-51 - Live 01; **Francisco Rodrigues da Silva** - CPF: 125.903.428-37 - Live 01; Os valores pagos para a live 1 é R\$ 1.500,00 e para a live 2 R\$ 2.769,23.

Custódia, 23/12/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito.

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:D9DF0CF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 02/2022

EMENTA: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do território deste Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021 e 51.488, de 29 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

por meio dos Decretos Legislativos de N.ºs. 9, de 2020, 195, 198 e 202, de 2021;

CONSIDERANDO que através do Decreto Legislativo N.º 39, de 31 de Março de 2020, do Decreto Legislativo N.º 196, de 14 de Janeiro de 2021, e do Decreto Legislativo N.º 199, de 07 de Julho de 2021, e do Decreto Legislativo N.º 203, de 04 de novembro de 2021, a Assembleia Legislativa de Pernambuco homologou decretos municipais que igualmente reconheceram situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito de todo o território deste Município de Dormentes/PE até 31 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual N.º 52.050, de 22 de Dezembro de 2021, que manteve e que prorrogou a declaração de situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública em todo o território deste Estado de Pernambuco até 31 de Março de 2022, o qual foi homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, através do Decreto Legislativo N.º 205, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito de todo o território deste Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto vigorará até 31 de Março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:D25F1868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 03/2022

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico, 03 (três) Enfermeiras e 04 (quatro) Técnicas de Enfermagem, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico	01
Enfermeira	03
Técnicas de Enfermagem	04

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:C82F967F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 04/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico, 03 (três) Enfermeiras e 04 (quatro) Técnicas de Enfermagem, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico	01
Enfermeira	03
Técnicas de Enfermagem	04

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:0D3FB4A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 05/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Fisioterapeuta, 01 (uma) Farmacêutica e 01 (uma) Assistente Social, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Fisioterapeuta	01
Farmacêutica	01
Assistente Social	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:B92F9AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 06/2022

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Cirurgião Dentista, 03 (três) Auxiliares de Saúde Bucal, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 04 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Cirurgião Dentista	01
Auxiliares de Saúde Bucal	03

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:E0248429

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 07/2022

Estabelece o VR (Valor de Referência) para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 10 da lei 714/2020, que atualiza o artigo 281 da Lei Complementar Municipal nº003 de 30 de dezembro de 1993,

determinou a atualização anual do VR (Valor de Referência) com base no acumulado calculado pelo índice IPCA;

Considerando que a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, foi de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento);

DECRETA:

Art. 1º. O VR (Valor de Referência) para o exercício 2022, que passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022, será de **R\$ 25,25** (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, em 04 de janeiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jane Cassia Macedo Albuquerque

Código Identificador:0FD862B7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS RETORNO DE FASE RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento da Habilitação do Processo nº 066/2021, CONCORRÊNCIA 003/2021, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POR MÊS EFETIVO TRABALHADO NO MUNICÍPIO DE EXU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/2006 128/2008 e 147/2014, após transcorrido o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS e CONTRARAZÕES. LICITANTES HABILITADAS: MA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.658.226/0001-78 e ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA, CNPJ: 14.826.703/0001-88. LICITANTE INABILITADA: AMARO COELHO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.292.904/0001-02. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 09:00 às 13:00 horas, pelo telefone (87) 3879-1357 ou pelo e-mail licitacao@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:F2D5AF9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATO CONVOCACIONAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

ATO CONVOCACIONAL

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021, CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POR MÊS EFETIVO TRABALHADO NO MUNICÍPIO DE EXU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/2006, 128/2008 e 147/2014, após transcorridos todos

os prazos legais. Ficam **CONVOCADAS** as empresas: MA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.658.226/0001-78 e ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA, CNPJ: 14.826.703/0001-88, para abertura dos Envelopes de Proposta de Preço no dia 10/01/2022, às 09:00hs. Maiores Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 09:00 às 13:00 horas, pelo telefone (87) 3879-1357 ou pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:DBBB7B4C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários para atender à Biblioteca Municipal Monsenhor José Marques da Fonseca, através da Secretaria de Educação do município de Ferreiros/PE.

EMPRESA VENCEDORA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 35.458.953/0001-82

ENDEREÇO: Rua Padre Teófilo Tworz, Nº640 – Prado – Recife/PE, CEP: 50.751-315

VALOR TOTAL: R\$ 19.493,00 (Dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Ferreiros (PE), 28 de Setembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:9F1D774A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender à Biblioteca Municipal Monsenhor José Marques da Fonseca, através da Secretaria de Educação do município de Ferreiros/PE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 016/2021, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82, no valor Total de R\$ 19.493,00 (Dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Ferreiros(PE), 28 de Setembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:5602CEAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 019/2021**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 019/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da única empresa participante do Pregão Eletrônico n.º 019/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da única empresa participante: BRASIL APRENDER EIRELI, CNPJ N.º 32.754.579/000174, não ter atendido aos itens 12.8.4.; 12.8.5. e 12.8.6.; exigidos no Edital, razão pelas quais a mesma foi declarada **INABILITADA**.

Ferreiros (PE), 22 de Novembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:23697BE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 018/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
071/2021**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 018/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
071/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através do Pregoeiro oficial, torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico n.º 018/2021, cujo objeto é o Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de todos os materiais (materiais aplicados à completa execução dos serviços), equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Ferreiros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA

CNPJ n.º 03.671.887/0001-38

ENDEREÇO: AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, n.º 423, SALA 101 B, Centro, SÃO

LOURENCO DA MATA-PE, CEP: 54.735-000.

VALOR TOTAL: R\$ 404.750,00 (Quatrocentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Ferreiros (PE), 12 de Novembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:722AB764

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 071/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
018/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 071/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
018/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de todos os materiais (materiais aplicados à completa execução dos serviços), equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Ferreiros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão n.º 018/2021, com base na atribuição descrita no Inciso V do Art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da empresa de intenção de interpor recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, no valor total de R\$ 404.750,00 (Quatrocentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Ferreiros (PE), 12 de Novembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:33CC58F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 020/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
074/2021**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 020/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
074/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 020/2021, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para os alunos e profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS VENCEDORAS: PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ: 13.344.238/0001-86

ENDEREÇO: Rua Benfica, n.º 1103, Loja 0011, Bairro: MADALENA, RECIFE-PE, CEP: 50.720-001.

VALOR TOTAL: R\$ 101.688,82 (Cento e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e,

EMPRESA VENCEDORA: SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI

CNPJ: n.º 10.709.003/0001-52

ENDEREÇO: Rua Dr. José Mariano, n.º 361, Sala 02, Bairro: SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS-PE, CEP: 55.295-335

VALOR TOTAL: R\$ 108.432,00 (Cento e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Ferreiros (PE), 19 de Novembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:22A927D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 074/2021 - PREGÃO ELETRONICO N.º
020/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 074/2021 - PREGÃO ELETRONICO N.º
020/2021 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para os alunos e profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico N.º 020/2021, com base nas atribuições descritas na Lei n.º 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso por parte dos representantes das empresas participantes; ADJUDICO o objeto da licitação às empresas **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º. 13.344.238/0001-86, no valor total de R\$ 110.588,62 (Cento e dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e **SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º. 10.709.003/0001-52, no valor total de R\$ 108.432,00 (Cento e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Ferreiros(PE), 07 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:917B0D1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FERREIROS/PE - EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FERREIROS/PE - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 089/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ/MF n.º 13.344.238/0001-86
ENDEREÇO: Rua Benfica, n.º 1103, Loja 0011, Bairro: MADALENA, RECIFE-PE, CEP: 50.720-001.
OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para os alunos e profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 110.588,62 (Cento e dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ferreiros (PE), 09 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:203AAB55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FERREIROS/PE - EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FERREIROS/PE - EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 090/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI.
CNPJ/MF n.º 10.709.003/0001-52
ENDEREÇO: Rua Dr. José Mariano, n.º 361, Sala 02, Bairro: SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS-PE, CEP: 50.720-001.
OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para os alunos e profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 108.432,00 (Cento e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ferreiros (PE), 09 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:A9A3D7A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 021/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
077/2021**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 021/2021, cujo objeto é a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de água nas comunidades da Zona Rural de Ferreiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA: DAMIANA NUNES DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 28.388.485/0001-51
ENDEREÇO: Rua Pedro Firmino, n.º 228, Centro, BELO JARDIM-PE, CEP: 55.150-310.
VALOR TOTAL: R\$ 71.511,50 (Setenta e um mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

Ferreiros (PE), 02 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:9994B78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
021/2021 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
021/2021 - ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de água nas comunidades da Zona Rural de Ferreiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico N.º 021/2021, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação à empresa DAMIANA NUNES DE SOUSA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 28.388.485/0001-51, no valor total de R\$ 71.511,50 (Setenta e um mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

Ferreiros(PE), 03 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:9355F4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
021/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
021/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de água nas comunidades da Zona Rural de Ferreiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa DAMIANA NUNES DE SOUSA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 28.388.485/0001-51, no valor total de R\$ 71.511,50 (Setenta e um mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

Ferreiros (PE), 07 de Dezembro de 2021.

JOSÉ COELHO DE LEMOS
Secretário Municipal de Agricultura de Ferreiros-PE

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:8124B503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 022/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
080/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 022/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
080/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 022/2021, cujo objeto é a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de kits escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 22.265.371/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Nº 306, PENEDO, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.715-505.
VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, Nº 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS-PE,
CEP: 55.295-280.
VALOR TOTAL: R\$ 96.084,00 (Noventa e seis mil oitenta e quatro reais).

Ferreiros (PE), 16 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:9A13AB3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 080/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
022/2021 - ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 080/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
022/2021 - ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de kits escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico N.º 022/2021, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação às empresas WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.265.371/0001-38, no valor total de R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais), e, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, no valor total de R\$ 96.084,00 (Noventa e seis mil oitenta e quatro reais).

Ferreiros(PE), 16 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:94578CD3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
078/2021**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 008/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Severina de Melo Freire na sede deste município de Ferreiros – PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo..

EMPRESA VENCEDORA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ 22.594.155/0001-36

ENDEREÇO: Rua Manoel de Joaquim Santana, nº 105, Andar: 1, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335.

VALOR TOTAL: R\$ 572.963,65 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ferreiros (PE), 27 de Dezembro de 2021.

EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:0E067CAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 078/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021
- ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 078/2021 -TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 -
ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Severina de Melo Freire na sede deste município de Ferreiros – PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 008/2021, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP, no valor total de R\$ 572.963,65 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ferreiros(PE), 27 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:9C67C3C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 078/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021
- ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 078/2021 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 - ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Severina de Melo Freire na sede deste município de Ferreiros – PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 008/2021, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP, no valor total de R\$ 572.963,65 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ferreiros(PE), 27 de Dezembro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:24455347

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2021 - HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2021 - HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender à Biblioteca Municipal Monsenhor José Marques da Fonseca, através da Secretaria de Educação do município de Ferreiros/PE.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 35.458.953/0001-82, no valor Total de R\$ 19.493,00 (Dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais).

Ferreiros (PE), 29 de Setembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:CDD5DFE2

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 019/2021/ PROCESSO LICITATÓRIO N.º
073/2021**

**DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 019/2021/ PROCESSO LICITATÓRIO N.º
073/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de “PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL”,

compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Eu Prefeito deste Município, na condição de autoridade que designou o pregoeiro para o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021 recebo para julgamento de mérito o recurso interposto pelo Licitante **BRASIL APRENDER EIRELI**, nos autos do processo em epígrafe.

Considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados, bem como orientado, nos princípios do Interesse Público, da Moralidade, da Vinculação ao instrumento convocatório e de transmitir Transparência nas minhas decisões, DECIDO: Recebo o Recurso, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e mantenho **INABILITADA** a empresa **BRASIL APRENDER EIRELI**.

No mérito, ratifico nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a inalterável pelos seus próprios fundamentos.

Dar ciência aos Licitantes Recorrente e Recorrido.

Ferreiros, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:5F231DCE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 071/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 071/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de todos os materiais (materiais aplicados à completa execução dos serviços), equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Ferreiros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. CNPJ/MF sob o nº. 03.671.887/0001-35, no valor total de R\$ 404.750,00 (Quatrocentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Ferreiros (PE), 17 de Novembro de 2021.

CLÁUDIO MANOEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:503861FA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 074/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 074/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para os alunos e profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 13.344.238/0001-86, no valor total de R\$ 110.588,62 (Cento e dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e **SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 10.709.003/0001-52, no valor total de R\$ 108.432,00 (Cento e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Ferreiros (PE), 09 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:729739A0

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 080/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 080/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de kits escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 22.265.371/0001-38, no valor total de R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais), e, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ: 40.876.269/0001-50, no valor total de R\$ 96.084,00 (Noventa e seis mil oitenta e quatro reais).

Ferreiros (PE), 23 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:1EA8E113

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 078/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 078/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Severina de Melo Freire na sede deste município de Ferreiros – PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP**, CNPJ/MF sob o nº. 22.594.155/0001-36, no valor total de R\$ 572.963,65 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Ferreiros (PE), 30 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação de Ferreiros-PE

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:D134F6D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE
DECLARA EMPOSSADOS SERVIDORES NO QUADRO DE
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORES.**

PORTARIA Nº 019, DE 04 JANEIRO DE 2022

DECLARA EMPOSSADOS SERVIDORES NO
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES.

CONSIDERANDO, a aprovação de candidatos a cargos efetivos em Concurso Público de Provas e Títulos nos termos do Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO, a nomeação por meio da Portaria nº 031/2021 e a juntada da documentação legal por parte dos nomeados;

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EMPOSSADOS os candidatos aprovados em concurso público de provimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Flores, conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Art. 2º. Ficam empossados os candidatos aprovados em concurso público e nomeados por meio da Portaria nº 031/2021 nos respectivos cargos abaixo relacionados:

-AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	86042	JOSÉ LUÍS PEREIRA TEIXEIRA	1º	84.00
2	78203	ROBSON JACINTO DA SILVA	12º (PNE)	66.00

-ARTÍFICE

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	87258	JAMES RICARDO DE CARVALHO REIS	1º	81.00

-ASSISTENTE DE CONTROLE

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	74190	EDUARDO CORDEIRO NUNES DE FARIAS	1º	76.00

-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	76309	ANDRÉIA DA SILVA BARBOSA	1º	94.00
2	74062	GUSTAVO EDIMUNDO BELARMINO SILVA	2º	91.00

-RECEPCIONISTA

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	76393	JOSÉ WILLIAN MARQUES DOS SANTOS	1º	79.00

-VIGILANTE

Ordem	Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
1	75797	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA	1º	94.00
2	73644	JOSÉ CARLOS DE LIMA LIRA	2º	94.00
3	73464	FABIO MARCELINO DA SILVA	67º(PNE)	65.00

Art. 3º. Os empossados deveram comparecer à sede funcional da Câmara Municipal de Flores em até 15 (quinze) dias para iniciar o efetivo exercício de suas funções.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flores/PE, 04 de janeiro de 2022.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Flores

Publicado por:
Hamilton Costa Estima Júnior
Código Identificador:D01C7606

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 001/2022

Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Flores – PE e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o §4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

I – **NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO**, portador do RG nº 6.035.155 SSP/PE e CPF nº 073.833.894-09, como Presidente;

II – **JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 6.160.029 – SSP/PE e CPF nº 059.179.544-29 como Secretário;

III – **LUCIMAR MARQUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 2.999.884 – SSP/PE e CPF nº 530.580.384-53, como Membro;

Art. 2º. Fica o servidor **CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**, portador do RG nº 78.350.355, SDS/PE, e CPF nº 018.038.894-03, nomeado como suplente na ausência ou impedimento dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação atuará em todos os certames da municipalidade, inclusive nos das Secretarias de Saúde, de Bem Estar Social e do Fundo Previdenciário do Município de Flores – FUNPREF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D2C847FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 03 (três) servidores lotados na Secretaria de Bem Estar Social, Secretaria de

Administração e Secretaria de Educação, cedidos para o Fórum Desembargador Adauto Maia na cidade de Flores -PE, para gozo no mês de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Antonio Flavio de Lima	2156	Ag. Admin	03/01 a 02/02
Luiz Alexandre Alves	0074	Aux Admin	03/01 a 02/02
Maria Aparecida M. Oliveira	0182	Merendeira	03/01 a 02/02

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:18011C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 003/2022

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado de Pernambuco e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO:

a) **NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO**, portador do RG nº 6.035.155 SSP/PE e CPF nº 073.833.894-09;

II – EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 6.160.029 – SSP/PE e CPF nº 059.179.544-29;

LUCIMAR MARQUES DE SOUZA, portador do RG nº 2.999.884 – SSP/PE e CPF nº 530.580.384-53, como Membro;

Art. 2º. Fica o servidor **CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**, portador do RG nº 78.350.355, SDS/PE, e CPF nº 018.038.894-03, nomeado como suplente na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. O pregoeiro e os membros da equipe de apoio atuarão em todos os certames da municipalidade, inclusive nos das Secretarias de Saúde, de Bem Estar Social e do Fundo Previdenciário do Município de Flores-FUNPREF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Flores – PE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E23DE522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 001/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira. Valor Estimado: R\$ 231.764,00 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais); **Recebimento das propostas: De 05/01/2022 até 18/01/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 18/01/2022 às 09h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 04/01/2022.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D5F13C9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de CESTAS BÁSICAS para atender ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional “ALIMENTAÇÃO É VIDA”, disposto na Lei Municipal nº 1.161, de 21 de Dezembro de 2017. Valor Estimado: R\$ 892.800,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); **Recebimento das propostas: De 05/01/2022 até 19/01/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 19/01/2022 às 09h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 04/01/2022.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1C5E15DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município da Gameleira, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a exigência do art. 3º, Inciso IV, da Lei 10.520/02, que requer a nomeação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor; e

CONSIDERANDO por fim, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I –NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar junto a Administração Pública Direta e Indireta do Município, composta pelos membros a seguir:

a) **FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA (Pregoeiro)**, solteiro, portador do RG nº 7.077.858 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 064.197.674-74, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 41, centro, Joaquim Nabuco/PE.

b) **RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS (Apoio)**, casado, portador do RG nº 7.023.964 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 069.991.684-40, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Gomes, nº 491, Cohab 1, Palmares/PE.

c) **ELIEZER GOMES DA SILVA (Apoio)**, casado, portador do RG nº 3.309.444 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 389.377.434-34, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 11, Santa Luzia, Gameleira/PE.

II –ATRIBUIR ao Pregoeiro e Equipe de Apoio a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização o Pregão nas formas Presencial e Eletrônica, previstas na Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional da Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:8C1F866D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA – Designa Pregoeiro para o exercício financeiro de 2022, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0004/2022 - GP de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar para Pregoeiro das Licitações a serem realizadas pela AESGA, no exercício financeiro de dois mil e vinte e dois

(2022), o servidor efetivo **Ricardo José de Souza Costa**, matrícula 234-1, Auxiliar Administrativo, mantendo na equipe de apoio os membros da Comissão Permanente de Licitação da AESGA, indicados na Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA

Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:844AC7C8

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0004/2022 - GP de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, **Maria Eugenia de Alcantara Leite**, portadora do RG Nº 1420231 SSP/PE e CPF Nº 211.388.004-06, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Serviços Sociais, símbolo CCA 6, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA

Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7625A5CA

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA – Designa Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0004/2022 - GP de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no exercício financeiro de dois mil e vinte e dois (2022), os seguintes membros: **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1; Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1; e Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1;** todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 2º - Designar para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1.**

Art. 3º - Determinar que os membros designados no Artigo 1º desta Portaria passarão a compor a equipe de apoio do Pregoeiro designado para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA

Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C95090E

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 005/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

EMENTA – Altera Comissão de Bolsa de Estudo, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0004/2022 - GP de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na regulamentação de bolsas de estudo destinada aos discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação e acompanhamento das bolsas de estudo nas diversas modalidades: Bolsa AESGA; Bolsa Aluno Colaborador; Bolsa Funcionário; Bolsa Familiar; Bolsa Monitoria; Bolsa Convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar comissão de avaliação e acompanhamento das bolsas de estudo nas modalidades Bolsa AESGA; Bolsa Aluno Colaborador; Bolsa Funcionário; Bolsa Familiar; Bolsa Monitoria; Bolsa Convênio, observando as normativas contidas na regulamentação de bolsas, aprovada pelo Conselho de Administração desta Autarquia.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

Chefe de Secretaria: **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1.**
Diretor do Departamento de Cobrança: **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1.**
Assessora de Serviços Sociais: **Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551-3.**

§1º - Designar a servidora **Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551-3**, para a Presidência da Comissão instituída pelo Artigo 1º desta Portaria.

§ 2º - Designar a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, para suplência da referida comissão, sendo esta convocada apenas quando houver ausência de membro titular da Instituição mediante afastamentos previstos em Lei ou por designação da Presidência mediante representação em eventos externos.

§3º - A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA

Presidente da AESGA – em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87140805

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

EMENTA – Cria complemento salarial, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0004/2022 - GP de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o novo reajuste do salário mínimo nacional previsto na Medida Provisória nº 1.091/2021, no qual passa para o valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor previsto na MP supracitada, conforme Lei Municipal nº 4.484/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o complemento salarial dos servidores da AESGA, nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA

Presidente da AESGA – em exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43F2D960

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-
AMSTT**

Contrato nº 001/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada: H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 34.851.868/0001-17, constitui objeto deste contrato o fornecimento de links de internet comercial (banda larga), com conexão via fibra ótica com velocidade de 240 Mbps, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT. O valor global deste contrato em R\$ 1.198,80 (hum mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua celebração, podendo ser prorrogado nos termos do *Art. 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5D918BC1

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-
AMSTT**

Contrato nº 002/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS-DUPLO CLIQUE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 41.380.805/0001-95, constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistemas web e desktop e manutenção em sistemas já existentes (Sistema de Gerenciamento de Transportes, Patrimônio, Trânsito, Sites e manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura interna de rede e computadores), que serão operacionalizados nas plataformas web, desktop e nos sistemas operacionais Windows e Linux. O valor total do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta do CONTRATADO. A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua celebração.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C935B3CC

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 001/2022 – AMSTT**

“Dispõe sobre a disponibilização de servidora da AMSTT ao CMTT, e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que o **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT** é um órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e participativo em questões

relacionadas às ações de mobilidade urbana executadas pela AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3493/2007, que teve sua redação alterada pelo artigo 1º da lei Municipal nº 3987 de 15 de abril de 2014, no qual diz que fica o referido **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT** vinculado à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que no artigo 10 da Lei Municipal nº 3493/2007, que teve sua redação alterada pelo artigo 1º da lei nº 3987 de 15 de abril de 2014, menciona que a **AMSTT fornecerá os meios e recursos necessários à instalação e funcionamento do CMTT**;

CONSIDERANDO que para o devido funcionamento do CMTT, se faz necessário o apoio e suporte na área administrativa, a fim de que as atribuições inerentes aos conselheiros sejam alcançadas, conforme constantes no **Decreto Municipal nº 019 de 07 de abril de 2015**, que aprovou o **Regimento interno do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT**.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPONIBILIZAR a Servidora **RAPHAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 083.381.534-27, que exerce cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, lotada na Autarquia de Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, a fim de **dar o apoio administrativo no Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT**, a partir do dia **03 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10208FB3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 001/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1º. O Caput do Artigo 9º, Capítulo III- do Fornecimento de combustível, do Ato n.º 001/2021, datado de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 9º.** Serão custeadas, em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, as despesas com combustível até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) litros mensais, por gabinete parlamentar, vedado qualquer tipo de acréscimo.

Parágrafo Único.....Omissis.....”

Artigo 2º. Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Obs.: Continuação do Ato n.º 001/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO

Vice-presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA

1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA

2ª Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C13B01C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0004/2022-GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias à Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA e nomeação da substituta interina da Presidência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no período 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no período de férias acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Sra. Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Portaria Nº012/2021-GP, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, o gozo de férias no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Nomear a **Sra. Leonilla Maria Meneses Mendonça**, Matrícula Nº 318-11, Professora efetiva e Diretora Geral Acadêmica da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, para responder **interinamente**, na ausência da Presidente no período citado no Art. 1º, por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, funcionais e pedagógicas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B6F8201

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide:

REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021–TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021, cujo o objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção (conclusão) da Creche Proinfância Tipo B, Padrão FNDE, no Bairro Aluísio Souto Pinto, no Município de Garanhuns”, pela seguinte motivação:

1º –**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF).

2º –**CONSIDERANDO** que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346, STF).

3º –**CONSIDERANDO** que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (Lei nº 8.666/1993 – Art. 49).

4º –**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e tendo em vista a necessidade de rever o Edital e seus anexos, para que venha atender as necessidades do Município de Garanhuns, e ainda o presente certame foi declarado **Fracassado**, conforme análise técnica das propostas de preços dos licitantes participantes, que tiveram as propostas declaradas desclassificadas, pois bem, partindo-se da premissa de que o procedimento licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, **REVOGAR-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021–TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021**.

5º - **CONSIDERANDO** que se permaneça a necessidade da pretensa contratação, proceda-se à deflagração de novo processo licitatório para atendimento ao interesse público almejado.

Garanhuns/PE, em 22 de Dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C1F8A397

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PMG**

CONTRATO Nº 149/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EP. CNPJ sob o nº. 13.441.051/0002-81, Objeto: Aquisição de Gêneros

Alimentícios perecíveis e não perecíveis e Suplemento Alimentar, destinados às unidades de acolhimento, abraçar I e II, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humano, NEVIGA e Atividade dos Conselhos. **VALOR GLOBAL: R\$ 90.380,00 (noventa mil, trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 02 de dezembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7C0395F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PMG

CONTRATO Nº 168/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ sob o nº. 26.958.780/0001-70, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cobertores, tipo: manta casal, manta solteiro e infantil, para entrega parcelada, destinados ao atendimento às famílias carentes e usuários que estejam vinculados à Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 22 de dezembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B41E6A2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PMG

CONTRATO Nº 167/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME. CNPJ sob o nº. 13.806.931/0001-23, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Cobertores, tipo: manta casal, manta solteiro e infantil, para entrega parcelada, destinados ao atendimento às famílias carentes e usuários que estejam vinculados à Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 27 de dezembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62FFFA0C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PMG

CONTRATO Nº 163/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA-ME. CNPJ sob o nº. 33.613.876/0001-62, Objeto: Contratação de empresa para aquisição para entrega parcelada de Produtos de Higiene Pessoal, produtos e acessórios para limpeza, destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços. **VALOR GLOBAL: R\$ 70.483,92 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 16 de dezembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C146728

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PMG

CONTRATO Nº 155/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CNPJ: 10.782.874/0001-00. CONTRATADA: A R M DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ sob o nº. 14.532.556/0001-33, Objeto: Contratação de empresa para aquisição para entrega parcelada de Produtos de Higiene Pessoal, produtos e acessórios para limpeza, destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.814,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 16 de dezembro de 2021.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7D9C06C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 02/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Mercado de Farinha, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 517.714,48. Sessão de abertura: 20/01/2022 às 10h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Janeiro de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7B0981BE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução de pavimentação asfáltica; reconstrução de estrutura de contenção; reconstrução do sistema de drenagem pluvial; reconstrução de via pública, todos os serviços pertinentes à recuperação de danos localizados na Av. Senador Paulo Guerra, Bairro Boa Vista, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 1.650.186,68. Sessão de abertura: 20/01/2021 às 13h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br**. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Janeiro de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:4752A01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 071/2019-CPLC**, cujo objeto: Locação de Veículos (Tipo passeio) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE. **CNPJ Nº 11.303.906/0001-00.** **CONTRATADA:** MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 40.763.641/0001-12. **PRAZO: 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 30 de dezembro de 2020**

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1D961BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 071/2019-CPLC**, cujo objeto: Locação de Veículos (Tipo passeio) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO

DE GARANHUNS/PE. CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 40.763.641/0001-12. **PRAZO: 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022.** **VALOR ORIGINAL: R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos), após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passa a ser de **R\$ 9.250,00** (nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Garanhuns, 16 de dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E8D635EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO APÓS DILIGÊNCIAS E HABILITAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

A Secretaria Municipal de Educação, após cumprimento de recomendação proferida no parecer técnico do departamento de Engenharia Civil Municipal, para realização de diligências, obtivemos como resultado a inabilitação das empresas: **MULTISET ENGENHARIA LTDA, MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA SBM LTDA;** e **habilitada** a empresa **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, sem interposição de recursos, o processo seguirá para deliberação da autoridade superior.

Garanhuns/PE, 29 de Dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F569B1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção (conclusão) da obra da Creche Proinfância Tipo B, localizada na Rua Professor Emanuel Tenório de Holanda, Bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 1.262.864,60. Sessão de abertura: 20/01/2022 às 09h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br**. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Janeiro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:38283303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2022 – Tomada de Preços nº 03/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção (conclusão) da Creche Proinfância Tipo B, Padrão FNDE, no Bairro Aluísio Souto Pinto, no Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R\$ 1.859.645,90. Sessão de abertura: 20/01/2022 às 11h00min, na sala da CPL.

A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.

Editais e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 04 de Janeiro de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F976540E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2020 - FMS. Alteração no prazo do contrato referente ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: OFTALMOLOGIA, conforme Tabela SUS. CONTRATADO: INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE POLICLÍNICA LTDA. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2020 - FMS. Alteração no prazo do contrato referente ao CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, conforme Tabela SUS. CONTRATADO: LABORATÓRIO MAURÍCIO ACIOLY LTDA. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F49C747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações no formulário descritivo, visando à pretensa contratação de empresa(s) para aquisição de **medicamentos, material médico-hospitalar e curativos** para entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. As planilhas com os descritivos e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e ou pelo telefone: (87) 3762-0571 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 04 de janeiro de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8B00279

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO nº 005/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção de 01 (uma) creche no Município de Glória do Goitá, localizada na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro, Glória do Goitá-PE. A CPL julgou VENCEDORA a empresa: **Lettiere Construções e Serviços EIRELI EPP (CNPJ: 40.112.067/0001-32)**, no valor de R\$ 1.860.398,99. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada Rua Praça Cristo Redentor, nº 08, centro, nesta cidade.

Glória do Goitá, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B716606

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - BB 916328 - OBJETO: FORNECIMENTO IMEDIATO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GRAVATÁ/PE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Valor total estimado: R\$ 92.934,57 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Início de acolhimento de propostas - 06/01/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 19/01/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 19/01/2022 às 08:30 h; início da disputa - 19/01/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 04 de Janeiro de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:59543DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 050/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de conclusão da Academia da Saúde, localizada na Rua Maria Alencar Lima dos Santos, S/N, Área Verde, do Município de Gravatá-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência.

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Especial de Licitações desta Secretaria de Saúde, nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado em ata da sessão de julgamento, e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo nº 050/2021, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.

2 - **ADJUDICAR** o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA: **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.354.666/0001-62, apresentou proposta de preço, correspondente ao valor global de R\$ 93.314,17 (noventa e três mil trezentos e quatorze reais e dezessete centavos) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.

Autorizo, portanto, que a Comissão de licitações proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Gravatá, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretário de Saúde de Gravatá

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:0E73253C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº045/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 017/2021. BB893692 SRP - Objeto: Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DECORRENTES DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Lotes: 1, 9, 10, 11 **Empresa:** VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI. CNPJ Nº 70.066.840/0001-32, Localizada na Rua Santa Cruz Futebol Clube nº1060 – Galpão B, Lote 3 – Dois Irmãos – CEP: 52171-026 – Recife - PE. Valor Global: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Lotes: 2 **Empresa:** VISION PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 07.307.210/0001-76,

Localizada na Rua José Versolato nº111 – SBC - Centro – CEP: 09725-200 – São Bernardo do Campo - SP. Valor Global: R\$124.880,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Lotes: 3, 4, 5, 6 **Empresa:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA. CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, Localizada na Rua Dom José nº258 – Santo Antônio – CEP: 55293-120 – Garanhuns - PE. Valor Global: R\$88.450,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Lotes: 7 **Empresa:** FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, Localizada na Av. Jardins de Santa Mônica nº100 – SL 504 – BL: 03 – Barra da Tijuca – CEP: 22793-095 – Rio de Janeiro - RJ. Valor Global: R\$48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais). Lotes: 8 **Empresa:** JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP. CNPJ Nº 22.276.236/0001-98, Localizada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca nº170, Sala 21 B - Centro – CEP: 15200-000 – José Bonifácio - SP. Valor Global: R\$3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais). Lote 12: **Fracassado.** Lotes: 13 e 14 **Empresa:** TIE TAPETES EIRELI. CNPJ Nº 10.261.012/0001-23, Localizada na Rua Evans nº663, - Vila Esperança – CEP: 03648-020 – São Paulo - SP. Valor Global: R\$16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais). Lotes: 15 **Empresa:** OSTEOFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.739.624/0001-37, Localizada na SIA Trecho 17, Rua VIA I A-4 Lote nº 1235 – Parte 03 – Zona Industrial – CEP: 71200-260 – Brasília - DF. Valor Global: R\$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 04 de janeiro de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:391E613D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021-PMI - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-PMI

- O Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iati-PE, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.888.179/0001-81, cujo o objeto consiste na Contratação, de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para Construção de diversas passagens molhadas na zona rural do município de Iati/PE, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.888.179/0001-81, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0A06378D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Município de Igarassu/PE torna pública impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 –PROCESSO Nº 017/2021, cujo objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO. Resultado: impugnação Julgado PROCEDENTE.** Devendo ser posteriormente publicada nova data de abertura do certame. As peças de impugnação e resposta encontram-se disponíveis nos autos do processo e no sistema do BNC.

Igarassu, 04 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:F8F278E9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2021, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2021

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 974.519,37 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 06.01.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 18.01.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 18.01.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 18.01.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 04 de janeiro de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:C80CC6A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
OFÍCIO GCM 01

OFÍCIO GCM 001/2022 Itaíba, 04 de janeiro de 2022

Ao Senhor

ADEMIR DE SOUSA ALVES
Servidor da Câmara Municipal de Itaíba-PE

Senhor Servidor,

O vereador que o presente subscreeve, na condição de presidente desta casa legislativa, vem, a presença de Vossa Senhoria, **CONVOCÁ-LO** a retornar ao cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Itaíba, requerendo o comparecimento para o início das atividades laborais no próximo dia **10/01/2022**.

Advirto que o descumprimento ensejará em abertura de processo administrativo para apurar abandono de cargo.

Atenciosamente,

EVERALDO ALVES PEQUENO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Díclia Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:14D04DF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 005/2021. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2021, adjudicado pela Sr.ª Pregoeira, instituída pela Portaria nº 070/2021, em favor das vencedoras do certame, as empresas: **ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA**, inscrita no CNPJ Nº **14.245.490/0001-09**, vencedora dos itens 2 e 3, no valor total de R\$ 87.079,83 (oitenta e sete mil setenta e nove reais e oitenta e três centavos) e a empresa : **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **65.149.197/0001-70**, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor da empresa acima citada, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba - PE, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B906828C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora Efetiva, **GILCLÉCIA DE SOUZA LEITE**, Mat. 786 – **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:1297424C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2021 – PROCESSO 046/2021 (ITENS
FRACASSADOS/DESERTOS PE 007/2021)**

O Município de Itapissuma, torna público QUE FORA IMPOSSIBILITADO DE INFORMAR O RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE QUEDA NO FORNECIMENTO DE INTERNET do PE 017/2021, cujo Objeto destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMÁCIA BÁSICA (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS – PE 007/2021) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAF (CENTRO DE APOIO FARMACÊUTICO) DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Julgamento: “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, EM VIRTUDE DISTO A SESSÃO OCORRERÁ NO DIA:

Data 05/01/2022, as 10:00.

Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras –BNC
www.bnc.org.br

Itapissuma, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:85A4C98C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA torna público aos interessados que o certame do processo acima citado, foi declarado “**DESERTO**” o qual teve como objeto Contratação de empresa para Aquisição de 02 (duas) motocicletas c/ motorização entre 150 e 160cc 0(zero)KM, sem uso anterior, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Obras e urbanismo do município de Itaquitinga/PE,

Itaquitinga – PE, em 04 de janeiro de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR –
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F727AAF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Mantém a declaração da situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”,

no âmbito do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID – 19, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Jaqueira, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 002, 039 e 052 de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Jaqueira, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 002, 039 e 052 de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A Decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto no ordenamento jurídico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:5C5D2F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO

EM TEMPO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 035/2021/PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, através da Secretaria de Educação, devidamente representada pela Senhora Secretária, Patrícia Cybelle de Menezes Silva, vem informar a Homologação do pregão eletrônico Nº 023/2021/PMJ -Processo Nº: 035/2021/PMJ. Objeto.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES DE EXPEDIENTE DIDÁTICO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA FNDE – EI MANUTENÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS.**

Prefeitura – Secretaria Municipal de Educação

-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, esta convocada para celebrar o contrato para os itens: (001 ,002 ,003 ,004 ,005 ,006 ,007 ,009 ,010 ,011 ,012 ,013 ,014 ,015 ,016 ,017 ,018 ,021 ,022 ,023 ,024 ,027 ,028 ,029 ,030 ,031 ,032 ,033 ,034 ,035 ,036 ,037 ,038 ,039 ,040 ,041 ,042 ,043 ,044 ,045 ,046 ,049 ,050 ,051 ,052 ,056 ,057 ,058 ,059 ,060 ,062 ,063.), com valor de: **R\$ 12.773,93 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos).**

- RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 32.337.973/0001-07 esta convocada para celebrar o contrato para os itens: (008 ,019 ,020 ,025 ,026 , 047 ,048 ,053 ,054 ,055 ,061 ,064 ,065 ,066 ,067), com valor de: **R\$ 9.377,05 (Nove Mil, Trezentos e setenta e sete Reais e Cinco Centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

JATOBÁ - PE, 23 de Dezembro de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva, Prefeito (*).

PATRICIA CYBELLE DE MENEZES SILVA,
Secretaria Municipal de Educação,

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:462353BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ -PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021/PMJ

-Processo Nº: 037/2021/PMJ

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.SRP

-Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AO PROJETO INTITULADO “TECNOLOGIA CHEGA ÀS ESCOLAS”, NO INTUITO DE OFERECER MAIOR SUPORTE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.**

- ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2021/PMJ

FORNECEDORES REGISTRADOS: - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

- Valor total estimado para os itens: (001,002,003,004,006) **R\$ 75.587,75 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

ITEM FRACASSADO: (005).

JATOBÁ -PE, 23 de Dezembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Alves de Souza
Código Identificador:FB2CEE14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Fica convocado a empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.440.286/0001-29 no Prazo de 24 horas, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, para assinatura do Contrato, referente ao Processo 041/2021 – Tomada de Preços 007/2021.

Jupi, 04 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinicius Inacio Araujo
Código Identificador:A4ECB18E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 040/2021.Tomada de Preços: 06/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Jupi/PE. Valor global orçado: R\$ 2.587.678,67. Após julgamento, homologa-se a Tomada de Preços da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94. **Valor Global:** R\$ 2.457.378,60.

Jupi, 04 de janeiro de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinicius Inacio Araujo
Código Identificador:507612FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício circular 237/2021 expedido pelo(a) chefe imediato do setor.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a Escala anual de Férias, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022 do(a) Atenção Primária/UBS Castelo conforme relação abaixo a partir de 01 janeiro 2022:

NOME MATRÍCULA MÊS

DEIVISON UESLLEI VITORINO DA SILVA 301097 AGOSTO
JOSE ARLINDO DA SILVA 000137 JANEIRO

MANOEL SEBASTIAO DA SILVA 000136 MARÇO

HELENO JOSE DE ALMEIDA 000156 DEZEMBRO

MARIA JOSINEIDE DA SILVA 000269 SETEMBRO

CICERA BEZERRA DA SILVA 001006 ABRIL

MARIA DO CARMO DA SILVA 001337 JULHO

KARLY VICTORIA DE OLIVEIRA CAPOZZI 301140 JUNHO

WLADANE DE LIMA SILVA 301335 JULHO

MANOEL BEZERRA DA SILVA 000602 JULHO

MARIA TELMA SIMOES DE ARAUJO SILVA 000002
NOVEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:3A9CB48D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício circular 406/2021 expedido pelo coordenador geral do conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a Escala anual de Férias, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022 do Departamento de Enfermagem – Enfermeiro conforme relação abaixo a partir de 01 janeiro 2022:

NOME MATRÍCULA MÊS

DAVILA CORDEIRO DOS SANTOS 301828 JANEIRO

SAVIA KARINE ARAUJO ALVES 301829 FEVEREIRO

SHEILA MYLENE SILVA BARROS 301826 MARÇO

RAFAELA ROSENO DE LUCENA 301458 JUNHO

ADYLA NYELLE DE MATOS VILELA 301824 JULHO

ZORAIDE CRISTINA DE AZEVEDO 301825 AGOSTO

LUCAS FERRO LIMA 301548 SETEMBRO

SABRINA MARIA PORFIRIO DE SOUZA 301334 NOVEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:298AEDBD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício circular 406/2021 expedido pelo coordenador geral do conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a Escala anual de Férias, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022 do Departamento de Enfermagem – Técnico de enfermagem conforme relação abaixo a partir de 01 janeiro 2022:

NOME MATRÍCULA MÊS

MARIA APARECIDA DA SILVA 301835 JANEIRO

CARMEM LUCIA VIEIRA DE SOUSA 301831 FEVEREIRO

ROSANGELA MARIA DA SILVA 301834 FEVEREIRO

VILMA SEVERINA FERREIRA DA SILVA 301148 MARÇO

THAIS APARECIDA SILVA SANTANA 301095 MARÇO

DANIELA DORA DA SILVA 301094 ABRIL

FELLYPE ARTUR FREIRE PEREIRA 301549 ABRIL

JOSE TIAGO QUEIROZ DE LIMA 301833 MAIO

IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO 301096 MAIO

DANIELLE CRISTILLANE C DA SILVA 301142 JUNHO

VANESSA VITOR DAS NEVES SILVA 301832 JULHO

VANDEVAL CARNEIRO DA SILVA JUNIOR 301489 AGOSTO

ROMAIARA VIEIRA DOS SANTOS 301837 SETEMBRO

SILENE FRANCISCA OLIVEIRA SANTANA 301830 OUTUBRO

FLAVIA MANUELLA BARROS DA SILVA 301139 NOVEMBRO

MARIA MIRIAN ALVES DE SOUZA 301488 DEZEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:4002DD70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício circular 117/2021 expedido pelo diretor do departamento de vigilância sanitária, endemias e epidemiologia.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a Escala anual de Férias, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022 da Escola Padre Ibiapina conforme relação abaixo a partir de 01 janeiro 2022:

NOME MATRÍCULA MÊS

SANTIAGO SOARES CORREIA 002609 JANEIRO

WILSON MIGUEL DOS SANTOS 002709 ABRIL

CRISTIANO DE SOUZA PINTO 000450 JUNHO

MAIQUEL MATUTINO SOUSA 301498 JULHO

JOSE JOEDSON PEREIRA 301738 JULHO

ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA 301814 AGOSTO

ROMULO SIMPLICIO VIVEIROS DOS SANTOS 301737 AGOSTO

JOSE LUIZ DA SILVA 002409 AGOSTO

WANDO ALVES DA SILVA 007909 SETEMBRO

JOSE LUIZ DA SILVA 002409 OUTUBRO

JULIA LARISSA SILVA VILELA 301815 OUTUBRO
 JOSEFA RANARA NANES DA SILVA 301784 OUTUBRO
 DAIMAR SANTOS DE OLIVEIRA 001032 NOVEMBRO
 EDMILSON FLORENTINO DA SILVA 001031 NOVEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:77833F3D

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 001/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI do art. 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal da Jurema os servidores, **Elton Ramos de Vasconcelos, Claudete Maria de Araújo, Fagner Luiz Pulça de Barros e Cleymerson Anderson Galdino**, cabendo ao primeiro a Presidência, ao segundo a Secretaria ao terceiro como Relator e ao quarto funcionário a função de membro auxiliar.

Art. 2º O mandato dos membros acima designados será iniciado a partir da data de publicação desta portaria, até dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:84089711

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 002/2022**

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, e Designar a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Jurema/PE, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME CPF CARGO

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS 008.079.994-90
 Pregoeira

ELTON RAMOS DE VASCONCELOS 054.961.974-75 Apoio

CLAUDETE MARIA DE ARAÚJO 458.341.484-68 Apoio

FAGNER LUIZ PULÇA DE BARROS 091.408.414-30 Apoio

CLEYMERSON ANDERSON GALDINO 102.722.614-08 Apoio

§ 1º. Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma Comissão que se reunirá, sempre que necessário.

§ 2º. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.

§ 3º. Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de Atas;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º. Os servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas nos Arts. 1º e 2º desta Portaria concomitantemente com as da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema, durante o ano de 2021.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria, se reportarão diretamente ao Secretário de Finanças.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:E066459E

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 003/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício circular CMDCA nº 04/2021 expedido pelo presidente do conselho municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **JOSEILDA MARIA BENTO**, portadora do CPF nº 043.402.074-54, para que substitua o(a) Conselheiro(a) Tutelar o(a) Sr(a). **Jose Maria da Silva Morais**, portador(a) do CPF nº 071.473.714-37, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01/01/2022

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei nº 12.696/2012, datada de 25 de julho de 2012, no artigo Nº 134, Inciso III.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:AA08B591

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 03 de dezembro de 2021, bem como fasta documentação comprobatória de acompanhamento de saúde especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária laboral à Servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOBRAL PONZI**, portadora do CPF nº 945.433.214-72, ficando estipulada 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A mencionada redução de carga horária, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada a pedido da interessada mediante apresentação de laudo médico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:26D6AA87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano:

MATRICULA NOME CARGO PERÍODO AQ.
301129 JOCASTA DA SILVA DUTRA Enfermeira PSF 2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:F030B2EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação da portaria 376/2021 que nomeia o servidor público em apreço.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor o Sr(a) **LUIS GUILHERME SANTANA DE OLIVEIRA** matriculado sob o nº 302191 para que exerça suas funções laborais no Instituto de Previdência do Município da Jurema (IPREJ) a partir do dia 03 de janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:81B6AD9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item “a”, do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar deste Município, realizado em 06.10.2019;

CONSIDERANDO o termo de renúncia do cargo, protocolado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo Sr. Sebastião Sérgio de Vasconcelos, Conselheiro Tutelar, no dia 27.12.2021 – Ofício CMDCA nº 54/2021;

CONSIDERANDO que a 1ª suplente do Conselho Tutelar, Sra. Cecília Dayane de Moraes Bento Silva, declarou ao CMDCA, através de documento datado de 29.12.2021, não estar disponível para o exercício da função – Ofício CMDCA nº 52/2021;

CONSIDERANDO que a pessoa ora nomeada ocupa a 2ª suplência do Conselho Tutelar deste Município e encontra-se disponível para o exercício do cargo mediante Termo de Posse assinado em 04.01.2022 junto ao CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADEMAR MENDONÇA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Identidade RG nº 8.570.171, SDS/PE, emitida em 08.06.2008, CPF (MF) nº 111.911.494-20, residente na Rua Vereador Durval Soares, nº 267, Emenda, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência Social, no período de 04.01.2022 a 10.01.2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-Prefeito-

Publicado por:

Sandrailson José de Oliveira

Código Identificador:066E5DD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2022-FME. Concorrência Pública Nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.820.150,59. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data:** 07/02/2022; **Hora:** 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:28CE7129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 002/2022-FME. Concorrência Pública Nº 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TEMOS DO CONVENIO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL (SICON) Nº 817756/2015 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.025.607-37/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE/OGU/CAIXA. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.026.931,48. **Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data:** 07/02/2022; **Hora:** 11:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04/01/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AAE4167F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe acerca das condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Limoeiro, no período eleitoral do ano de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que as eleições em 2022 serão gerais;

CONSIDERANDO que o primeiro turno será realizado em 2 de outubro de 2022 e o segundo, se houver, será realizado em 30 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações posteriores (Lei das Eleições);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de inelegibilidades);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e suas alterações de acordo com Lei nº 14.230/2021;

CONSIDERANDO as resoluções sobre as regras que serão aplicadas nas Eleições 2022 aprovadas pelo TSE – (Tribunal Superior Eleitoral);

CONSIDERANDO que, em que pese não haver eleição no âmbito municipal, há possibilidade de eventuais reflexos das normas eleitorais no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 1º Este Decreto constitui síntese orientadora das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município, as seguintes condutas:

– Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;

– Usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

– Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

– Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NAS RELAÇÕES LABORAIS

Art. 3º Fica vedado ao agente público municipal participar de campanha

Eleitoral de candidato, partido político ou coligação durante o horário de expediente, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento, salvo se estiver Licenciado ou no gozo de férias.

Art. 4º Fica vedado ao agente público municipal utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, mesmo fora do expediente.

Parágrafo único. Para fins da restrição prevista no *caput* deste artigo, reputa-se bem público todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à *internet*, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 5º No ano em que se realizar a eleição fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública Direta e Indireta, exceto nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

§ 1º Não serão permitidos, no ano eleitoral, os programas sociais de que tratam o *caput* deste artigo executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por ele mantida.

§ 2º Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, responsáveis pela execução de programas sociais no âmbito do Município, deverão atestar a incidência das hipóteses excepcionais mencionadas no dispositivo, identificando e relacionando, com o respectivo fundamento legal e orçamentário, seus programas sociais em execução.

CAPÍTULO IV DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DOS ESTADOS AO MUNICÍPIO

Art. 6º Fica vedada, no período compreendido entre 2 de julho de 2022 até a realização do pleito, a transferência voluntária de recursos da União e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

§ 1º A vedação prevista no *caput* deste artigo impede que o Município receba

Recursos oriundos de convênios com a União e com os Estados, a partir de 2 de julho de 2022 até a data das eleições, ressalvadas as exceções elencadas, que deverão ser atestadas pelas autoridades responsáveis pelos projetos ou programas.

§ 2º Estão excluídas da vedação legal as transferências efetuadas com base nas normas constitucionais que disciplinam a repartição de receitas tributárias e os recursos destinados à seguridade social, inclusive os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO V DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO

Art. 7º A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades municipais devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 1º A publicidade institucional abrange todo tipo de mensagem sobre atos, fatos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 2º A infringência do disposto no *caput* deste artigo configura abuso de autoridade para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

CAPÍTULO VI DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS EM INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 8º As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado o comparecimento de quaisquer candidatos às eleições de 2022 a partir de 2 de julho de 2022.

CAPÍTULO VII DA VEDAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM BENS PÚBLICOS

Art. 9º Fica vedado ao agente público municipal utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação.

Parágrafo único. Reputam-se bens públicos todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independentemente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à *internet*, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

Art. 10. O trabalho de servidor em campanhas eleitorais, fora do horário de expediente ou no gozo de férias regulamentares, não configura ilícito eleitoral.

Art. 11. Recomenda-se que veículos com adesivos de candidatos, partidos ou coligações não sejam estacionados em prédios públicos, cujo estacionamento seja destinado ao uso exclusivo de agentes públicos municipais e de veículos a serviço da Administração Municipal.

Art. 12. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, nos termos previstos no art. 14 da Resolução n.º 23.551 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 13. Fica vedada a realização de campanha no interior e adjacências das repartições públicas pelos agentes públicos.

CAPÍTULO VIII DAS SANÇÕES

Art. 14. O descumprimento do disposto na legislação eleitoral poderá acarretar ao agente público municipal as sanções previstas na Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (estabelece normas para as eleições) e na Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 e na Lei n.º 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa), sem prejuízo da aplicação de outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar ficadas pelas demais leis vigentes, ficando o candidato beneficiado pela conduta sujeito à cassação do registro ou do diploma.

Art. 15. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente, a prática de ato visando fim proibido em lei ou regulamento.

Parágrafo único. Os agentes públicos que transgredirem referido comando normativo ficam sujeitos às disposições da Lei n.º 14.230/2021, em especial às cominações do art. 12, inc. III, que prevê o ressarcimento integral do dano, pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais de creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. No Município, as nomeações, contratações ou outras formas de admissão, bem como as contratações a serem realizadas mediante licitação, inclusive por dispensa ou inexigibilidade, não sofrem restrições no período eleitoral de 2022.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 03 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:573BDD8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Decreta os Feriados Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário dos Feriados Municipais para organização dos Expedientes Municipais,
DECRETA:

Art 1º Fica estabelecido que além dos Feriados Nacionais e Estaduais, serão igualmente festejados e comemorados como Feriados Municipais, o dia alusivo à Emancipação Política do Município e as datas religiosas abaixo relacionadas:

24 de Janeiro – Dia dedicado a São Sebastião;

24 de Junho – Dia dedicado a São João;

29 de Junho – Dia dedicado a São Pedro;

27 de Julho – Emancipação Política de Limoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro, 03 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:04D4983F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Regulamenta os Decretos Municipais em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos Decretos Municipais, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95 de 26 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998, que prevê que as disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os Decretos Municipais seguirão a ordem numérica sequencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro, 03 de janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B84331B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 12 da Lei Complementar Municipal Nº 119/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDRÉ GOMES DA ROCHA da Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D73F1E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal Nº 127/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRÉ GOMES DA ROCHA, portador do RG nº 8123161 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.132.224-97, para ocupar o Cargo em Secretário Executivo de Defesa Social e Trânsito - símbolo CCI A.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de Janeiro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E1974D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 087/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 037/2021**, Contratado: **G. MAC LTDA**, inscrita no CNPJ: nº. 05.075.669/0001-66, localizada na Rua: João Leitão de Melo, 71 - A, Centro, Macaparana/PE, CEP 55.865-000, **Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes Diversos Para Distribuição aos contemplados pelo programa IPTU Premiado da Prefeitura Municipal de Macaparana/PE. **Contrato Nº 168/2021**, valor global **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**. Macaparana, 04 de janeiro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:08E241CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 008/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 006/2021**, Contratada: **ELIENE A.DE M. CAVALCANTI**, inscrita no CNPJ: nº. 06.910.995/0001-04, localizada na Avenida João Francisco de Melo, 168, Centro, Macaparana/PE, CEP 55.865-000, **Objeto:** Aquisição de material permanente diversos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Macaparana/PE. **Contrato Nº 007/2021**, valor global **R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)**.

Macaparana, 04 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A5E13931

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 003/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 003/2021**, Contratado: **MARCONI OLIVEIRA URQUIZA**, inscrita no CNPJ: nº. 13.390.785/0001-06, localizada na Rua: Dr. Manoel Borba, nº 106-A, Centro, Macaparana/PE, CEP 55.865-000, **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, dos equipamentos de informática dos órgãos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana/PE. **Contrato Nº 003/2021**, valor global **R\$ 11.605,00 (onze mil seiscentos e cinco reais)**. Macaparana, 04 de janeiro de 2022.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C31B4850

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 012/2021 – Modalidade **DISPENSA nº. 009/2021**, Contratado: **MARCONI OLIVEIRA URQUIZA - ME**, inscrita no CNPJ: nº. 13.390.785/0001-06, localizada na Rua: Dr. Manoel Borba, nº 106-A, Centro, Macaparana/PE, CEP 55.865-000, **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de manutenção

preventiva e corretiva, sem reposição de peças, dos equipamentos de informática dos órgãos que compõem o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana/PE. **Contrato Nº 021/2021**, valor global **R\$ 11.605,00 (onze mil seiscentos e cinco reais)**. Macaparana, 04 de janeiro de 2022.

POLYANA KARLA F. DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:AE5415A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº001/2019, por meio do Decreto nº1.154 de 30 de outubro de 2019, convoca os aprovados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital de convocação, os quais deverão apresentar os documentos originais e cópias, conforme relacionados no Anexo I.

CARGO 13 - PEDAGOGO
3º IOLANDA MENDONCA DE SANTANA

CARGO 16 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA
2º GENILSON OLIVEIRA COSTA SILVA

CARGO 39 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF
11º MARCELA CAETANO DA SILVA

CARGO 46 - MOTORISTA - CAT. B; C; D OU E
9º MARCOS PAULO BEZERRA SANTOS

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS
SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I – 02 (duas) fotos 3x4;
- II – Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- III – Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- IV – Certidão de Nascimento ou casamento;
- V – Certidão de Nascimento dos Filhos e CPF dos filhos;
- VI – Certidão de Reservista para Homens;
- VII – Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- VIII – Cópia do PIS/PASEP;
- IX – Comprovante de Residência atual;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- XI – CNH (Quando exigida para o Cargo);
- XII – Registro no Conselho Profissional, conforme o caso;
- XIII – Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- XIV – Declaração assinada de não acumulação de cargos públicos;
- XV – Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
- XVI – Declaração de antecedentes criminais estadual e federal;
- XVII – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo, para demonstração de compatibilidade de horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- XVIII – Laudo Médico em caso de deficiência;
- XIX – Atestado Médico Admissional, incluindo os exames solicitados, pela Junta Médica do Município, conforme Anexos II e III (disponíveis no site da Prefeitura Municipal);
- XX – Comprovante de conta (Banco do Brasil) cópia;
- XXI – Telefone;
- XXII – E-mail;

XXIII – Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Macaparana, 28 de dezembro de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C9C90C5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACHADOS**

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00013/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Aquisição parcelada, conforme demandas de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE, por um período de 12 meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS. CNPJ: 17.584.735/0001-02, pelo valor de R\$41.943,62.

Machados, 29/12/2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00013/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2021, para Aquisição parcelada, conforme demandas de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE, por um período de 12 meses. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS. CNPJ: 17.584.735/0001-02, pelo valor de R\$41.943,62.

Machados, 29/12/2021.

IVAN BARBOSA GOMES.

Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:7245D0D7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACHADO**

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00014/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo

Municipal de Assistência social do município de Machados/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, da seguinte maneira: Item 1: **AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA. CNPJ: 09.911.158/0002-79**, pelo valor de R\$78.720,00.

Machados, 04/01/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00014/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, para Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência social do município de Machados/PE. Item 1: **AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA. CNPJ: 09.911.158/0002-79**, pelo valor de R\$78.720,00.

Machados, 04/01/2022.

IVAN BARBOSA GOMES.

Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:4FE6EB0A

**PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00060/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, para atender as necessidades do município de Machados/PE em suas diversas secretarias. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00022/2021, da seguinte maneira: Itens 1, 2: **AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA. CNPJ: 09.911.158/0002-79**, pelo valor de R\$2.000.244,00.

Machados, 04/01/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00060/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00022/2021, para Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, para atender as necessidades do município de Machados/PE em suas diversas secretarias. Itens 1, 2: **AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA. CNPJ: 09.911.158/0002-79**, pelo valor de R\$2.000.244,00.

Machados, 04/01/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNADES

Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:0ABF0914

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Manari
Aviso de Licitação
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL- 006/2017 - **ONDE SE LÊ**; EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017. **LEIA-SE**. EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA

Pregoeiro

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:9F2F907A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROC 104 CONV 32**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirandiba PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado lavrado na ATA da CPL Resolve: HOMOLOGAR O Processo número 104/2021 Convite número 032/2021, em favor da empresa: Mirclecio Rodrigues Davi Torres ME, CNPJ nº 34.272.549/0011-57.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:4905A407

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021**

Extrato de Contrato n 114/2021

CF nº 114/2021 - Partes: O Município de Mirandiba Contratante e do Outro Lado a Empresa Mirclecio Rodrigues Davi Torres ME, CNPJ nº 34.272.549/0011-57. Contratada. Objeto: A Contratação da empresa para fornecimento parcelado de alimentos de limpeza destinado para suprir as necessidades da Unidade Mista Municipal Ana Alves de Carvalho, Posto de Saúde da Família e casa de Apoio ao paciente do TFD em Recife. Valor Global R\$ 143.542,40. Vigência 2 meses a partir da Assinatura. Mirandiba PE, 20 de outubro de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:7221C934

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2021**

O **Prefeito de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, e considerando a necessidade de se identificar previamente os feriados nacionais, estaduais e municipais, de forma a se divulgar um calendário de feriados para que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços sem qualquer prejuízo à população;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado o calendário de feriados e pontos facultativos de 2022, a fim de ser cumprido por todos os órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, que deverão ser mantidos mesmo durante os feriados. Eis o calendário de feriados e pontos facultativos:

01/01/22 (Sábado) - Confraternização Universal - Feriado Nacional
28/01/22 (Sexta) - Fundação do Município - Feriado Municipal
28/02/22 (Segunda) - Carnaval - Ponto Facultativo
01/03/22 (Terça) - Carnaval - Ponto Facultativo
02/03/22 (Quarta) - Cinzas - Ponto Facultativo
06/03/22 (Domingo) - Data Magna de Pernambuco - Feriado Estadual

11/03/22 (Sexta) - Emancipação Política do Município - Feriado Municipal

15/04/22 (Sexta) - Paixão de Cristo - Feriado Nacional

17/04/22 (Domingo) - Páscoa - Feriado Nacional

21/04/22 (Quinta) - Tiradentes - Feriado Nacional

01/05/22 (Domingo) - Dia do Trabalhador - Feriado Nacional

16/06/22 (Quinta) - Corpus Christi - Ponto Facultativo

24/06/22 (Sexta) - São João Batista - Feriado Municipal

07/09/22 (Quarta) - Independência do Brasil - Feriado Nacional

12/10/22 (Quarta) - Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional

28/10/22 (Sexta) - Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo

02/11/22 (Quarta) - Finados - Feriado Nacional

15/11/22 (Terça) - Proclamação da República - Feriado Nacional

25/12/22 (Domingo) - Natal - Feriado Nacional

Artigo 2º - Durante os feriados e pontos facultativos caberá aos dirigentes das unidades emergenciais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, afetos às respectivas áreas de suas competências, garantindo a efetividade dos serviços públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba, 04 de janeiro de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:13A6E081

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação:

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO – inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 135.231.804-06, RG nº 1386614, SSP/PE, residente e domiciliado na rua João Cantarelli Sobrinho, nº 92, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.

GUMERCINA PIRES DA CRUZ CARVALHO – inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 656.680.304-15, RG nº 49.535.69, SSP/PE, residente e domiciliada na rua Manoel Lopes de Carvalho, nº 215, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO**.

MEYRIVÂNIA ALVES DA SILVA – inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 834.123.954-04, RG nº 4.115.695, SDS/PE, residente e domiciliada na rua Vila Um, Vila Chacal-Vila Bela, nº 42, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, em 04 de janeiro de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:254FF36F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o pregoeiro para o pregão do exercício de 2022: **JOÃO BATISTA GOMES MARIANO** – inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 135.231.804-06, RG nº 1386614, SSP/PE, residente e domiciliado na rua João Cantarelli Sobrinho, nº 92, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **PREGOEIRO**.

GUMERCINA PIRES DA CRUZ CARVALHO – inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 656.680.304-15, RG nº 49.535.69, SSP/PE, residente e domiciliada na rua Manoel Lopes de Carvalho, nº 215, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **EQUIPE DE APOIO**.

MEYRIVÂNIA ALVES DA SILVA – inscrita no cadastro de pessoa física sob nº 834.123.954-04, RG nº 4.115.695, SDS/PE, residente e domiciliada na rua Vila Um, Vila Chacal-Vila Bela, nº 42, CEP 56.980-000, Mirandiba-PE, para o cargo de **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, em 04 de janeiro de 2022.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:BB76D081

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública - TLP e da Taxa de Licença de Funcionamento e Licença de Localização - TLF do Município de Moreno, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no que prescreve os arts. 49, 67, 112, 113 e 143 da Lei municipal nº 512-A /2014, que institui o Código Tributário do Município do Moreno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado, para o dia 31 de março de 2022, o vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.

Art. 2º - Permanece fixado o desconto de 30% (trinta por cento) se o IPTU for pago em Cota Única até o dia 31 de março de 2022.

§1º. Os contribuintes que estiverem regulares em sua situação fiscal até o dia 30 de dezembro de 2021 terão desconto de 40% (quarenta por cento) no IPTU, referente ao exercício de 2022, se o pagamento for realizado com Cota Única, até o dia 31 de março do presente ano.

§2º Os contribuintes que estiverem regulares em sua situação fiscal até o dia 30 de dezembro de 2021 terão desconto de 10% (dez por cento) no IPTU referente ao exercício 2021, para pagamento parcelado.

§3º O IPTU poderá ser pago em 06 (seis) parcelas de igual valor, cujas datas de vencimento serão:

Cota Única – 31 de março de 2022;

1ª Parcela – 31 de março de 2022;

2ª Parcela – 29 de abril de 2022;

3ª Parcela – 31 de maio de 2022;

4ª Parcela – 30 de junho de 2022;

5ª Parcela – 29 de julho de 2022;

6ª Parcela – 31 de agosto de 2022.

Art. 3º - Fica fixado para o dia 28 de fevereiro de 2022, o vencimento do Taxa de Funcionamento e Licença de Localização - TLF.

§1º Os contribuintes que estiverem regulares em sua situação fiscal até o dia 30 de dezembro de 2021 terão desconto de 10% (dez por

cento) na TLF, referente ao exercício de 2022, se o pagamento for realizado com Cota Única, até o dia 28 de fevereiro do presente ano.

§2º A TLF poderá ser paga em 02 (duas) parcelas de igual valor, cujas datas de vencimento serão:

Cota Única – 28 de fevereiro de 2022;

1ª Parcela – 28 de fevereiro de 2022;

2ª Parcela – 31 de março de 2022.

Art. 4º- Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) das parcelas.

Art. 5º - Serão acrescidos de multa, juros e correções monetárias o valor do IPTU, TLP e TLF que não forem quitados até a data do vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 03 de Janeiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:D51CC00C

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº.054/2021 - CONVITE Nº. 004/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.054/2021 - CONVITE Nº. 004/2021- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

Valor Estimado: R\$ 262.153,05 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 12/01/2022, DAS 08h00 ÀS 14h00

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/01/2022 às 10h00 (horário de Brasília), por [Vídeoconferência](#).

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535-2537 ou 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 04 de Janeiro de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Presidente CPL/PM. M.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CB9358E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2021. CPL. **Acréscimo no valor contratual**, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação básica Pública, verba FNDE/PNAE. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARE DA MATA, inscrita no CNPJ: 04.761.129/0001-73. Modifica o contrato primitivo de Nº 023/2021 celebrado em 21 de Julho de 2021, na clausula quarta, o valor do item 04 conforme contrato Nº 023/2021, que passará do valor de R\$ 3,13 (Três reais e treze centavos) para o valor de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos).

Nazaré da Mata, 04 Janeiro 2021.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7D29B937

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 840/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 795 de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B8F20D09

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 841/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, Símbolo CC-4 – **GEORGE HENRIQUE DE LIMA**, a partir de 03 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:55142747

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 842/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-4, **LUCAS FELLIPE BEZERRA DA SILVA**, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:52B7C100

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 843/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo

CC-3 – LUCAS FELLIPE BEZERRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 119.804.794-10a partir de 02 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8B19CF67

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 844/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC4, **LIMARA LUIZA CRISTOVAM SOARES**, Inscrita no CPF/MF sob nº 097.800.124-94, a partir de 02 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:861378A5

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 845/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo CC-3 – **HANDERSON NIELTSON COSTA LIMA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 101.609.954-18, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:29DB46F9

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 846/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, Símbolo CC-4 – **WALTER PORTELA DOS SANTOS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 246.639.994-689 a partir de 06 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7A9E4668

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 847/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-4 – **Deivison Ferreira**, Inscrito no CPF/MF sob nº 109.150.554-30 a partir de 08 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:71E0ED52

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 848/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-4 – **KAIO CEZAR LIMA DOS SANTOS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 112.695.214-11 a partir de 08 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F6661E4E

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 849/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-5 – **KÉDIMA BERNARDO DE LIRA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 032.664.574-80 a partir de 02 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1712058D

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 852/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC3 - **LEANDRO CARNEIRO MATOS**, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E7216FC5

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 853/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Símbolo CC-2 – **JACIRA DE ANDRADE FIALHO**, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9BDACB9E

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 854/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC2 – **ANDRÉ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE LINS**, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6D92EED5

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 855/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-2, **ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO**, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FBD124AC

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 856/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo

CC-2 - ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.998.374-32 a partir de 13 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:26187588

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 857/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-2, **JACIRA DE ANDRADE FIALHO**, Inscrita no CPF/MF sob nº 950.383.614-04, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C3851D5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 858/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Símbolo CC-2 – **ANDRÉ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE LINS**, Inscrito no CPF/MF sob nº 880.456.254-49, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:37AF632B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 859/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **ALUISIO PEREIRA ANDRADE FILHO**, matrícula nº 69995/0, com o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO URBANA**, Símbolo CC-SE, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-S em substituição a titular **MARCONI EMANUEL MADRUGA**, matrícula nº 702331/3, em gozo de férias no período de 20 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:981C287B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 861/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 802 de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5583DC65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 862/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-43 – **FELIPE GOMES DA SILVA**, a partir de 30 de novembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E2F0F2B8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 863/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-SE – **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BC2CF446

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 864/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2 - **CARLOS ALBERTO D ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador: F8BA58DD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PORTARIA Nº 650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV do Edital PMO nº 01/2020, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, para realização da **PERÍCIA MÉDICA E PSICOTÉCNICA**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, no --- --dia **26 de janeiro de 2022**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **01 de fevereiro de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;

- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01 (uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando à elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Anexo i

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº650/2021)

RELACÃO DE CONVOCACÃO

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO(A) – PSF, FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:

17º - PABLO DE ALBUQUERQUE GONZAGA PEREIRA

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, FICA CONVOCADA A SEGUINTE CANDIDATA:

1º - EMILENE KASSIA DE ARAUJO BRITO MONTEIRO

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

anexo ii

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 650/2021)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:2F3384D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº651, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV do Edital PMO nº 01/2020, do Concurso Público, e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato relacionado no Anexo I, para realização da **PERÍCIA MÉDICA E PSICOTÉCNICA**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, no --- --dia **26 de janeiro de 2022**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

Art. 2º Fica **CONVOCADO** o candidato relacionado no Anexo I, parte integrante desta Portaria, o qual terá que se apresentar no dia **01 de fevereiro de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munido com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º O convocado também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);

- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando à elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Anexo i

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº651/2021)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PARA O CARGO DE TECNICO EM EDIFICAÇÕES, FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:

01º - JOSE GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

anexo ii

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 651/2021)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentos cópia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
 Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 30 de dezembro de 2021, 93º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo

Código Identificador:8C6C8A69

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº011/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 060/2021.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021. CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação e Reforma da Creche- Centro de Ensino Infantil Tia Júlia de Almeida. Valor: R\$ 1.711.095,85. Data e Local da Sessão de abertura: 24/01/2022 às 10h. Local: Sala de reuniões da CPL, situada na Rua dos Cabanos, nº 100, centro, nesta cidade. Edital e anexos serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município: <http://www.panelas.pe.gov.br/>. Informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou no endereço sito à Rua: Rua dos Cabanos, nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira

Panelas – PE, 04 de janeiro de 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pamela Ranielle da Silva Pereira

Código Identificador:2ACEDDD5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2021**

Item: 0001 Descrição: Geladeira Defrost Duplex capacidade de 334 litros com Freezer Supercapacidade Branca - 220V. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.643,00 Valor Final: 2.545,00 Valor Total: 50.900,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: FROSFREE DUPLEX 334 LTS BCO Item: 0002 Descrição: Freezer Horizontal de 1 porta com capacidade de 220 litros que apresente, ao mesmo tempo, alto rendimento e baixo consumo de energia (35,22 kWh) com dois modos de operação: congelamento e refrigeração. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.701,00 Valor Final: 2.545,00 Valor Total: 50.900,00 Situação: Homologado em

24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: FREEZE HORIZONTAL 1 PTS 220LTS Item: 0003 Descrição: Bebedouro industrial em aço inoxidável; com 02 (três) torneitas ROSCA/COPO em latão cromado; aparador de água frontal em chapa de aço inox; com ralo sifonado que previne mau cheiro do esgoto; reservatório de água tanque interno com capacidade de 100 litros. Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.916,67 Valor Final: 2.892,00 Valor Total: 14.460,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS 3T Item: 0004 Descrição: Bebedouro industrial em aço inoxidável; com 03 (três) torneitas ROSCA/COPO em latão cromado; aparador de água frontal em chapa de aço inox; com ralo sifonado que previne mau cheiro do esgoto; reservatório de água tanque interno com capacidade de 100 litros. Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 4.352,67 Valor Final: 4.247,68 Valor Total: 21.238,40 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Modelo: K100 Item: 0005 Descrição: Bebedouro de Água de Coluna tipo Gelagua modelo EGC35B com Compressor Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 847,67 Valor Final: 708,95 Valor Total: 3.544,75 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: COLUNA EGC35B Item: 0006 Descrição: Liquidificador industrial com capacidade de 6 Litros em aço inoxidável com voltagem de 127V/220V. Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.020,00 Valor Final: 648,41 Valor Total: 6.484,10 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho, Nome da Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Modelo: 06LBR Item: 0007 Descrição: Liquidificador em meterial plastico com capacidade maxima de 2 litros, potencia de 1200W e vltagem de 220 voltas contendo: 1 Base do liquidificador, 1 Copo em acrílico, 1 Filtro para suco, 1 tampa com tampinha dosadora graduada. Quantidade: 30 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 171,67 Valor Final: 170,99 Valor Total: 5.129,70 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Modelo: L-76 Item: 0008 Descrição: Lavadora de Roupas 12Kg - Cesto Inox 12 Programas de Lavagem Quantidade: 4 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.074,00 Valor Final: 2.034,49 Valor Total: 8.137,96 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Modelo: LAC12 Item: 0009 Descrição: Tanquinho 10kg com potencia 404W e sistema de lavagem turbiilhonamento. Quantidade: 6 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 583,00 Valor Final: 515,00 Valor Total: 3.090,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Tanquinho 10kg Item: 0010 Descrição: Fogão 6 Bocas Automático com tampo em inox. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.082,67 Valor Final: 986,00 Valor Total: 19.720,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: CARIBE BRANCO 06 BCS Item: 0011 Descrição: Fogão 4 com acendimento automático e tampo de inox. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 703,33 Valor Final: 647,75 Valor Total: 12.955,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: CARIBE BRANCO 04 BCS Item: 0012 Descrição: Cadeira de escritório tipo presidente Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 771,67 Valor Final: 599,00 Valor Total: 5.990,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: CAD.GIR PRESIDENTE Item: 0013 Descrição: Cadeira de escritório giratória Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 432,67 Valor Final: 300,00 Valor Total: 6.000,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por:

Ferdinando Lima de Carvalho, Nome da Empresa: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Modelo: CD 40 Item: 0014 Descrição: Mesas tipo scrivainhas Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 295,33 Valor Final: 244,00 Valor Total: 4.880,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: MESA ESCRIVANINHA BCO Item: 0015 Descrição: Kit mesa escritório em L Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 713,33 Valor Final: 498,00 Valor Total: 9.960,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: MESA EM L Item: 0016 Descrição: Estantes de aço tipo modular Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 316,00 Valor Final: 250,00 Valor Total: 12.500,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Modelo: ESA Item: 0017 Descrição: Ar condicionado de 9000 btus Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.791,67 Valor Final: 1.439,90 Valor Total: 14.399,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA Modelo: AGRATTO Item: 0018 Descrição: Ar condicionado de 12000 btus Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.179,67 Valor Final: 1.768,90 Valor Total: 17.689,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA Modelo: philco Item: 0019 Descrição: Processador de Alimentos 1 Velocidade + Pulsar com potencia de 250W. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 325,00 Valor Final: 278,50 Valor Total: 5.570,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Processador AL.IVEL 250W Item: 0020 Descrição: Ventilador de Parede modelo Tufão M2 50cm. Quantidade: 30 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 343,00 Valor Final: 168,45 Valor Total: 5.053,50 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA, Modelo: PAREDE 50CM Item: 0021 Descrição: Painel de Arroz Elétrica em Inox com capacidade para 5 xícaras de arroz - Tigela com revestimento antiaderente - Luzes indicadoras de funcionamento, voltagem 220V Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 255,00 Valor Final: 193,65 Valor Total: 968,25 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA Modelo: britania Item: 0022 Descrição: Armario de Cozinha Completo 04 peças 10 portas em aço+ balcão Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.543,33 Valor Final: 1.498,00 Valor Total: 29.960,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Armario em aço 04 peças Item: 0023 Descrição: Armário de primeiros socorros e medicamentos. Possui 05 (cinco) divisórias, confeccionada em chapa de aço fina frio, na cor branca e pintura epóxi, com janela em vidro, fechadura e duas chaves, na porta cruz vermelha, medidas 0,40, x 0,40 x 0,20m, para fixar na parede ou porta. Peso 6,0 kg Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 280,00 Valor Final: 278,79 Valor Total: 836,37 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Modelo: PRIMEIRO SOCORROS Item: 0025 Descrição: Micro-Ondas, 27L e Menu Online Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 752,67 Valor Final: 746,96 Valor Total: 7.469,60 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: microondas 27lts Item: 0026 Descrição: Cadeira De alimentação Alta XL 0 a 15kg. Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 466,67 Valor Final: 464,75 Valor Total: 4.647,50 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Cadeira De alimentação 0 a 15kg. Item: 0027 Descrição: Petit Play Com Balanço - Freso 1 módulo em formato hexagonal com 2 paredes 1 parede com parte superior em forma de

castelo e porta elevadiça Petit Play Com Balanço - Freso módulo em formato hexagonal com 2 paredes, 1 parede com parte superior em forma de castelo e porta elevadiça, 1 rampa de escorregador reto pequeno, 1 rampa de escorregador curvo pequeno, 1 escadada pequena, 1 tabela de basquete com tabela e aro (acompanha mini-bola de basquete), 1 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água, 1 degrau que funciona como apoio e como acesso à meia plataforma, conector instalado na parte superior de uma das paredes, cavalete com Dimensões (LxAxP): 330x148x325 cm Peso: 42000g Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10.266,67 Valor Final: 10.266,64 Valor Total: 30.799,92 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Modelo: PETIT PLAY COM BALANÇO Item: 0028 Descrição: Kit 20 Placas Tatame Tapete Eva 50x50X1cm Colorido Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 244,00 Valor Final: 219,00 Valor Total: 4.380,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Tapete Eva 50x50X1cm Colorido Item: 0029 Descrição: Aparelho de DVD player Conexão USB e Conexão HDMI. Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 351,33 Valor Final: 273,00 Valor Total: 2.730,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: DVD/USB/HDMI Item: 0030 Descrição: Sanduicheira/Grill potencia de 750W - Antiaderent Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 134,33 Valor Final: 93,89 Valor Total: 938,90 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: PTO 750W Item: 0031 Descrição: Cadeira Plástica Branca Tramontina Atlântida Basic Bistrô. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 65,00 Valor Final: 52,00 Valor Total: 2.600,00 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA Modelo: PLASTMASTER Item: 0032 Descrição: Armario de aço de com 4 prateleiras reguláveis PA25. Quantidade: 15 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.193,67 Valor Final: 739,85 Valor Total: 11.097,75 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: AÇO COM 4 PRATELEIRAS Item: 0033 Descrição: Arquivo de Aço 4 Gavetas para Pasta Suspensa Fundo 49cm Quantidade: 15 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 953,33 Valor Final: 789,90 Valor Total: 11.848,50 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: ARMARIO 195CM 4 PRATELEIRA Item: 0034 Descrição: Ferro de passar a seco com base em alumínio versão Eco tradicional. Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 118,33 Valor Final: 64,50 Valor Total: 322,50 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: FACILE FF-01 Item: 0035 Descrição: Poltrona de amamentação Aconchego Fixa com Puff Branco. Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 796,67, Valor Final: 796,67 Valor Total: 7.966,70 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Poltrona de amamentação Fixa+ puff Item: 0036 Descrição: Perfuradora para encadernação até 15 fls para espiral simples. Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 663,33 Valor Final: 663,33 Valor Total: 6.633,30 Situação: Homologado em 24/11/2021 11:13:16 Por: Ferdinando Lima de Carvalho Nome da Empresa: PAPELARIA DELGADO LTDA Modelo: Espiral A4 15fls Excentrix.

Parnamirim, 22 de dezembro de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2E3FF4C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
072/2021 P.E 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico: 037/2021. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos destinado as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital. Contratada: Papeleria Delgado LTDA - CNPJ: 14.126.316/0001-39. R\$ 3.502,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 23/12/2021.

Parnamirim, 23 de dezembro de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:72948F0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
072/2021 P.E 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico: 037/2021. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos destinado as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital. Contratada: Resah Comercio de Equipamentos e Suprimentos Eireli - CNPJ: 18.688.109/0001-29. R\$ 37.574,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 23/12/2021.

Parnamirim, 23 de dezembro de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EAD7233A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
072/2021 P.E 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico: 037/2021. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos destinado as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital. Contratada: Lucineide de Sousa Carvalho-ME - CNPJ: 26.697.721/0001-96. R\$ 17.470,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 23/12/2021.

Parnamirim, 23 de dezembro de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AB22BD1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
072/2021 P.E 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico: 037/2021. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos destinado as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital. Contratada: Nutrimed Distribuição de Produtos Hospitalar e Veterinário LTDA - CNPJ: 42.381.030/0001-35. R\$ 12.674,96. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 23/12/2021.

Parnamirim, 23 de dezembro de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:23558C5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
072/2021 P.E 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico: 037/2021. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos destinado as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital. Contratada: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50. R\$ 3.937,98. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 23/12/2021.

Parnamirim, 23 de dezembro de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B67C9714

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE EVENTOS
ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021- A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais, vêm informar aos interessados, que irá Prorrogar as inscrições para Habilitação de Propostas de ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LOCAIS, QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2022, REALIZADO PELA PREFEITURA DE PAUDALHO.

As inscrições ficam Prorrogadas até 13 DE JANEIRO DE 2022, considerando os dias úteis, no horário de 08:00h às 13:00h, na sede da Secretaria, localizada no (Pátio de Eventos Beira Rio Pio Guerra) Av. Luiz Maranhão, S/N, Centro, Paudalho/PE.

O Edital da Convocatória e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou através do fone (81) 3636-1156, no horário de 08:00 às 13:00h.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2022.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A0CCA188

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2021

CONTRATO Nº 064/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE GUADALAJARA, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: CRETO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 30.079.286/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 28.102,52. VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias.

Paudalho, 03 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F1BD85A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2021

CONTRATO Nº 065/2021. Processo Licitatório Nº 076/2021. Pregão Eletrônico Nº 056/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA USINA DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. CNPJ Nº 03.671.887/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

Paudalho, 10 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5B4D9B4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2021

CONTRATO Nº 066/2021. Processo Licitatório Nº 075/2021. Pregão Eletrônico Nº 055/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS. CONTRATADA: MANOEL & MÔNICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ Nº 10.931.456/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:612C5142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2021

CONTRATO Nº 067/2021. Processo Licitatório Nº 074/2021. Pregão Eletrônico Nº 054/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 09.450.715/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 21.363,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F59AAE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2021

CONTRATO Nº 068/2021. Processo Licitatório Nº 038/2021. Pregão Eletrônico Nº 028/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DAS COMUNIDADES DE ROSARINHO, USINA MUSSUREPE E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE (VAPOR METÁLICO) POR NOVA ILUMINAÇÃO A LED NO CAMPO DE FUTEBOL DO PIABÃO EM GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CASTRO E ROCHA LTDA - CNPJ Nº 32.185.141/0001-12. VALOR TOTAL: R\$ 334.999,99. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Paudalho, 27 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:62419D86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2021

CONTRATO Nº 069/2021. Processo Licitatório Nº 074/2021. Pregão Eletrônico Nº 054/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E MONITORES DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 3.092,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 29 de Dezembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:67DFB5EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2021 - FMS

CONTRATO Nº 045/2021-FMS. Processo Licitatório Nº 031/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 028/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM – PASSAGEIRO TIPO HATCH COMPACTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: VIA SUL VEÍCULOS S/A – CNPJ Nº 40.841.736/0002-98. VALOR TOTAL: R\$ 610.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 23 de Dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:9AB5FB06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2021-FME

CONTRATO Nº 060/2021-FME. Processo Licitatório Nº 024/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021. OBJETO: CONFECCÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS (APOSTILAS EDUCACIONAIS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ Nº 07.337.342/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 17.315,05. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 27 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:4398E910

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2021-FME

CONTRATO Nº 061/2021-FME. Processo Licitatório Nº 042/2021-FME. Pregão Eletrônico Nº 028/2021. OBJETO: CONFECCÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS (APOSTILAS EDUCACIONAIS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI, CNPJ Nº 10.709.003/0001-52. VALOR TOTAL: R\$ 1.886.167,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 29 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:BC98F469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2021-FME

CONTRATO Nº 062/2021-FME. Processo Licitatório Nº 042/2021-FME. Pregão Eletrônico Nº 028/2021. OBJETO: CONFECCÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS (APOSTILAS

EDUCACIONAIS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI. ME – CNPJ Nº 13.344.238/0001-86. VALOR TOTAL: R\$ 415.672,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 29 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:BA2B5E32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2021-FME

CONTRATO Nº 056/2021-FME. Processo Licitatório Nº 067/2021-PMP. Pregão Eletrônico Nº 050/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE REFEIÇÕES TIPO “ALMOÇO” NO SISTEMA MARMITEX, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO. CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA FERREIRA DELIVERY. CNPJ: 40.152.802/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Dezembro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:4954DDAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 001/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 136.594,58. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/01/2022, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/01/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:635DB2FE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS - Nº 077, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público através de seleção pública simplificada no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 107, em 02 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 827/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a CI Nº 384/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial de 01 (um) profissional para preencher a função de OFICINEIRO selecionado no certame 001/2020, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Paudalho, a saber:

NOME:	CPF:
EDSON VIEIRA DOS SANTOS	120.225.324-57

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária Munic. de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:38A9078E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral NATURAL sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contrato nº 108/2021.

Contratada: GERLANE M FERREIRA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.454.194-0001-63, com sede a rua Presidente Carvalho, 100, Prado, Pesqueira/PE.

Valor Global: R\$ 23.185,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais);

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 012/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 005/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (01/11/2021) e termo final o dia 01/11/2022.

Pesqueira-PE, 01 de novembro de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:9C09AD62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado fornecimento parcelado de futura aquisição parcelada de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com sede a Rua SARGENTO SILVINO MACEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50.

Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor total do ITEM 05 do Processo Licitatório.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado fornecimento parcelado de futura aquisição parcelada de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Fornecedor Registrado: TELMA LÚCIA DA SILVA com sede a Rua Martins de Ataíde, 02, Belo Jardim/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99.

Valor Global: R\$ 179.686,30 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente à soma dos valores dos itens 38, 39, 41, 51, 52, 56, 60, 63, 64, 65, 66, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108 e 111 do Processo Licitatório;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado fornecimento parcelado de futura aquisição parcelada de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Fornecedor Registrado: PAULO JOSE DO NASCIMENTO FABRICAÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS com sede a Rua Silvino da Silva Burgos S/N, Prado, Pesqueira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.365.073/0001-97.

Valor Global: R\$ 20.164,70 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente à soma dos valores dos itens 2, 3, 21, 33, 34, 35, 36, 82 e 105 do Processo Licitatório; e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado fornecimento parcelado de futura aquisição parcelada de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Fornecedor Registrado: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com sede a Rua Ary Barroso, 206, Santo Antonio, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02.

Valor Global: R\$ 348.893,10 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), correspondente à soma dos valores dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 93, 94, 102, 103, 104, 109 e 110 do Processo Licitatório;

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.

PESQUEIRA-PE, 28 DE MAIO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:7B50A25A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 031/2021.

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** com sede a Rua SARGENTO SILVINO MACEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente a aproximadamente 50% dos itens registrados na ARP nº 014/2021;

Contrato nº 032/2021.

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: **TELMA LUCIA DA SILVA** com sede a Rua **Martins de Ataíde, 02, Belo Jardim/PE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.005.202/0001-99.**

VALOR TOTAL: R\$ 89.845,15 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), referente a aproximadamente 50% dos itens registrados na ARP nº 015/2021;

Contrato nº 033/2021.

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: **PAULO JOSE DO NASCIMENTO FABRICAÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS**, com sede a Rua Silvino da Silva Burgos S/N, Prado, Pesqueira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.365.073/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.080,71 (dez mil oitenta reais e setenta e um centavos), referente a aproximadamente 50% dos itens registrados na ARP nº 016/2021); e

Contrato nº 034/2021.

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Material de Limpeza** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** com sede a Rua ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.238.558/0001-02.**

VALOR TOTAL: R\$ 174.455,40 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a aproximadamente 50% dos itens registrados na ARP nº 017/2021;

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 007/2021.

Vigência dos contratos: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 28 DE MAIO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do Fms.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:EDB58577

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 036/2021.

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** com sede a Rua ARY BARROSO, 206, SANTO ANTONIO, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.238.558/0001-02.**

VALOR TOTAL: R\$ 93.871,42 (noventa e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente a aproximadamente 50% dos itens registrados na ARP nº 019/2021;

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico – Srp Nº 009/2021.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 07 DE JUNHO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:FA9BCC65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2021.

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento parcelado de futura aquisição parcelada de Material de Expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Fornecedor Registrado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** com sede a Rua Ary Barroso, 206, Santo Antonio, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.238.558/0001-02.**

Valor Global: R\$ 187.518,15 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quinze centavos), correspondente à soma dos valores dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 do Processo Licitatório.

vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

PESQUEIRA-PE, 07 DE JUNHO DE 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:62BF430A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022**

PORTARIA Nº. 003/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira:

Presidente: Adilson Ferreira, CPF: 836.145.594-91

Membros: 1º - Juliana Moura Pinheiro, CPF: 037.034.074-41

2º - José Orlando Leite de Melo, CPF: 123.981.264-71

Art. 2º - A competência da Comissão Permanente de Licitação se dará em conformidade com a Constituição Federal, as Leis Federais nº 14.133/2021 e 8666/1993 e demais normas e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria;

Parágrafo Único: Competirá ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - O período de vigência de Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Na modalidade de licitação denominada Pregão, o Presidente desta Comissão fica designado como Pregoeiro, e os demais membros da comissão como equipe de apoio;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:BFD0D9CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2022 Objeto: contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para o fornecimento e instalação de sistema completo de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo *OnGrid*, nas edificações da secretaria de educação, com valor estimado R\$ 547.858,19 abertura 17/01/2022 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do <https://www.licitacaoquipapa.com.br>

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva

Código Identificador:FAF592D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO 42/2021

CONCORRÊNCIA 01/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos do acesso a vila do cruzeiro (estaca 0 a estaca 150) – distrito do município de Quipapá/PE, com mão de obra e material por conta da contratada, Foi vencedora a empresa OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 08.307.543/0001-68 com valor estimado R\$ 2.549.282,91.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva

Código Identificador:8527C722

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513**

PORTARIA Nº 513, de 01 de novembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, MÉDICA PLANTONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, formalizado através do Ofício nº 381-C/2021; CONSIDERANDO que uma Médica é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração do Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria de Municipal de Saúde e Meio Ambiente; RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uma Médica, para o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, solicitada no Ofício nº 381-C/2021 do Secretário de Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, da seguinte Profissional: MARAIZA CONCEIÇÃO LEITE MEIRELES (Médica Plantonista-Hospital Maria Digna Pessoa de Mello). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que o Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.11.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:FD79CFB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514**

PORTARIA Nº 514, de 01 de novembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MERENDEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes formalizada através do Ofício nº 335/2021. CONSIDERANDO que uma Merendeira é de extrema importância para a manutenção dos serviços essenciais do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uma Merendeira, para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação, solicitado no Ofício nº 335/2021 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, da seguinte Profissional: SANDRA MARIA DA SILVA (Escola Municipal Dona Maria Digna Pessoa de Mello). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicada no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim

de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.11.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:F908E6D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515**

PORTARIA Nº 515, de 01 de novembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes formalizada através do Ofício nº 334/2021. CONSIDERANDO que um Porteiro é de extrema importância para a manutenção dos serviços essenciais do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de um Porteiro, para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação, solicitado no Ofício nº 334/2021 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional: MANOEL CARLOS DOS SANTOS SILVA (Porteiro-Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e o Profissional, indicada no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.11.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:1170022F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516**

PORTARIA Nº 516, de 01 de novembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES

DE 1º AO 5º ANOS INICIAIS, 6º AO 9º ANOS FINAIS E EJA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, formalizada através do Ofício nº 332/2021. CONSIDERANDO que uns Professores de 1º ao 5º anos iniciais, de 6º ao 9º anos finais e EJA é de extrema importância para a manutenção dos serviços educacionais de Ensino Fundamental do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uns Professores de 1º ao 5º anos iniciais, de 6º ao 9º anos finais e EJA, para o atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado no Ofício nº 332/2021 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, dos seguintes Profissionais: ELIZIANE SANTOS CAVALCANTE DA SILVA (Professora de 6º ao 9º anos finais-Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC); LUCIANA DE LIMA (Professora de 1º ao 5º ano-Escola Municipal Gonçalo José de Azevedo); THAMYLIS JÚLIA NEVES DA SILVA (Professora EJA-Escola Municipal Dom Exedito Lopes-EMDEL); WEMILLY RODRIGUES DE ARAÚJO (Professora EJA-Escola Municipal Monteiro Lobato). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e os Profissionais de Educação, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Educação, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.11.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:E9CB8BDA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517**

PORTARIA Nº 517, de 01 de novembro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes formalizada através do Ofício nº 332/2021. CONSIDERANDO que uma Auxiliar de Serviços Gerais é de extrema importância para a manutenção dos serviços essenciais do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uma Auxiliar de

Serviços Gerais, para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação, solicitado no Ofício nº 332/2021 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, da seguinte Profissional: ADRIANA ALBUQUERQUE FERREIRA (Auxiliar de Serviços Gerais- Escola Municipal Monteiro Lobato). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e a Profissional, indicada no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.11.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:3EEAFEE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518**

Portaria nº 518/2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Município de Quipapá explicitada no artigo 20, § 2º da Lei Municipal Nº 1.181/15, de 20 de Março de 2015; R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER gratificação mensal de natureza indenizatória, equivalente a 17% (Dezessete por cento) ao servidor JOÃO PAULO CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº 282955, exercente do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021. Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá, em 17 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:44F86BC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519**

Portaria Nº 519/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a servidora GEICE CARLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 282842, Assistente Administrativo, símbolo CC-05, lotada na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:69BD12E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520**

Portaria Nº 520/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Gratificação no percentual de 50% (Cinquenta por cento), com fulcro no Art. 1º, inciso II, c/c Art. 3º da Lei Municipal nº 962/2002, a servidora ANA ROSA BEZERRA MARQUES, matrícula nº 281124, exercente do cargo público de Agente Administrativo, prestando serviço na Emissão da Carteira de Identidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, no período da manhã e a tarde devido a grande demanda de usuários a procura deste serviço. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:4D8264B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521**

Portaria Nº 521/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Gratificação no percentual de 50% (Cinquenta por cento), com fulcro no Art. 1º, inciso II, c/c Art. 3º da Lei Municipal nº 962/2002, a servidora MÉRCIA MARIA BEZERRA, matrícula nº 282061, exercente do cargo público de Agente Administrativo, prestando serviço na Emissão da Carteira de Identidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, no período da manhã e a tarde devido a grande demanda de usuários a procura deste serviço. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se. Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:5595E915

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522**

Portaria nº 522/2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Município de Quipapá explicitada no artigo 20, § 2º da Lei Municipal Nº 1.181/15, de 20 de Março de 2015; R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER gratificação mensal de natureza indenizatória, equivalente a 50% (Cinquenta por cento), a servidora MARIA MERIELLY DE AMORIM LOPES, matrícula nº 282933, exercente do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CC-04, lotada na Procuradoria Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2021. Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá, em 19 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes

Código Identificador:4979A3A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523**

Portaria Nº 523/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora LINDALVA TRAJANO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 281258, Professora de 1º ao 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Escola Municipal Coelho Neto), 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 09.11.2021 a 06.02.2022, conforme requerimento, Parecer PGM nº 118/2021 e declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:5F6953D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524**

Portaria Nº 524/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora, ADRIANA BARROS TABOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 281982, exercente do cargo público de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de novembro de 2021, conforme requerimento e Parecer PGM nº 119/2021 em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:31015F2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525**

Portaria Nº 525/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado de Pernambuco. CONSIDERANDO o teor do Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2010-TJPE, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE e o Município de Quipapá-PE, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor público municipal, JOSÉ DANIEL FLORÊNCIO DUARTE, Agente Administrativo, matrícula nº 281174, para desempenhar suas funções no Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, durante o exercício de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quipapá, em 29 de Novembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:13BC24F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540**

Portaria Nº 540/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica

local, RESOLVE: Art. 1º - ANEXAR Tempo de Serviço da servidora ANA ROSA BEZERRA MARQUES, matrícula nº 281124, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, referente ao período de 01.01.1990 a 04.07.1994, trabalhado na Usina Água Branca Sociedade Anônima e de 01.02.2001 a 31.10.2001, trabalhado no Município de Quipapá-PE. Totalizando assim 1.919 (Um mil, novecentos e dezenove) dias, que corresponde a 05 (Cinco) anos, 03 (Três) meses e 04 (Quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), e de acordo com o Parecer PGM nº 120/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se. Quipapá, 146 de dezembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:3D18CEF5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541**

Portaria Nº 541/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora CLÁUDIA FERNANDA BEZERRA MARQUES, matrícula nº 280555, Professora de 6º ao 9º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC), mudança da faixa D para a faixa E, por ter completado 20 (Vinte) anos de efetivo exercício em sala de aula, conforme preceitua a Lei Municipal de nº. 1106/2010, alterada pela Lei 1168/2014 e de acordo com o Parecer PGM nº 129/2021 da Procuradoria Municipal em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:704E75A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542**

Portaria Nº 542/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - READAPTAR a servidora MARTA MARIA DE FRANÇA, matrícula nº 281284, exercente do cargo público de Professora de 6º ao 9º ano, para exercer função similar na área pedagógica por 90 (Noventa) dias, no período de 26.11.2021 a 23.02.2022, conforme laudo médico, requerimento e laudo da Junta Médica Municipal em anexo. Art. 2º - A Readaptação Funcional é fulcrada em laudo médico expedido pela Junta Médica Municipal, tendo em vista a servidora acima mencionada ser portadora de enfermidade constante no CID: F 33.3 e F 41.1. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Quipapá, 20 de dezembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:3F59AA77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543**

Portaria Nº 543/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobre tudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora

NADJA MARIA SILVA PAULINO, matrícula nº 280938, Professora de 6º ao 9º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB), 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2022 a 30.06.2022, conforme requerimento, Parecer PGM nº 122/2021 e declaração do Secretário Municipal de Administração e Finanças em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:C3A48BD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 012/2021 – 1º
TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: Locação imóvel residencial com as seguintes especificações: uma casa construída de alvenaria, térreo, coberta de madeira e telha, com uma garagem, 02 salas, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 cozinha, área de serviço, 02 banheiros e quintal murado, edificada em terreno próprio que mede 6,80m de frente e 6,80m de fundos, 20,15m do lado direito e 20,15m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 137,00m², para o funcionamento do CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social deste Município, situada na Rua Janin Mota, nº 427, Centro, Riacho das Almas/PE. CEP: 55120-000. O imóvel objeto da presente locação será destinado ao funcionamento da Sede Secretária do CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social deste município de Riacho das Almas/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: PAULO CILIRIO DE OLIVEIRA
CPF: 528.419.524-87

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2022 até 02 de janeiro de 2023

DO VALOR: O valor do aluguel permanecerá mensalmente em R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Riacho das Almas/PE, 04 de janeiro de 2022

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

IRANILDA MARIA DOS SANTOS
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F5528DDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

OBJETO:Sistema de Registro de Preços para futura contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Riacho das Almas/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe;

EMPRESA VENCEDORA:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30 no LOTE 1, Valor Total: R\$ 1.222.063,21 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Riacho das Almas/PE, 04 de janeiro de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:6FF4632E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo PMS nº 031/2021. CPL. Pregão Eletrônico UNIFICADO SRP nº 010/2021. Compras. Homologação do Pregão SRP nº 010/2021, que tem por objeto a **Aquisição. Futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS,** de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, e adjudicação da seguinte maneira: a empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.352.647/0001-52, que sagrou-se vencedora dos **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164,** pelo valor global de R\$ 219.825,04 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) e, a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, que sagrou-se vencedora dos **Itens 124,** pelo valor global de R\$1.198,80 (um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme transcrito na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e nas propostas readequadas apresentadas.

Sairé (PE), 04 de janeiro de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município

VALDETE BEZERRA DA SILVA NEVES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:10C5F5FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO
PREFEITO
MANTÉM A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE CALAMIDADE
PÚBLICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ,
ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS,
COVID – 19**

DECRETO Nº 063, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Mantém a declaração da situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sairé, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID – 19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sairé, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 010, de 23 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 002, 032 e 050 de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Sairé, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto nº 010, de 23 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 002, 032 e 050 de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A Decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto no ordenamento jurídico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública

pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sairé (PE), Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA

Prefeito do Município de Sairé-PE

Publicado por:

José Carlos de Oliveira

Código Identificador:6090586A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica NOVA DATA de abertura do Processo Licitatório Nº 037/2021 – Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preço para a Contratação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados para prestarem ASG AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO/ENCANADOR/ESGOTO, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO/ ENCANADOR, COVEIRO E AJUDANTES PARA COMPRESSOR, MERENDEIRA, PORTEIRO, MOTORISTA/ OPERADOR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VIGIA por um período de 12 meses com quantidades especificações constantes dos anexos, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas secretarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos). Valor estimado: **R\$ 16.492.830,91**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 05/01/2022 até dia 20/01/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 20/01/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 237 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 04 de Janeiro de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Maria das Graças Barros

Código Identificador:76F25B1B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 01/2022**

EMENTA: Designa a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os servidores abaixo relacionados:

JÉSSICA ALINE DA SILVA – Presidente
GUSTAVO TORRES MARQUES - Membro
JOHAN SOLANO DA SILVA – Membro
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA - Membro
MARIA DAS GRAÇAS BARROS FREIRE – Membro
MARIA LUCIA RODRIGUES – Membro

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES – Membro
 MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:06508C5F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA N.º 02/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR para a função de Pregoeira Oficial e Eletrônica do município de Salgueiro/PE a servidora MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio, os seguintes servidores:

JÉSSICA ALINE DA SILVA – Membro
 GUSTAVO TORRES MARQUES - Membro
 JOHAN SOLANO DA SILVA – Membro
 JUSCELINO PEREIRA DA SILVA - Membro
 MARIA DAS GRAÇAS BARROS FREIRE – Membro
 MARIA LUCIA RODRIGUES – Membro
 SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6E7DCAF3

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA N.º 890 - A/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a adesão ao Selo Unicef, realizada em 02 de agosto de 2021, no qual o município assume o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade;

RESOLVE :

Art. 1º. CRIAR a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF objetivando acompanhar e monitorar as ações do Selo, na edição 2021/2024;

Art. 2º. NOMEAR os seguintes membros para constituir a referida Comissão:

NOME	FUNÇÃO
Vanessa S. Sá de Freitas	Articuladora Municipal
Eliane Alves	Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
Carlos Marcelo Sá	Secretário de Educação
George Arraes Sampaio	Secretário de Saúde
Juliene de Oliveira Lisboa	Secretária de Desenvolvimento Social
Waldemar Júnior	Secretário de Cultura, Esportes e Lazer
Cléber Freitas	Coordenador de Juventude
Jairo Veríssimo	Presidente do COMDICAS
Silvanilde Barros	Conselheira Tutelar
Lucilaine Novaes	Conselheira Tutelar

Tuanny Italla	Mobilizadora da Saúde
Raphaela Hildita	Mobilizadora da Educação
Aparecida Silva	Mobilizadora da Assistência Social
Olga Naiade Azevedo	Mobilizadora de Adolescentes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de novembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 29 de novembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:31172910

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA N.º 04/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 890-A/2021 na qual foi criada a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF no município de Salgueiro para edição 2021/2024;

RESOLVE :

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros:

NOME	FUNÇÃO
Raphaela Hildita de Sá Guedes	Mobilizadora da Educação
Olga Naiade Azevedo	Mobilizadora de Adolescentes

Pelos nomes a seguir:

NOME	FUNÇÃO
Cícero Rodrigues Bezerra	Mobilizador da Educação
Fernanda Karolayne F. dos Santos	Mobilizadora de Adolescentes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:29891A12

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
 PREFEITO
 DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência em função da longa estiagem e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 58, incisos IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela prestação de serviços essenciais a população e pela escorreita aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as competências e atribuições conferidas pelo Texto Constitucional aos entes federativos municipais;

CONSIDERANDO o Princípio Jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos na zona rural do município de Saloá;

CONSIDERANDO o risco eminente as pessoas ante a falta total de abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que o colapso pela falta de água vem colocando em risco a própria sobrevivência dos munícipes na zona rural, e que a morte do rebanho vem causando enormes prejuízos a situação econômica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do município de Saloá – PE, afetado pela estiagem e falta de água para o consumo humano e animal por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saloá, 03 de Janeiro de 2021

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto

Código Identificador:E6046017

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo Licitatório Nº 00028/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2021. Tipo: Técnica e Preço. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATUAREM NESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS VAGAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que a interessada FUNDACAO VALE DO PIAUI - CNPJ: 04.751.944/0001-51, atendeu aos requisitos do edital quanto a análise referente ao envelope A – Documentos de Habilitação. Ao mesmo tempo, torna-se público o **AVISO DE CONVOCAÇÃO, para prosseguimento dos trabalhos, com a abertura do envelope C – Proposta de Preços. A sessão, ocorrerá às 10H30min do dia 11 de janeiro de 2022.** A interessa FUNDACAO VALE DO PIAUI - CNPJ: 04.751.944/0001-51, fica desde já notificada para comparecer à sessão. Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/>. Outras informações através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó (PE), 04 de janeiro de 2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Presidenta da CPL

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:50EB05B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00003/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2021. Processo Nº: 00003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Serviço. Contratação de empresa do ramo de funerária, para fornecimento de Ataúdes e serviços de Translado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó/PE, durante um período de 12 (Doze) meses. Contratado: Jose Kleibson Santos Calado. CNPJ: 10.430.736/0001-53. Valor R\$109.290,00. Vigência: de 27/12/2021 a 27/12/2022.

Sanharó, 04/01/2022.

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:D6BBE9F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00015/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00028/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE.

Contrato Nº: 00001/2022 - Contratado: R. A. Inácio Combustíveis Ltda. CNPJ: 05.327.391/0001-77. Valor R\$1.001.460,00. Vigência: de 03/01/2022 a 03/01/2023.

Sanharó, 04/01/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:1D239EDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00032/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum e Diesel S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

Contrato Nº: 00001/2022 - Contratado: R. A. Inácio Combustíveis Ltda. CNPJ: 05.327.391/0001-77. Valor R\$2.272.400,00. Vigência: de 03/01/2022 a 03/01/2023.

Sanharó, 04/01/2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:9AC487B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022 03 DE JANEIRO DE 2022**

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDEREM AO TERMO DE CONFERÊNCIA DA CAIXA E

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EXISTENTE
NO DIA 31/12/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento as demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem ao TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA DO ANO FISCAL DE 2021 e ao DEMONSTRATIVO FINANCEIRO existente em 31 de dezembro de 2021:

- a) Mário Jackson Pereira Bezerra – Matrícula nº 1556.
b) Alane Emanuela Leite Calado – Matrícula nº 10014;
c) Gustavo Guimarães Leite – Matrícula nº 10016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Sanharó/PE, 03 de janeiro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6C63A412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 001/2022 03 DE
JANEIRO DE 2022**

CONCEDE FERIAS A CARLOS AUGUSTO DE
SOUZA LEAO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Carlos Augusto de Souza Leão, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1075, admitido em 01 de dezembro de 1979, para o cargo de médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Policlínica, férias, referente ao período trabalhado de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 17 de janeiro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 415, de 23 de dezembro de 2021.

Sanharó, 03 de janeiro de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EF799D4F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO**DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,
inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99.

PENALIDADE: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz do Capibaribe e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, pelo período de 3 (três) anos, cumulado com multa de R\$ 1.958,50 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: relatório da CPAAP nº 002/2021, decisão nº 001/2021, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Municipal nº 056/2021, considerando o Processo Administrativo nº 002/2021 - CAAP, referente a Ata de Registro de Preços e Contratos nºs 024/2021 e 053/2021, decorrente do processo licitatório nº 010/2021, modalidade Pregão eletrônico nº 005/2021.

RECURSO: Considera-se intimada desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 056/2021, para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimada para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço à Rua José Antônio Joaquim, nº 140 b, Bairro Bela Vista CEP:55196-355, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Fone: (81) 8987-5736, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail: caap.scc@hotmail.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Portaria 008/2021

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:80B8E82A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente** à servidora **MARIA NEURILENE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 041.028.614-16, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula funcional nº 420-1, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:7675E5A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente** à servidora **JÉSSICA DE SOUZA REGES**, inscrita no CPF sob o nº 101.315.504-11, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Símbolo ASG/EDU**, matrícula funcional nº 4540-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:33066BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 1º, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 13.152, de 29 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de Janeiro de 2022, todos os servidores da casa, que percebem o salário mínimo terão seus valores reajustados para R\$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze).

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (Quarenta Reais e Quarenta Centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (Cinco Reais e Cinquenta e Um centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Santa Terezinha-PE, 03 de Janeiro de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha-PE

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:69A82617

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2021

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0001/2021-CPL - Processo Administrativo nº. 0001/2021 - Modalidade: Inexigibilidade nº IN0001/2021. **OBJETO:** Contratação dos Serviços Advocatícios de Assessoria e consultoria

técnica-jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência. Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01. 010. **Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha:** Fonte de Recursos: **Próprio:** Programa de Trabalho: 01 031 0008 2001. Manutenção das Atividades da Câmara - Outras Despesas; **Objetivo:** Apoio Administrativo as Ações da Câmara; **Elementos de Despesa:** 000008.3390.35 99 001. Serviço de Consultoria. **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Terezinha (PE) e Mauro César Leite Siqueira Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ/MF nº. 27.558.961/0001-72. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses - 31/12/2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:E3A29CD2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2021

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0007/2021-CPL - Processo Administrativo nº. 006/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 0003/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para posterior contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Terezinha (PE) e Auto Posto Combustível A & E Ltda. - CNPJ/MF nº. 04.250.951/0001-70. **DOTAÇÃO:** Decorre da Lei nº 555, de 27 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha; Fonte de Recurso: PRÓPRIO; Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: **Objetivo:** Apoio administrativo as Ações da Câmara; Elemento de Despesa: 000010 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 57.746,70 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:CAF74948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Dispõe sobre o preenchimento do parecer do conselho de Assistência Social no sistema de Gestão de Transferências Voluntária-SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 135 de 18 de junho de 1996.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado pelo conselho-CMAS, conforme registro constante na ATA de nº 150, de 29/12/2021, onde foi submetido à apreciação do Conselho e respectiva decisão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:0FD4ED83

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 075/2021 - PROC. 246/2021 -
PREG. ELET. 060/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -
BA.**

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº075/2021 –
Processo nº 246/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 060/2021
– Adesão a Ata de Registro.

Contrato nº075/2021 – Processo nº 246/2021, Modalidade: Pregão
Eletrônico, nº 060/2021 – Adesão a Ata de Registro de Preços da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - BA. Objeto:
Contratação de serviços continuados de Tecnologia da
Informação – (T.I.), de empresa especializada em implementação
de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de
licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e
suporte técnico de sistemas do âmbito da Prefeitura Municipal de
São Bento do Uma – PE. Contratado (a): SOGO TECNOLOGIA
E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 29.345.698/0001-69; Valor total: R\$
159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); Vigência: 12
(doze) meses; 21/12/2021 à 11/12/2022.

São Bento do Una, 21/12/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B9100D7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 075/2021 - PROC. 246/2021 -
PREG. ELET. 060/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -
BA.**

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº075/2021 –
Processo nº 246/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 060/2021
– Adesão a Ata de Registro.

Contrato nº075/2021 – Processo nº 246/2021, Modalidade: Pregão
Eletrônico, nº 060/2021 – Adesão a Ata de Registro de Preços da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - BA. Objeto:
Contratação de serviços continuados de Tecnologia da
Informação – (T.I.), de empresa especializada em implementação
de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de
licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e
suporte técnico de sistemas do âmbito da Prefeitura Municipal de
São Bento do Uma – PE. Contratado (a): SOGO TECNOLOGIA
E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 29.345.698/0001-69; Valor total: R\$
159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); Vigência: 12
(doze) meses; 21/12/2021 à 11/12/2022.

São Bento do Una, 21/12/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7BD49F51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - 113/2021 - PROC. 246/2021 -
PREG. ELET. 060/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -
BA.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA**

EXTRATO DE CONTRATO – FME. Contrato nº113/2021 –
Processo nº 246/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 060/2021
– Adesão a Ata de Registro.

Contrato nº113/2021 – Processo nº 246/2021, Modalidade: Pregão
Eletrônico, nº 060/2021 – Adesão a Ata de Registro de Preços da
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - BA. Objeto:
Contratação de serviços continuados de Tecnologia da
Informação – (T.I.), de empresa especializada em implementação
de plataforma integrada e corporativa municipal com serviços de
licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento e
suporte técnico de sistemas do âmbito da Prefeitura Municipal de
São Bento do Uma – PE. Contratado (a): SOGO TECNOLOGIA
E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 29.345.698/0001-69; Valor total: R\$
159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); Vigência: 12
(doze) meses; 21/12/2021 à 11/12/2022.

São Bento do Una, 21/12/2021.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do FME.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:72EB2207

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROC. 021/2021 -
TP 02/2021 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA - PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 021/2021, CPL, Tomada de Preço nº
002/2021, OBRAS. Homologação da Tomada de Preço nº 002/2021
do FME, Objeto: Contratação de Serviço de engenharia para
Reforma da Escola Paroquial Dom Bosco, localizada na Rua José
Cadete de Almeida, s/n, no município de São Bento do Una - PE; e
Adjudicação do objeto à HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS
EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, no valor de R\$
388.557,85 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e
sete reais e oitenta e cinco centavos). Fica convocada a citada
empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo
máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data
da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos
termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais
pertinentes.

São Bento do Una/PE, 28 de dezembro de 2021.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A8809EEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – PL Nº 002/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 741.320,00 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e vinte reais)**. Início de recebimento de proposta: dia 05/01/2022 até 19/01/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 19/01/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 19/01/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 04/01/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:02CD9A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 011, de 04 de Janeiro de 2022, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 04 de janeiro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)
NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
146798	LAÍSA CABRAL FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	5º	

157960	JOSÉ IVANILDO DA SILVA FILHO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	6º	
168145	PEDRO RENATO LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4º	
172581	ELVES MEIRELES CAVALCANTE DA SILVA	COZINHEIRO(A) HOSPITALAR	7º	
175838	IEDA LÚCIA SILVA	GARI	18º	
175340	SIVONALDO JOSÉ DE MORAIS	GARI	19º	
132696	LUCIEDNA PATRICIA DA SILVA	GARI	20º	
177559	THAISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSICÓLOGO	3º	
189967	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	PORTEIRO	13º	
146371	GIANCARLO DE OLIVEIRA SANTOS	PORTEIRO	14º	
176059	FABIO ABEL DE CARVALHO	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	EM 1º	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:232D1179

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.942, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no âmbito do Município de São Joaquim do Monte - PE, em virtude da estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE, no uso das atribuições, constitucionais, legais e normativas, fundamentada no art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010.

CONSIDERANDO a competência dos Municípios para declarar a situação de emergência, prevista na Lei Federal nº 12.608, em seu art. 8º, inciso VI e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010, em seu art. 7º;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de São Joaquim do Monte devido à seca prolongada;
CONSIDERANDO que a sobredita falta de água, vem ocasionando, indiretamente, a falta de alimentos para consumo humano e animal, em consequência do grave quadro de estiagem verificado;

CONSIDERANDO a precariedade da prefeitura em dispor de recursos financeiros destinados à prestação de socorro às famílias prejudicadas;

CONSIDERANDO que a situação de emergência se caracteriza pela urgência no atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, exigindo providências eficazes da administração para minorar as consequências lesivas a comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combate à seca.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a declaração da situação anormal de emergência no Município de São Joaquim do Monte, provocada pela grave estiagem, a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A situação de emergência a que se refere o art. 1º, é válida, apenas para as áreas comprovadamente afetadas pela estiagem.

Art. 3º Fica autorizada a administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão

administrativa essenciais à resolução da situação de emergência causada pela seca, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, sempre respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como realizando cotações e a justificativa da contratação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Joaquim do Monte — PE, em 04 de Janeiro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

Publicado por:

Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:20A93E40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
091/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOM NOME DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

Valor Global: R\$ 734.587,42 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

São José do Belmonte - PE, 01 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A0FB4A82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2021**

**CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO
CONTRATO Nº 128/2021**

OBJETO: APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOM NOME DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 17.480.342/0001-59.

Valor Global: R\$ 734.587,42 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 01/12/2021 à 31/12/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:47CD4D9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 CONCORRÊNCIA Nº
003/2021**

CPL – SERVIÇOS/ CONCESSÃO – OBJETO: Concessão de serviços públicos para os serviços de abate de animais para consumo humano, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa ANDRE LUIS RODRIGUES SOARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 24.603.584/0001-58, com endereço comercial à Fazenda Juazeirinho, s/nº, zona rural do Município de Serra Talhada (PE).

Valor Global: O valor pago pela concessão será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EFF0010B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
095/2021 CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –SERVIÇOS / CONCESSÃO – OBJETO: Concessão de serviços públicos para os serviços de abate de animais para consumo humano, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa ANDRE LUIS RODRIGUES SOARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 24.603.584/0001-58, com endereço comercial à Fazenda Juazeirinho, s/nº, zona rural do Município de Serra Talhada (PE).

Valor Global: O valor pago pela concessão será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

São José do Belmonte - PE, 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2631F53A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: REFORMA DE CEMITÉRIO NO DISTRITO DE BOM NOME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Nelson Cavalcante Novaes, nº 52, sala 01, centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 41.635.437/0001-89

Valor Global: R\$ 63.014,27 (sessenta e três mil quatorze reais e vinte e sete centavos)

São José do Belmonte - PE, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:73FD72B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2021**

CPL – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para poços tubulares no Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 30.860.676/0001-16.

Valor Global: O valor total para o materiais / Serviços é de R\$ 256.753,80 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unitário	Total
1	2	und	Cap Fêmea STD Nervurado 4"	114,90	229,80
2	600	und	Cascalho Fluvial - Lata 0,019m³	19,90	11.940,00
3	40	und	Filtro STD Revestimento Geomecânico Nervurado 4"x4m	429,90	17.196,00
4	40	und	Limpeza de poço até 120m com compressor de ar comprimido	1.000,00	40.000,00
5	9	und	Serviço Ensaios SPT	400,00	3.600,00
6	250	und	Tubo Leve Revestimento Geomecânico Nervurado 6"x4m	560,00	140.000,00
7	120	und	Tubo STD Revestimento Geomecânico Nervurado 4"x4m	364,90	43.788,00

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:F8E5018E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2021**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para poços tubulares no Município.

CONTRATADO: Empresa NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 30.860.676/0001-16.

VALOR GLOBAL: O valor total para o materiais / Serviços é de R\$ 256.753,80 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unitário	Total
1	2	und	Cap Fêmea STD Nervurado 4"	114,90	229,80
2	600	und	Cascalho Fluvial - Lata 0,019m³	19,90	11.940,00
3	40	und	Filtro STD Revestimento Geomecânico Nervurado 4"x4m	429,90	17.196,00
4	40	und	Limpeza de poço até 120m com compressor de ar comprimido	1.000,00	40.000,00
5	9	und	Serviço Ensaios SPT	400,00	3.600,00
6	250	und	Tubo Leve Revestimento Geomecânico Nervurado 6"x4m	560,00	140.000,00
7	120	und	Tubo STD Revestimento Geomecânico Nervurado 4"x4m	364,90	43.788,00

VIGÊNCIA: de 30/12/2021 à 30/12/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:478E2664

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

PL 020/2021 – TP 010/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE PARQUE CAPIBARIBE, CAPIBARIBE, CONSTANTINO, MURIBARA E PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Comunicamos a quem interessar possa, que a autoridade competente RATIFICOU a decisão proferida pela CPLOSE, bem como julgou IMPROCEDENTE quanto aos itens de questionamentos apresentados no recurso interposto pela empresa recorrente, os quais ensejaram sua INABILITAÇÃO, momento em que venho confirmar os motivos anteriormente expostos, por esta CPLOSE. Informamos ainda que a sessão pública para abertura da proposta da empresa habilitada, fica desde já marcada para o próximo dia 06/01/2022 às 12:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE.

São Lourenço da Mata, 03 de janeiro de 2022.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:98F95305

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020. Processo nº 016/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Alteração no prazo do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Prazo prorrogado de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 20 de Dezembro de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:3D01FFB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 113/2021. Processo nº 037/2021. Pregão Eletrônico nº 031/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO

"AMBULÂNCIA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 157/2020. CONTRATADA: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - CNPJ nº 05.914.425/0001-20. Valor Contratado: R\$ 125.000,00. Vigência: 29.12.2021 a 30.03.2022.

Sertânia, 29 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:EFCBA372

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 TOMADO DE PREÇO
Nº 004/2021**

**ERRATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
TOMADO DE PREÇO Nº 004/2021**

ONDE SE LÊ. A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público o Resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº **038/2021** Tomada de Preço nº **004/2021**. Licitante declarado vencedor: D.L.G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79, Valor R\$ 422.994,53 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) por este ter apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado e por ter atendido a todos os requisitos. OBJETO Contratação de empresa para execução de serviços de capinação e pintura de meio fio no município de Sirinhaém, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. Conforme condições definidas no Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
TOMADO DE PREÇO Nº 004/2021

LEIA SE. A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público o Resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº **038/2021** Tomada de Preço nº **004/2021**. Diante da Análise realizada pela engenharia ficam desclassificadas as empresas: D.L.G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 37.482.838/0001-79, PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.056.094/0001-77, M2 SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 39.902.472/0001-75, MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.292.128/0001-55 E NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.888.179/0001-81. Empresa classificada por atender a todos requisitos exigidos no item 8.0, vencedora CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP, CNPJ nº 24.854.223/0001-84, valor R\$ 551.934,71. A comissão de licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, dará continuidade ao certame, em caso de recurso administrativo o mesmo ficará suspenso até a conclusão.

Sirinhaém/PE, 04 de janeiro de 2022.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:3253BE67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 037/2021

TOMADO DE PREÇO Nº 003/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ. A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público a Resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº **037/2021** Tomada de Preço nº **003/2021**. Licitante declarado vencedor: LIMPA FOSSA PORTO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.358.814/0001-28, Valor R\$ 119.701,14 (cento e dezenove mil setecentos e um reais e quatorze centavos) por este ter apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado e por ter atendido a todos os requisitos. OBJETO Contratação de Empresa especializada em serviços de esgotamento, sucção e destinação apropriada de resíduos em fossas de residências nos distritos, na zona rural e Sede do Município de Sirinhaém, conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. Conforme condições definidas no Processo Licitatório.

LEIA SE. A Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE, torna público a Resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº **037/2021** Tomada de Preço nº **003/2021**. Licitante declarado vencedor: LIMPA FOSSA PORTO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.358.814/0001-28, Valor R\$ 119.701,14 (cento e dezenove mil setecentos e um reais e quatorze centavos) por este ter apresentado preços compatíveis com os que praticados no mercado e por ter atendido a todos os requisitos. OBJETO Contratação de Empresa especializada em serviços de esgotamento, sucção e destinação apropriada de resíduos em fossas de residências nos distritos, na zona rural e Sede do Município de Sirinhaém, conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. Conforme condições definidas no Processo Licitatório. A comissão de licitação informa ao representante da empresa supracitada, que transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, dará continuidade ao certame, em caso de recurso administrativo o mesmo ficará suspenso até a conclusão.

Sirinhaém/PE, 04 de janeiro de 2022.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:55C6E1C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 001/2022 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO KIT DE MATERIAL EDUCATIVO MANIPULÁVEL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA DAS UNIDADES ESCOLARES), A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, conforme quantidades e especificações técnicas contidas neste Edital, Termo de Referência e demais Anexos. Valor máximo aceitável: R\$ 532.117,54 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Abertura das Propostas: 17/01/2022 às 11:00h. Início da Disputa: 17/01/2022 às 11:15h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail cpl.surubim@outlook.com, mediante solicitação.

Surubim/PE, 04 de janeiro de 2022.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:96ABB2FB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2022

DECRETO Nº 001/2022 de 01 de Janeiro de 2022

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM, O “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

A **Prefeita Municipal de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso IV da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020 e 50.900, de 25 de junho de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nºs 9, de 2020, 195 e 198, de 2021;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional e estabeleceu, em seu derradeiro artigo, que ela “vigora enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020” (art. 8º).

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO, que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Surubim/PE, previsto anteriormente no Decreto Municipal nº 061/2021, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus, causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, que causa doenças infecciosas virais, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 51.488 de 29 de Setembro de 2021, da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Parágrafo único. A DECRETADAÇÃO a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observando o disposto nas normas federais, estaduais e municipais, em especial nos decretos municipais específicos sobre a Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública

pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2022.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:FAE1AC08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 067/2021 RELATIVO AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 019/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021 Relativo ao Processo de licitação nº 019/2021 Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: **Aquisição de um mamógrafo digital, para a reestruturar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Tabira/PE.** Empresa Contratada **VMI Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03. Valor **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 08/12/2021. Vigência: 31/12/2021.

Tabira, 08 de dezembro de 2021

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:5624167F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 018/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA. **Partes:** Município de Tabira e MARIA MAURA ROCHA GOMES & CIA LTDA CNPJ 33.707.824/0001-55. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo em mais R\$1.678,75 (um mil seiscientos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), passado o valor do contrato de R\$ 6.715,00 (seis mil setecentos e quinze reais), para R\$8.393,75 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), mantendo as demais cláusulas inalteradas. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; **Signatários:** Claudenice Pereira de Melo Cristóvão e Laudicéia Rocha de Melo. **Data da Assinatura** 20/12/2021.

Tabira - PE, 20 de dezembro de 2021

CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:177F3CA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 0335/2021, DE 29 DE DEZEMBRO
DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – Os Servidores: CESAR SOUSA PESSOA, Matrícula Nº 90.075-4, Inscrito sobre o CPF 034.147.204-26 e RG 4.323.637 SSP/PE, titular do cargo de Secretário Municipal de Administração, GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 60.063-4, Inscrito sobre o CPF 072.531.304-80 e RG 7.764.564 SDS/PE, titular do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, RUI ACIOLY BARBOSA, Matrícula Nº 60.342-1, Inscrito sobre o CPF 280.583.564-68 e RG 1.973.489 SSP/PE, titular do cargo de Tesoureiro, para procederem ao “TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA” mensalmente dos valores existentes no Caixa da Tesouraria desta Prefeitura, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com poderes retroativos a 28/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de dezembro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:D4A60B92

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear uma Comissão para avaliação de bens móveis e imóveis para fins de aquisição e/ou aluguel,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis – CMABMI para atribuição de valores em licitação, aluguel, compra, venda, permuta e doação, a qual será composta por:

I – **Herton Felipe Veras Liberal**, Matrícula Funcional nº 80.380-5, Engenheiro Civil, da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que Presidirá;

II – **Maria Aparecida Ferreira de Lima**, Matrícula Funcional nº 60.071-2, Assessora Símbolo GM-IV, da Secretaria de Assistência Social, Secretária;

III – **Irenilda Ramos Soares**, Matrícula Funcional nº 10.140-1, Margarida, membro;

Art. 2º - A Comissão mencionada neste artigo tem a finalidade de proceder com processo de avaliação dos Bens móveis e imóveis para fins de licitação, compra, aluguel, venda, doação e permuta.

Art. 3º - Os processos de avaliação para fins de licitação e aluguel deverão ser requeridos pelo setor competente em tempo razoável, considerando que eles deverão ser instruídos de registros fotográficos e relatório detalhado de avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de janeiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:AAF7119B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 0335/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR – Os Servidores: CESAR SOUSA PESSOA, Matrícula Nº 90.075-4, Inscrito sobre o CPF 034.147.204-26 e RG 4.323.637 SSP/PE, titular do cargo de Secretário Municipal de Administração, GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 60.063-4, Inscrito sobre o CPF 072.531.304-80 e RG 7.764.564 SDS/PE, titular do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, RUI ACIOLY BARBOSA, Matrícula Nº 60.342-1, Inscrito sobre o CPF 280.583.564-68 e RG 1.973.489 SSP/PE, titular do cargo de Tesoureiro, para procederem ao “TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA” mensalmente dos valores existentes no Caixa da Tesouraria desta Prefeitura, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com poderes retroativos a 28/12/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de dezembro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:252FCDE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 10º Aditivo do Contrato Nº 022/2020. Processo Nº 019/2020. CPL. Aditar reequilíbrio de preço. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO E DE AR** de acordo com o Processo Licitatório nº 019/2020. Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Aditar o valor da gasolina em 3,2%.

Tacaimbó, 01 de junho de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:A0E01527

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 14º Aditivo do Contrato Nº 022/2020. Processo Nº 019/2020. CPL. Aditar reequilíbrio de preço. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE ÓLEO E DE AR** de acordo com o Processo Licitatório nº 019/2020. Contratada a empresa: FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Aditar o valor da gasolina em 1,6%.

Tacaimbó, 17 de agosto de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C0FB62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 001/2022

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arremado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tacaratu-PE., para o período de 12 (doze) meses (Janeiro a Dezembro de 2022), composta pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

I – PRESIDENTE: Ana Lúcia Lima Cruz de Sá

Função: Secretária Legislativa

CPF/MF: 238.719.974-04

E-mail: analuciatacaratu@hotmail.com

Endereço: Rua Manoel Xavier Sobrinho, s/n, centro, Tacaratu-PE;

II – MEMBRO: Manoel Félix dos Santos Filho

Cargo: Assistência Contábil

CPF/MF: 458.724.904-10

E-mail: manoelfelix010@gmail.com

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº624, Centro – Tacaratu-PE.

III- MEMBRO: Hedley Victória da Silva

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CPF: 140.603.914-41

E-mail: vitoriasilva19075@gmail.com

Endereço: Agrovila 02 Bloco 01, nº260, – Petrolândia -PE.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, dentre as atribuições prevista a Lei Nº8.666/1993, especialmente o seguinte:

I – Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizado suas fichas;

II – Abrir e acompanhar os processos licitatórios de despesas públicas;

III – Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgãos fiscalizadores, quando o assunto for avaliação;

IV – Elaboração de Edital, convite, tomada de preços, concorrências públicas, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

V – Emitir parecer e proferir decisões administrativas de sua alçada e demais previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2022

LUCAS BALBINO TORRES

Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 03/01/2022

-Secretário(a) da Câmara-
Matricula:

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:ABD6C364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO 2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tacaratu,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, composto pelos seguintes servidores, com suas respectivas atribuições:

Ivanilson Gomes de Araújo (Presidente)) CPF:126.500.698-99 RG: 57.632.155-2 SSP/SP

Edvagno Costa Santos (Secretario) CPF: 039.488.654-26 RG:6556536 SDS/PE

Tânia Maria Freitas Bezerra (membro) CPF:623.520.834-00 RG:478.5408 SDS/PE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário .

Publique-se. Registre-se.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito

Publicação conforme o art.88 da Lei Orgânica do Município, em 04.01.22

JOSE REGINALDO ESTEVAM

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D855E471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO 2022

Ementa: Dispõe sobre o pregão modalidade licitatório e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear a equipe responsável pela modalidade de licitação denominada **pregão** no município de Tacaratu-PE, para período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Fica nomeado como pregoeiro **IBRAHIM DE SÁ LISBOA**, portador do registro geral nº 8372034 SDS/PE CPF: 071.248.124-96 e os servidores **EDVAGNO COSTA SANTOS**, CPF: 039.488.654-26, e **IVANILSON GOMES DE ARAUJO**, nº 126.500.698-99, como membros da equipe de apoio.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO

Prefeito

Publicação conforme o art.88 da Lei Orgânica do Município, em 04.01.22

JOSE REGINALDO ESTEVAM

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:4E77CBF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REFINACIAMENTO E PARCELAMENTO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO IPTU, NOS TERMOS DO ARTIGO 285 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigos 285 e 375 do Código Tributário Municipal, e visando gerar melhor arrecadação e refinanciamento da dívida ativa referente ao IPTU, **DECRETA**:

Art. 1º - Os contribuintes/responsáveis tributários em débito com a Fazenda Pública Municipal referente a IPTU não pago, inscrito em dívida ativa, poderão requerer o parcelamento de seus débitos, ajuizados ou não, observado o seguinte:

I – O valor originário da parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo facultado ao contribuinte/responsável tributário o pagamento do débito em, no máximo, 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

II – Os valores correspondentes a juros e multa de mora serão reduzidos, de acordo com a opção de parcelamento, em:

100% (cem por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for feito à vista;

90% (noventa por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 02 (duas) vezes;

80% (oitenta por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 03 (três) vezes;

70% (setenta por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 04 (quatro) vezes;

60% (sessenta por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 05 (cinco) vezes;

50% (cinquenta por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 06 (seis) vezes;

40% (quarenta por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 07 (sete) vezes;

30% (trinta por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 08 (oito) vezes;

20% (vinte por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 09 (nove) vezes;

10% (dez por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 10 (dez) vezes;

5% (cinco por cento), se o pagamento do(s) débito(s) for parcelado em 11 (onze) ou 12 (doze) vezes.

§ 1º - O pedido de parcelamento implica, no ato de assinatura da confissão de dívida ou termo de acordo, confissão irrevogável dos débitos fiscais e a desistência automática de qualquer recurso administrativo ou judicial, embargos à execução fiscal e qualquer medida judicial ou extrajudicial concernente à discussão do débito fiscal, induzindo a suspensão do crédito tributário e interrupção do prazo prescricional.

§ 2º - A realização do parcelamento depende da assinatura da confissão da dívida ou termo de acordo pelo proprietário do imóvel, ou por pessoa munida de procuração pública, particular com firma reconhecida ou termo judicial ou extrajudicial de representação com

poderes para tanto, sendo imprescindível a apresentação de cópia do CPF ou CNPJ e de comprovante de residência/sede da empresa.

§ 3º - Cada instrumento de confissão de dívida/termo de acordo conterá os dados relativos ao parcelamento de apenas 01 (uma) inscrição de imóvel, razão pela qual, no caso de o contribuinte/responsável tributário possuir diversos imóveis, será imprescindível a elaboração de uma confissão da dívida/termo de acordo para cada inscrição de imóvel objeto de parcelamento

§ 4º - O pedido de parcelamento deverá ser efetuado perante a Procuradoria Jurídica Municipal.

§5º - Não será concedida a redução de juros e multa de mora caso seja parcelado o débito em mais de 12 (doze) parcelas e, em nenhuma hipótese, sobre o valor atualizado devido de IPTU.

Art. 2º - No caso contribuinte/responsáveis tributários que possuam renda inferior a 02 (dois) salários mínimos, poderão requerer o parcelamento da dívida tributária em no máximo 48 (quarenta e oito) parcelas cujo valor originário da parcela não poderá ser inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais)

Art. 3º - Na hipótese de parcelamento referente à inscrição já objeto de execução fiscal, cabe ao contribuinte/responsável tributário acostar aos autos a confissão de dívida/termo de acordo realizado perante a Procuradoria Jurídica Municipal e, conseqüentemente, informar ao juízo a realização do parcelamento, pleiteando a suspensão do feito.

§ 1º - O sujeito passivo/executado é responsável pelo pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e outras despesas decorrentes de processo judicial, não isentando-o em caso de adesão ao parcelamento fiscal.

§ 2º - Na medida em que não há vínculo entre o Município de Tamandaré/PE e o Poder Judiciário, a Fazenda Pública Municipal não se responsabiliza por eventual realização de bloqueio de conta bancária através de sistema de bloqueio judicial, restrição de veículo via sistema informatizado ou qualquer outro meio de constrição judicial.

§ 3º - A Fazenda Pública Municipal não se responsabiliza pelo pedido de liberação de valores bloqueados, veículos com restrição, imóveis penhorados ou quaisquer outros bens sujeitos à penhora.

§ 4º - Existindo bloqueio de valores na conta do executado e estes serem iguais ou maiores do que o débito fiscal, poderá o executado requerer a perda dos valores em favor da Fazenda Pública Municipal a fim de quitar o débito fiscal à vista, sendo liberado o saldo restante em seu favor.

Art. 4º Caracteriza o descumprimento do parcelamento concedido nos termos deste decreto o fato de o sujeito passivo não efetuar o pagamento:

I - de três parcelas, consecutivas ou não;

II - de qualquer parcela, decorridos noventa dias do prazo final de parcelamento.

§1º A falta de pagamento, no prazo devido, de qualquer parcela do débito parcelado, implica no vencimento automático das parcelas restantes e autoriza sua imediata cobrança judicial ou extrajudicial, com o correspondente cancelamento das reduções de multa e juros de mora, ou, na hipótese de existência de execução fiscal, seu imediato prosseguimento.

§2º O prazo prescricional interrompido pelo parcelamento fiscal recomeça a sua contagem no dia subsequente à data de vencimento da parcela não paga.

Art. 5º - Os benefícios fiscais decorrentes deste Decreto serão compensados com o aumento da arrecadação dos créditos do município, que serão espontaneamente declarados e confessados pelo contribuinte/responsável tributário.

Art. 6º - A Procuradoria Jurídica Municipal poderá editar os atos que se fizerem necessário à execução deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 03 de janeiro de 2022.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:

Georges Eduardo Brito do Nascimento

Código Identificador:84D52155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE AVISO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 007/2022, de 03 de janeiro de 2022. Os mesmos terão que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC: 1º JAM CLAYVER PEREIRA PEIXOTO ASSUNÇÃO, nota 6,50; 2º MARIA NATHALY COSTA DE LEMOS, nota 5,75; **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA DO SOCORRO:** 1º GELIANE TAVARES DA SILVA, nota 6,00; 2º FELIPE SANTOS DE LIMA, nota 6,00; **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – GRAVATÁ DO IBIAPINA:** 1º JOÃO HIGINO DE SOUSA NETO, nota 5,25; **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BADOQUE:** 1º JAILMA MARIA DA SILVA, nota 5,50; **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANA LUIZA:** 1º MILENA EDITE DE OLIVEIRA, nota 7,25; os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8590B851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE AVISO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que vacância por **exoneração** de parte dos cargos “já providos” por meio do Concurso 001/2019, devidamente homologado, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores do Município de Taquaritinga do Norte (LEI MUNICIPAL N.º 1.809/2014), Torna Pública a NOMEAÇÃO do Candidato aprovado no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022. O mesmo terá que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 12º DAYVSON RODRIGUES DE CARVALHO, nota 5,25; o qual se submetera a estágio probatório de 03 (três) anos.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:04C02BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE AVISO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 006/2022, de 03 de janeiro de 2022. Os mesmos terão que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte.

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 4º AMARO CARNEIRO CAVALCANTI NETO, nota 5,75; **Cargo: VIGILANTE:** 8º JOSÉ DANIEL MEDEIROS DE ARAÚJO, nota 5,00; 9º JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO SOUZA, nota 5,00; **Cargo: MOTORISTA I CNH “A/B”:** 11º ROBERDAM RAMOS BARBOSA, nota 6,75; 12º WALTER VINICIUS SANTANA DA SILVA, nota 6,75; 13º JONAS MIGUEL DA SILVA, nota 6,75; **Cargo: MOTORISTA II CNH “D”:** 17º ANACLECIO DE FRANÇA BEZERRA DA SILVA, nota 6,75; 18º VALDELIO FERREIRA DA SILVA, nota 6,75; 19º MARIA GEISIANE INOCENCIO AMORIM, nota 6,75; 20º EDER CASTRO DOS ANJOS, nota 6,50; 21º JULLIENNE DE CASSIA FAGUNDES DE MELO, nota 6,50; 22º JOSÉ EMANOEL BARBOSA DA ROCHA, nota 6,50. **Cargo: JARDINEIRO:** 3º JOSÉ SILVANO PEREIRA DE LIMA, nota 8,50; **Cargo: ELETRICISTA:** 2º VILTON DE ANDRADE PEREIRA, nota 7,50; **Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA:** 2º VINICIUS DE ARAÚJO SANTIAGO, nota 6,75; **Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 45º CLEITON CICERO DA SILVA, nota 6,50; 46º MAGNOLIA ALVES DA SILVA, nota 6,50; 47º OZANA DE BRITO LEITE, nota 6,25; 48º JESSICA RAFAELA GOMES DA SILVA, nota 6,25; 49º DILMA GONÇALVES DA SILVA, nota 6,25; 50º MARIA APARECIDA DE MOURA BARBOSA, nota 6,25; 51º NATANAEL DE LUNA SILVA, nota 6,25; 52º JOSÉ SEVERINO DA SILVA, nota 6,25; 53º JAQUELINE DE MOURA BARBOSA, nota 6,25; 54º JOYCE DA SILVA DIAS, nota 6,25; 55º JEFFERSON SILVA GOMES DE LIMA, nota 6,25; 56º JUCIANE THAMIRIS BARBOSA SANTOS, nota 6,00; 57º WELIDA MARIA THAIS DE LIMA, nota 6,00; 58º JOELMA SOARES DE LEMOS, nota 6,00; 59º GENECI MARIA DOS SANTOS SILVA, nota 6,00; 60º MURILO DIAS LIMA DE OLIVEIRA, nota 6,00; 61º JAILSON DA SILVA, nota 6,00; 62º NATAL JOSÉ DE ARAÚJO, nota 6,00; **Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:** 12º GLEICIELE FERREIRA DA SILVA, nota 7,75; 13º VALQUIRIA CORDEIRO DO NASCIMENTO BASTOS, nota 7,75; **Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 13º MANOEL CALUMBY DA SILVA NETO, nota 5,00; 14º DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA, nota 5,00; 15º JOÃO PEDRO TRAVASSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, nota 5,00; os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5982E280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS TAVARES**, devidamente homologado.

Resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o(a) candidato(a): **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS TAVARES:** 3º JOSÉ ALVARO FREITAS SILVA, nota 5,00; o qual se submetera a estágio probatório de 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A396724A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
– PE AVISO DE NOMEAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Torna Pública a NOMEAÇÃO do Candidato aprovado no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 008/2022, de 04 de janeiro de 2022. O mesmo terá que obedecer aos procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ELIAS TAVARES: 3º JOSÉ ALVARO FREITAS SILVA, nota 5,00; o qual se submetera a estágio probatório de 03 (três) anos..

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:6744289F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2021

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte torna público aos interessados que, em cumprimento a decisão liminar monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, comunicada através do Ofício TCE/GAU09/e-TCEPE N. 01/2021, que o procedimento de SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2021 encontra-se SUSPENSO, aguardando pronunciamento definitivo do TCE/PE em face a pedido de reconsideração apresentada pela gestão municipal.

Informações sobre a continuidade do certame em breve, serão objeto de publicação seguidamente ao pronunciamento definitivo pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Taquaritinga do Norte, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:83260BB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

Processo nº 023/2021 Inexigibilidade nº 003/2021 OBJETO: Prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente para elaboração do orçamento anual e elaboração da prestação de contas Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **VALOR**

CONTRATO: R\$ R\$: 8.000,00. EMPRESA CONTRATADA: EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26. **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA

Gestor Do FMAS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:C63AE6B5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

Processo nº 010/2021 Pregão Eletrônico nº 010/2021 OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância simples remoção, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 110.330,00. EMPRESA CONTRATADA:** GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12. **DATA DO CONTRATO:** 31/08/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO

Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

Processo nº 023/2021 Inexigibilidade nº 003/2021 OBJETO: prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras, Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 9.000,00. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26. **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO

Gestora Do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO Nº 011/2021 Pregão Eletrônico Nº 011/2021 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e geladeira para a rede frios, informática para as equipes de Saúde da Família e material de consumo para composição de kits de combate à COVID-19. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 33.291,00. EMPRESA CONTRATADA:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02. **DATA DO CONTRATO:** 15/12/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO

Gestora Do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 011/2021 Pregão Eletrônico Nº 011/2021 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e geladeira para a rede frios, informática para as equipes de Saúde da Família e material de consumo para composição de kits de combate à COVID-19. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 8.185,00. EMPRESA CONTRATADA:** Z L COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. **DATA DO CONTRATO:** 15/12/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO

Gestora do FMS

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:6DA5B9D8**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TEREZINHA - IPSET
EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

Processo nº 023/2021 Inexigibilidade nº 003/2021 OBJETO: Prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente para elaboração do orçamento anual e elaboração da prestação de contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TEREZINHA - IPSET. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 9.000,00. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26. **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

LOURIVAL ANTÔNIO CALADO

Gestor do IPSET

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:72E83D3D**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021**

Processo nº 024/2021 Dispensa nº 004/2021. OBJETO: Locação de imóvel com fonte de água potável para captação dos recursos hídricos para manutenção dos serviços administrativos da prefeitura de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R\$ 30.000,00 EMPRESA CONTRATADA: ROBERLÂNIO ALEXANDE DA SILVA,** inscrita no CPF DE Nº070.188.254-90 **DATA DO CONTRATO:** 01/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de Janeiro de 2022

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Processo nº 028/2021 Dispensa nº 005/2021. OBJETO: Locação de imóvel com fonte de água potável para captação dos recursos hídricos para manutenção dos serviços administrativos da prefeitura de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R\$ 30.000,00 EMPRESA CONTRATADA: ROBERLÂNIO ALEXANDE DA SILVA,** inscrita no CPF DE Nº070.188.254-90

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

Processo nº 029/2021 Dispensa nº nº 006/2021. OBJETO: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE, para promoção de integração ao mercado de trabalho através de estágio, para estudantes do município de Terezinha/PE. **EMPRESA CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE,** inscrita no CNPJ DE Nº10.998.292/0001-57

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

Processo nº 023/2021 Inexigibilidade nº 003/2021 OBJETO: Prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente para elaboração do orçamento anual e elaboração da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Terezinha – PMT.. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 16.000,00. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26. **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

Processo nº 023/2021 Inexigibilidade nº 003/2021 OBJETO: prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica-contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras, Fundo Municipal de educação – FME.. **VALOR CONTRATO: R\$ R\$: 9.000,00. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26. **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 026/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para iluminação de campos de futebol na zona rural e urbana deste município de Terezinha – PE, com mão de obra e material da empresa. **VALOR CONTRATO: R\$ 104.555,46 EMPRESA CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI,** CNPJ: 27.603.095/0001-94 **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

ALISSON MARTINS DE BARROS

Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO Nº 027/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadras esportiva descobertas em escolas da zona rural deste município de Terezinha- PE. **VALOR CONTRATO: R\$ 121.312,49 EMPRESA CONTRATADA JCR CONSTRUÇÃO E INCORPAÇÃO LTDA,** CNPJ: 03.265.219/0001-00 **DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 032/2021 Pregão Eletrônico Nº 009/2021 OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados manutenção da merenda escolar no município de Terezinha - PE.. **VALOR CONTRATO: R\$ 11.993,00EMPRESA CONTRATADA MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.673/0001-84 **DATA DO CONTRATO:** 26/11/2021

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº 032/2021 Pregão Eletrônico Nº 009/2021
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados manutenção da merenda escolar no município de Terezinha - PE..
VALOR CONTRATO: R\$ 8.630,00EMPRESA CONTRATADA
RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA -ME, inscrita no CNPJ
sob o nº 21.693.051/0001-16, DATA DO CONTRATO: 26/11/2021

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO Nº 032/2021 Pregão Eletrônico Nº 009/2021
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados manutenção da merenda escolar no município de Terezinha - PE..
VALOR CONTRATO: R\$ 272.115,16EMPRESA
CONTRATADA CLADYCÉIA TENORIO DE NORONHA
LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 43.308.415/0001-30, DATA DO CONTRATO:
26/11/2021

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021

PROCESSO Nº 020/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos.
VALOR CONTRATO: R\$ 187.500,00. EMPRESA
CONTRATADA: ADVISE CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
07.804.258/0001-90, DATA DO CONTRATO: 07/12/2021

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

Processo nº 033/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para proposição de ação judicial visando a recuperação dos valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM. **EMPRESA CONTRATADA:**
OLEGARIO TEIXEIRA ADVOCACIA, ,inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 06.942.158/0001-27, DATA DO CONTRATO: 13/12/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

Processo nº 034/2021 Inexigibilidade nº 006/2021 OBJETO:
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para proposição de ação judicial visando a recuperação dos valores referentes ao Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação – FUMDBE, com a **EMPRESA CONTRATADA: OLEGARIO TEIXEIRA**
ADVOCACIA, ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.158/0001-27,
DATA DO CONTRATO: 13/12/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO Nº 025/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Pátio de Eventos no município de Terezinha, com mão de obra e material da empresa. **VALOR CONTRATO: R\$ 159.297,03**
EMPRESA CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E
ESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94 DATA DO
CONTRATO: 17/12/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

ALISSON MARTINS DE BARROS

Secretário de Governo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO Nº 030/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da praça Dr. Franciso Pereira Lopes neste município de Terezinha/PE, com mão de obra e material da empresa. **VALOR CONTRATO: R\$ 121.980,00EMPRESA CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E**
ESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94 DATA DO
CONTRATO: 17/12/2021.

Terezinha – PE, 04 de janeiro de 2022

ALISSON MARTINS DE BARROS

Secretário de Governo

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:3238449F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
TERRENO NO DISTRITO DO GUARANI

DECRETO Nº 56, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, PARCELA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO DISTRITO DO GUARANI, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Terra Nova/PE, a parcela de imóvel localizado na Zona Urbana do Distrito do Guarani, medindo 60 (sessenta) por 80 (oitenta) metros, totalizando 4.800m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), individualizada pelas coordenadas geográficas S 8º04'45.56" e O 39º22'55.49", conforme levantamento topográfico e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Terra Nova/PE, Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:18C88289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Foi interposto Recurso Administrativo, em face da Tomada de Preço nº 005/2021, Processo Licitatório nº 037/2021, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia relativos pavimentação asfáltica da via de acesso a praça principal do Guarani, distrito do município de Terra Nova-PE.

O recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA foi recebido tempestivamente, no e-mail da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE.

Foi apresentado contrarrazões pela empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI.

SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA LUMAX LTDA.

A empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.138.176/0001-19, interpôs recurso administrativo contra a sua inabilitação no presente processo licitatório, informando que foi inabilitado sob o argumento de que apresentou na página 07 do documento digital parte do contrato social 6ª alteração na qual consta que é uma alteração consolidada, com numeração da JUCEB, e as demais alterações, 07ª e 08ª, trata-se apenas de alteração de capital social. Além do mais, a Lei de Licitações só exige a apresentação do contrato social em vigor. Junta documentos. Ao final, requer diligência a JUCEB e provimento.

SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA J. N. CONSTRUTORA LTDA – ME.

A empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.480.342/0001-59, apresentou suas contrarrazões ao recurso administrativo no presente processo licitatório, informando que a recorrente não cumpriu as exigências mínimas dispostas no Edital, pela ausência dos atos constitutivos consolidados. Que a recorrente não solicitou a anulação do Edital ou exclusão do item, sendo que está buscando habilitação em processo licitatório sem cumprir as exigências do Edital. Que é dever dos participantes apresentar documentação no ato da reunião. Requer que seja negado provimento ao recurso.

PASSO A ANÁLISE.

Inicialmente, cumpre destacar que transcorrido o prazo para a apresentação de Impugnação ao Edital, nenhuma pessoa/licitante contestou as cláusulas ali constantes, portanto, estando todas ciente e de acordo com as regras ali estipuladas.

Ainda, sem preliminares a examinar, avanço no mérito para demonstrar a necessidade da manutenção da decisão impugnada.

A decisão de inabilitar a recorrente é baseada no princípio da Legalidade. Se a decisão no momento da sessão fosse de habilitar o recorrente, estaríamos indo de encontro com o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ocorre que, em análise à documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA, ficou verificado que a empresa juntou apenas a última consolidação do contrato social, que ocorreu no ano de 2005, com duas posteriores alterações, a 07ª no ano de 2010 e a 08ª no ano de 2015.

Ou seja, já se passaram mais de 06 anos da última alteração do contrato social da empresa, sem mesmo que a empresa realizasse sua consolidação.

Além do mais, alega a empresa que as duas posteriores alterações no contrato social, se deu apenas para alteração do capital social.

Observa-se que a 07ª alteração, o capital social da empresa ficou em 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Já a 08ª alteração, o capital social da empresa foi ajustado para 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Como uma empresa faz um aporte dessa grandeza no seu capital social, saltando de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sem que realizasse sua consolidação.

Não obstante, diante do exorbitante aumento no seu capital social, a empresa deixar de realizar sua consolidação, já que, como ultrapassou o patamar de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), deixou de ser uma EPP, mas, mesmo assim, não consolida esta alteração em seu contrato social.

Pela data da última alteração (2015), causa estranheza que, **uma empresa de grande porte, não realize suas alterações anualmente.** Ademais, pela verificação do balanço patrimonial do último exercício, a empresa obteve lucro, com patrimônio líquido em torno de 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

Assim, como o edital e a Lei de Licitação (art. 28 da Lei 8.666/93) exige Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em “VIGOR”**, não sendo esta uma exigência excessiva, porquanto o mínimo que se pode exigir de uma licitante, é seus **dados contratuais devidamente atualizados.**

Desta forma, a ausência de alterações contratuais ou suas consolidações, tendo em vista a mudança no porte da empresa ou qualquer outra modificação (sócios, cotas, endereços), implica no desconhecimento do atual cenário da empresa, dando ensejo a possíveis ocorrências de fraude no processo licitatório.

Com isso, conclui-se que a empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA não cumpriu item fundamental do edital licitatório, qual seja, o contrato social em vigor, ferindo princípio básico da licitação pública: o da vinculação ao edital.

Sabe-se que no tocante ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital é a lei interna da licitação, como ensina o ilustre doutrinador Hely Lopes Meireles:

“A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse o documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu”.

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes. E em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às licitantes, sabedoras do inteiro teor do certame.

Portanto, estando a Administração vinculada aos termos do edital, não se pode exigir aos licitantes juntarem documentos não previstos no instrumento convocatório ou deixar de atender as exigências nele contido.

Desta forma, tendo a licitante Recorrente deixado de apresentar **contrato social e seus aditivos em “VIGOR”** conforme exigido, esta descumpriu o edital.

No que concerne à vinculação às cláusulas do edital, e o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 32 da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Neste sentido ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“O Princípio da legalidade é certamente a diretriz básica da conduta dos agentes da administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade ilícita.”

Esclarece Maria Sylvia Zanella di Pietro:

“Segundo o princípio da legalidade, a Administração só pode fazer o que a lei permite. No âmbito das relações particulares o princípio aplicável é o da autonomia da vontade, que lhes permite fazer tudo o que a lei não proíbe. Essa é a idéia expressa de forma lapidar por Hely Lopes Meirelles (2003:86) e corresponde ao que já vinha explícito no art. 4º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” de 1789: “a liberdade consiste em fazer tudo aquilo que não prejudica a outrem; assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem outros limites que o asseguram aos membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos. Esses limites somente podem ser estabelecidos em lei”

(...) omissis

Em decorrência disso, a Administração Pública não pode, por simples ato administrativo, conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados; para tanto, ela depende de lei.”

Quanto a isto, a mestra Maria Sylvia Zanella Di Pietro nos ensina sobre o tema:

“Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial do da igualdade entre os licitantes, pois aquele que prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.”

Neste sentido, é a pacificadora jurisprudência dos Tribunais Superiores, vejamos:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.

1. A Corte de origem apreciou a demanda de modo suficiente, havendo se pronunciado acerca de todas as questões relevantes. É cediço que, quando o Tribunal a quo se pronuncia de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos, não cabe falar em ofensa ao referidos dispositivos legais. Saliente-se, ademais, que o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão, como de fato ocorreu na hipótese dos autos. 2. O Tribunal de origem entendeu de forma escoreta pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas

no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), “a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa”, este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. 3. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. 4. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1178657 MG 2009/0125604-6, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 21/09/2010, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/10/2010)

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravante em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes (TRF4, AG 5011224-41.2013.404.0000, Quarta Turma, Relatora p/ Acórdão Vivian Josete Pantaleão Caminha, juntado aos autos em 19/09/2013)

ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO. 1. A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666/93. 2. Agravo de instrumento improvido. (TRF-4 - AG: 50132325420144040000 5013232-54.2014.404.0000, Relator: FERNANDO QUADROS DA SILVA, Data de Julgamento: 20/08/2014, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 21/08/2014)

Por fim, para além dos tribunais judiciais, trazer à baila a posição do TCU sobre o tema aqui discutido. Há centenas de acórdãos que tratam da vinculação ao edital e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005:

“Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993”

Destaco, ainda, que o cumprimento das disposições editalícias é fator de seleção dos licitantes, na medida em que o edital contém exigências que se aplicam a todos, sem distinção. Desta forma, estaríamos de acordo com o princípio da isonomia, tão levantando pelo recorrente.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no artigo 3º da lei nº 8.666/93, não há como privilegiar um licitante em detrimento dos outros, vez que o objeto e suas especificações exigidos no edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.

Permitir a permanência no procedimento licitatório de licitante que não observou os requisitos necessários somente se justifica em caso de flagrante ilegalidade ou inconstitucionalidade, o que não é o caso deste procedimento licitatório.

DECISÃO

Diante de todo o exposto, decido por CONHECER o recurso interposto pela empresa, e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao pedido da licitante CONSTRUTORA LUMAX LTDA, mantendo a mesma inabilitada, por razões já exposta em ata de sessão e julgamento deste recurso.

Com o presente julgamento, seja submetido a autoridade superior, para fins de manifestação, nos termos do § 4º do Artigo 109 da Lei 8666/93.

Terra Nova-PE, 28 de dezembro de 2021.

Carlos Alfredo Lopes Bezerra
Presidente da CPL

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Considerando o relatório apresentado pelo Presidente da CPL e equipe de apoio, o Senhor CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES, referente a análise do RECURSO apresentado pela licitante CONSTRUTORA LUMAX LTDA, referente ao processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 005/2021, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia relativos pavimentação asfáltica da via de acesso a praça principal do Guarani, distrito do município de Terra Nova-PE, em conformidade com o competente PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, acompanho em todos os termos, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Presidente e equipe de apoio no referido certame, quanto a inabilitação da empresa CONSTRUTORA LUMAX LTDA.

Terra Nova (PE), 28 de dezembro de 2021

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E62A6EF3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO SOFTWARE, HARDWARE E CONECTIVIDADE EM TODOS OS PONTOS DA REDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA REDE DE SAÚDE, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE MANEIRA GEORREFERENCIADA E SALA DE SITUAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE HARDWARE EM COMODATO, BEM COMO TREINAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 023/2021.

CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 05.621.288/0001-35. **VALOR:** R\$ 859.000,00.

PRAZO: Até 14/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2021.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:C5BF8E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 068/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 028/2021. **CONTRATADA:** RM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 04.149.387/0001-01. **VALOR:** R\$ 96.000,00. **PRAZO:** Até 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:DF9CA221

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021, cujo Processo é PL – 069/2021.** OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de combustíveis (DIESEL, GASOLINA) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município de Timbaúba-PE, do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba. Vencedores para os itens 03 e 04:

IRMAOS CAMPOS AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.404.925/0001-96 no Valor unitário de 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) sendo de COTA PRINCIPAL referente ao item 03.

AUTO POSTO TIMBAUBA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.620/0001-40 no Valor unitário de 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) sendo de COTA RESERVADA referente ao item 04.

Timbaúba, 04 de Janeiro de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:4DD3CCFD

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PROCESSO Nº. 021/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PROCESSO Nº. 021/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Escola Municipal do Ensino Fundamental I e II, localizado na comunidade Baixa Verde no município de Tracunhaém –PE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM, por meio de sua CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO “SINE DIE”, o processo em epígrafe marcado para o dia 10/01/2022 às 09:30hrs, considerando que a comissão precisa de uma análise mais acurada dos argumentos articulados na impugnação. Informaremos da continuidade do procedimento após deliberação. Informações através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com ou Fone: (81) 3646-1282, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tracunhaém/PE, 04 de janeiro 2021.

DJAIR BATISTA DOS SANTOS.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:8644E06E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº. 171, de 10 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº. 001/2021, cujo resultado final foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 121 de 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, com base na Lei Estadual nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei 11.350/2006, bem como a nota técnica do CONASEMS de 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, bem como a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 44, de 20 de julho de 2021, que credencia os municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como a Portaria de consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que trata da consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO o Documento base de Formulação da Política Nacional de Vigilância em formulação pelo (GT-PNVS), que foi instituído pela Portaria nº 14/SVS/MS, de 22 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.595 de 05 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal nº. 554, de 22 de outubro de 2021, que altera o art. 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 272, de 2007 que “cria cargos no quadro pessoal do Município, e dá outras providências.”; e

CONSIDERANDO, por fim, que o candidato JOSÉ FERNANDES CIRIACO, inscrição nº. ACS-AC-0251, nomeado pela portaria nº. 171, de 10 de dezembro 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS/SEMANAIS, nível NS-01, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Público nº. 001/2021, convocado pelo Edital de Convocação nº. 001/2021 e concluído com aproveitamento o “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada”, que deveria ser lotado na

Secretaria Municipal de Saúde deste Município, não compareceu ao evento de posse marcado para o último dia 03 de janeiro de 2022, e presume-se ter optado por permanecer no cargo de provimento efetivo de Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Buíque-PE, conforme Declaração de Acumulação de Cargo Público protocolada no dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 171, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, cuja matéria circulou no dia 15/12/2021, sob a Edição 2982 e código identificador 059AE422.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:B6EDEBDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
(ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Comissão do Processo Seletivo Público, conforme suas atribuições legais, **CONVOCA O CANDIDATO ELENADO NO ANEXO I, APROVADO NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - para etapa Exame médico e avaliação de capacidade física e mental que será realizado no dia 13/01/2021, às 13:00, no CEM – Centro de Especialidades Médicas, com endereço na Rua Alto São Felix, nº 205, Centro, no Município de Tupanatinga. Logo, deverá o (a) candidato (a) levar consigo os exames atualizados elencados no anexo II deste ato.

Tupanatinga, terça-feira, 04 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Público
Portaria 100/2021

ANEXO I

07 - UBSF FUNDEC | CADASTRO DE RESERVA
INSCRIÇÃO: ACS-AC-0213
CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
CANDIDATO(A) JEFFERSON ALVES DE ALBUQUERQUE
CPF ***.175.504.** 6
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 6
CRITÉRIO DE DESEMPATE* IDADE

VAGA PRETENDIDA AA-ACS-07 - UBSF FUNDEC
 NOTA P.O 38
 T1 2
 T2 6
 T3 12
 T.T 20
 EXP 0
 TOTAL 58
 CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA

ANEXO II

EXAME MÉDICO E AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL

A Comissão Interna do processo seletivo público de prova objetiva e prova de títulos para admissão e formação de cadastro de reserva de agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) na administração pública municipal torna pública a convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva elencados no anexo I para a realização dos exames médicos e avaliação de capacidade física e mental.

Esclarecemos, que é de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção e apresentação dos exames solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos de realização dos mesmos. Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário previstos no cronograma do preâmbulo, os resultados dos exames abaixo relacionados. Rol de exames necessários para análise clínica e diagnóstica:

Hemograma Completo
 Glicemia em jejum
 Ureia
 Creatinina
 TGO/TGP
 Hepatite B
 Hepatite C
 VDRL
 HIV
 Sumário de Urina
 RX de TORAX
 Eletrocardiograma

Tupanatinga, terça-feira, 04 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Portaria nº 100/2021

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:FE812365

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Cede a servidora SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO, e dá outras providências.

ART. 1º O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do RG nº 7****55 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 045.***.***-00, matrícula nº 0001061, Zeladora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Autarquia **AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO**, órgão vinculado à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, a partir do exercício financeiro do ano de 2022 até o seu final, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:6CC98E7D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO 2022

INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Presidente, Membros e Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE:

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 73***04 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-00 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 67***49 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-57, para exercer a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 3603***22 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.***.***-70, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, portador do RG nº 9.7**.*2 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 119.***.***-61, para exercer a função de Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** passará a possuir a seguinte composição:

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS – Presidente;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO – Membro;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES – Membro; e

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:D9DC1FBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO 2022**

EMENTA: INSTITUI a composição da EQUIPE DE PREGÃO do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infrarrelacionados para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE:

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 73***04 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-00, para exercer a função de Pregoeiro da Equipe de Pregão;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 3603***22 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.***.***-70, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão.

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 67***49 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 037.***.***-57, para exercer a função de Membro da Equipe de Pregão; e

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES, portador do RG nº 9.74***82 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 119.***.***-61, para exercer a função de Suplente da Equipe de Pregão;

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **EQUIPE DE PREGÃO** passará a possuir a seguinte composição:

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS – Pregoeiro;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES - Membro;

MARIA ERLANGE FIRMINO DE CARVALHO – Membro; e

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES– Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:86EC505C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 001/2022**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a ROSILENE ALVES DA SILVA, Escriturária, símbolo ECTV, matrícula 0310, lotada na Secretaria de Administração do Município de Venturosa, nos termos do art. 4º, inciso V, da ECF nº 103/2019 c/c art. 172-B da Lei Orgânica do Município.

Esta portaria vigorará retroativamente a partir de 15 de julho de 2021, ficando revogada a portaria nº 035/202.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 04 de janeiro de 2022.

DINAY LEAL DA COSTA

Diretora Presidente

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:5D9E7F24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 002/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, objetivando o cumprimento das disposições legais contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos administrativos, e da Lei nº 10.520, de 17 de junho 2002, que instituiu a nível Federal, Estadual e Municipal a modalidade do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor as Comissões do Pregão da Prefeitura Municipal de Venturosa, do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa e do Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa, exercício 2022, os servidores a seguir relacionados:

ISAAC LUIZ LIBORIO ROCHA, Matrícula nº 2177 – Pregoeiro;
JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA – Matrícula nº 2008 – Equipe de apoio;
MARLEIDE FELIX DE OLIVEIRA – Matrícula nº 22982 – Equipe de apoio;
RONALDO BEZERRA DOS SANTOS – Matrícula nº 22390 – Suplente.

Art. 2º - Na impossibilidade ou impedimento de qualquer um dos membros das Comissões do Pregão na realização de suas funções poderá o mesmo ser substituído pelo suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

Texto republicado por incorreção no documento original.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:4BE6BB12**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL - PROCESSO Nº 074/2021 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2021.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h10min (nove horas e dez minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem início ao certame do processo acima identificado e realizar a abertura dos envelopes contendo documentação e, envelopes contendo propostas de preços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM FOSSAS SÉPTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, CONVÊNIO Nº 0682/2017, NOS SÍTIOS RIACHINHO, PENEDO, ANGICO TORTO E LAGOA DO PAJEÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, empresas participantes:

- MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;
- LAM TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - JWS ENGENHARIA;
- WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
- META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI;
- PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI;
- D & J CONSTRUTORA LTDA;
- ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
- EOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
- GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;
- LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – MG ENGENHARIA;
- CONSTRUTORA PJ;

Empresas **HABILITADAS:**

- MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;
- LAM TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI - JWS ENGENHARIA;
- WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
- META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI;
- PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI;
- D & J CONSTRUTORA LTDA;
- ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

Empresas **INABILITADAS:**

- LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – MG ENGENHARIA, por descumprimento ao item 6.2.1 “e”, a empresa juntou Certidão simplificada desatualizada, onde conta como data do último arquivamento o Balanço em 30/07/2021, sendo que o Balanço apresentado foi arquivado em 10/11/2021;
- GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento ao item 6.2.1 “a”, a empresa juntou a 5ª Alteração Contratual consolidada, porém consta na certidão simplificada uma alteração arquivada em 21/12/2021 sob o nº 202117797067, sem a apresentação dessa alteração não será possível analisar a situação jurídica da mesma;

- CONSTRUTORA PJ por descumprimento ao item 4.6 c/c 6.2.2 “d”, apresentação de Balanço Patrimonial sem autenticação o que invalida o documento;
- EOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI por descumprimento ao item 6.2.1 “e”, não apresentação de Certidão simplificada

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 13/01/2022 às 09h. É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA

Secretária da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO

Membro da CPL

Publicado por:

Raquel Cardoso de Sá Sampaio

Código Identificador:B0EAC215**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2022**

Nomeia Secretário Executivo do COMDDICA.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AUDRIM CAMPOS DE SOUSA**, portador do RG nº: 4089221 SSP/PE e do CPF nº:767.124.944-00, para exercer o cargo de **Secretário Executivo do COMDDICA (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)** do Município de Vertente do Lério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 03 de janeiro de 2022.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito

Publicado por:

Catia Diniz de Sales

Código Identificador:1B9FCE7B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 071/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão PE, julgou os documentos de habilitação do Processo nº 071/2021 - Tomada de Preços nº 009/2021, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para conclusão dos Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do

Livramento, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, CNPJ: 10.324.550/0001-10; LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.354.666/0001-62; CRS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 27.348.365/0001-68 e MULTISSET ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.539.154/0001-44. **EMPRESA INABILITADA:** REALIZA SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 23.363.398/0001-26, por não cumprir com o (item: 5.3. Quanto à Regularidade Fiscal: F) do edital. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 13/01/2022 às 09:00H na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão PE, 04 de janeiro de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:976F71D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão PE, julgou os documentos de habilitação do Processo nº 072/2021 - Tomada de Preços nº 010/2021, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Cidade de Deus, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, CNPJ: 10.324.550/0001-10; LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.354.666/0001-62; CRS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 27.348.365/0001-68; MULTISSET ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.539.154/0001-44 e CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 40.261.643/0001-03. **EMPRESA INABILITADA:** REALIZA SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 23.363.398/0001-26, por não cumprir com o (item: 5.3. Quanto à Regularidade Fiscal: F) do edital. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 13/01/2022 às 11:00H na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão PE, 04 de janeiro de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:1D7FB36A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão PE, julgou os documentos de habilitação do Processo nº 073/2021 - Tomada de Preços nº 011/2021, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Caiçara, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE. **EMPRESAS**

HABILITADAS: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI, CNPJ: 10.324.550/0001-10; LUAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.354.666/0001-62; CRS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 27.348.365/0001-68 e MULTISSET ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.539.154/0001-44. **EMPRESA INABILITADA:** REALIZA SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 23.363.398/0001-26, por não cumprir com o (item: 5.3. Quanto à Regularidade Fiscal: F) do edital. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 13/01/2022 às 13:00H na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão PE, 04 de janeiro de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA

Presidente da CPL

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:5E561EEB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1388/2021

EMENTA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adoção da modalidade de licitação Pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 10.502 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, respectivas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e legislação correlata, visando o cumprimento das disposições legais em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**, Portaria nº 1165/2021, para atuar como Pregoeira nas licitações realizadas sob a Modalidade Pregão, no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**.

Art. 2º - Designar para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, na Modalidade Pregão, os Servidores:

- ADSON LEÃO DA SILVA**, Matrícula nº 1238-1
- ANA CLÁUDIA ALVES ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 113940.

Art. 3º - Designar o Servidor **GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO**, para atuar como **Pregoeiro Substituto** em eventuais ausências ou impedimentos da Pregoeira Titular.

Art. 4º - Caberá ao pregoeira, em especial:

- conduzir Sessões Públicas;
- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- coordenar as sessões públicas e os envios de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 VIII - indicar o vencedor do Certame;
 IX - adjudicar o objeto, quando não houver Recurso;
 X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Art. 5º - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar a Pregoeira nas etapas do processo licitatório.

Art. 6º - A Pregoeira em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:CD083F0A

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1389/2021**

EMENTA: Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o art. 51, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre a composição e as atribuições das comissões de licitação;

CONSIDERANDO o art. 51, § 4º, da Lei n. 8.666, de 1993, que dispõe sobre o período de investidura dos membros das comissões permanentes de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores a seguir mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. A saber:

Membros Titulares:

1. FELIPE BORBA BRITTO PESSOA - Presidente da CPL;
2. IGOR NERY ALVARES BARBOSA - 1º Membro;
3. LISÂNIA DANIELLE DE ALBUQUERQUE SILVA TEIXEIRA - 2º Membro.

Membros Suplentes:

1. ALEXANDRA SOUZA CAVALCANTE DE MELO;
2. TÚLIO JOSÉ DE ARRUDA SOUZA.

Parágrafo Único - O Presidente e os Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos pelo Membros Suplentes da comissão suprarreferida, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As sessões públicas realizadas e as decisões, serão tomadas, pelo menos, por três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito legal até a 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrários.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:AA095755

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
 PROCURADOR-GERAL
 PORTARIA Nº 01/2022**

EMENTA: Dispõe sobre atualização do valor mínimo para ajuizamento das ações de execução fiscal no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 02/2008,

CONSIDERANDO a existência de débitos tributários, cujo valor torna a cobrança judicial economicamente inviável;

CONSIDERANDO o permissivo contido no inc. III, do art. 1º, da reportada Lei Complementar nº 02/2008, segundo a qual o Procurador-Geral poderá dispensar a propositura de ações judiciais quando o litígio envolver valor que torne antieconômica a cobrança judicial;

CONSIDERANDO o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), originalmente fixado quando da edição da Lei Complementar nº 02/2008;

CONSIDERANDO a determinação legal de atualização monetária anual,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o valor de R\$ 444,66 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para fins da quantia mínima para ajuizamento das execuções fiscais no âmbito deste ente federado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 3 de janeiro de 2022.

397 anos de Fundação, 395 anos da Batalha das Tabocas.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município

OAB/PE nº 13.102 - Matrícula nº 1361

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:8DF8E16E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
 RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
 APÓS ANÁLISE TÉCNICA**

Processo Licitatório nº 043/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, “O CAMPO DO BIUZÃO”, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE (CONVÊNIO Nº 903156/2020). A Comissão Permanente de Licitação da PMX comunica aos interessados o resultado do julgamento final das propostas de preços, após a análise técnica da Equipe de Engenharia da Prefeitura, das empresas habilitadas. Sendo classificadas as propostas apresentadas pelas seguintes empresas: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 13.350.372/0001-90; CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MEO EIRELI – CNPJ Nº 12.070.635/0001-44.**

Declarada vencedora, a empresa que apresentou o menor valor para o objeto desta licitação, portanto declarada vencedora do certame: **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MEO EIRELI – CNPJ nº 12.070.635/0001-44. R\$ R\$ 429.930,87 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).** Ultrapassada a fase recursal prevista no art. 109, I “b” da Lei 8.666/93, o objeto será adjudicado e homologado à empresa vencedora.

Xexéu, 04 de Janeiro de 2022.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRA DE FREITAS

Presidente da CPL.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

Código Identificador:8953FB18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Credenciamento de empresas prestadoras do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura do Paulista e as instituições de ensino

Credenciamento de empresas prestadoras do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura do Paulista/PE e as instituições de ensino, visando a implementação do Programa de Estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal nº 5.055/2021 e outros dispositivos legais pertinentes. O edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Comissão Permanente de Licitação de Aquisições e Serviços - situada na Rua Dr. Demócrito de Souza, 26 – Nobre, Paulista/PE, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail cpl.aquisicoesetservicos@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (81) 99942.1338. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser recebidas, no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração (ou por e-mail), a partir de 10/01/2022.

Paulista, 04 de janeiro de 2022.

ISABELA GOULART DE VASCONCELOS E AZEVEDO

Presidente da CPL de Aquisições e Serviços

Publicado por:

Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo

Código Identificador:A45AA8E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PSICOLOGO DO CREAS - ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS - CADASTRADOR DO BOLSA FAMILIA - CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO** - da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0555/2021 de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PSICOLOGO DO CREAS – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	ERIKA MILENA MORAIS BATISTA	314.202.100.142.0	70,0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
02	LAIS FERNANDA XAVIER DE SANTANA	314.2021.001.366	85,0

CARGO: CADASTRADOR DO BOLSA FAMILIA – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	JOSELANIA PAZ DE FREITAS	314.202.100.136.2	85,0
03	AILTON SILVA DOS SANTOS	314.202.100.122.6	80,0
04	MANUELLA FERNANDA DE ARAÚJO MORAIS CALDAS	314.202.100.126.2	75,0

CARGO: CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
01	JEABSON JOAQUIM GOMES ALVES	314.202.100.128.5	95,0
02	LEIDLJANE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA	314.202.100.126.3	90,0
03	VANEIDE BEZERRA DE MOURA	314.202.100.110.2	90,0
04	VANESSA BARBOZA DIAS	314.202.100.124.5	85,0
05	SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	314.202.100.156	80,0
06	ERINEIDE VIEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	314.202.100.120.6	80,0
07	ALYDA CRISTIANNE BELISARIO ALMEIDA	314.2021.001.318	75,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:8BF6194C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** da Seleção Simplificada Nº 001/2020, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0268/2020** de 30 de Abril de 2020, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	NOMES	CPF
01	LUCAS OLIVEIRA DE MORAES	110.031.064-98

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOMES	CPF
01	RAIRA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	712.005.874-64
02	FRANCIELE HAYANE OLIVEIRA TORRES	137.320.404-45
03	SUZE MARIA FERREIRA DA SILVA	127.327.384-25
04	BRENO DE AMORIM TORRES	117.492.984-73
05	FERNANDA FLORENTINO DE ANDRADE	125.484.094-06

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:EAAA64EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS REMUME 2021**

**Fundo Municipal de Saúde
Assistência Farmacêutica Brejinho PE
Relação Municipal de Medicamentos REMUME 2021**

ITEN	DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
01	Acebrofilina 25mg/ 5ml - 120ml xarope infantil	Frasco
02	Acebrofilina 50mg/ 5ml – 120ml xarope adulto	Frasco
03	Acetilcisteína 20mg/ ml – 120ml xarope infantil	Frasco
04	Acetilcisteína 40mg/ml – 120ml xarope adulto	Frasco
05	Aciclovir 200mg	Comprimido
06	Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido
07	Acido ascórbico 100mg/ml - 5ml	Ampola
08	Acido ascórbico 200mg/ml 20ml gotas	Frasco
09	Acido fólico 5 mg	Comprimido
10	Acido tranexâmico 50mg/ ml - 5ml	Ampola
11	Acido valproico 250mg	Cápsula
12	Acido valproico 500mg	Comprimido
13	Acido valproico 50mg/ml 100ml	Frasco
14	Adenosina 3mg/ ml - 2ml	Ampola
15	Adrenalina 1mg/ml – 1ml	Ampola
16	Albendazol 400 mg	Comprimido
17	Albendazol 40mg/ml suspensão 10ml	Frasco
18	Alendronato de sódio 70mg	Comprimido
19	Alprazolam 2mg	Comprimido
20	Ambroxol, cloridrato 15mg/ml - 100ml xarope infantil	Frasco

21	Ambroxol, cloridrato 30mg/ml – 100ml xarope adulto	Frasco
22	Amicacina, sulfato 500mg/ 2ml	Ampola
23	Aminofilina 24mg/ ml – 5ml	Ampola
24	Amiodarona 50mg/ ml - 3ml	Ampola
25	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimido
26	Amoxicilina 250mg/5ml pó p/ suspensão oral 60ml	Frasco
27	Amoxicilina 500 mg	Cápsula
28	Anlodipino, bensilato 10 mg	Comprimido
29	Anlodipino, bensilato 5 mg	Comprimido
30	Atenolol 100mg	Comprimido
31	Atenolol 50 mg	Comprimido
32	Atropina 0,25mg/ ml – 1ml	Ampola
33	Azitromicina 200mg/5ml suspensão oral 15ml	Frasco
34	Azitromicina 500 mg	Comprimido
35	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/suspensão injetável	Frasco-ampola
36	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável	Frasco- ampola
37	Benzoilmetronidazol Suspensão oral 40mg/ml 100ml	Frasco
38	Biperideno, cloridrato 2mg	Comprimido
39	Bromazepam 6mg	Comprimido
40	Brometo de ipatropio 0,25mcg/ml 20ml gotas	Frasco
41	Bromoprida 5 mg/ ml - 2ml	Ampola
42	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ ml – 1ml	Ampola
43	Butilbrometo escopolamina + dipirona 4mg/ml+ 500mg/ml – 5ml	Ampola
44	Captopril 25mg	Comprimido
45	Carbamazepina 200mg	Comprimido
46	Carbamazepina 20mg/ml suspensão 100ml	Frasco
47	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 + 200 mg	Comprimido
48	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido
49	Carvedilol 12,5mg	Comprimido
50	Carvedilol 25 mg	Comprimido
51	Carvedilol 3,125mg	Comprimido
52	Carvedilol 6,25mg	Comprimido
53	Cefalexina 250mg/ 5ml pó p/ suspensão oral 60ml	Frasco
54	Cefalexina 500mg	Comprimido
55	Cefalotina 1g IV pó para suspensão injetável	Frasco-ampola
56	Ceftriaxona 1 g IV pó p/ suspensão injetável	Frasco-ampola
57	Cetoprofeno 100 mg IM - 2ml	Ampola
58	Cimetidina 150 mg/ ml – 2ml	Ampola
59	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido
60	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável bolsa c/100ml	Bolsa plástica
61	Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas	Frasco
62	Clonazepam 2mg	Comprimido
63	Cloranfenicol 1g – 3ml	Ampola
64	Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml ampola plástica	Ampola plástica
65	Cloreto de sódio 20 % - 10 ml ampola plástica	Ampola plástica
66	Cloridrato de lidocaína 2% c/vasoconstritor 20ml	Frasco-ampola
67	Cloridrato de lidocaína 2% s/vasoconstritor 20ml	Frasco-ampola
68	Cloridrato de lidocaína 20mg/g gel 30g	Bisnaga
69	Cloridrato de ondasentrona 4 mg/ ml – 2ml	Ampola
70	Clorpromazina 100mg	Comprimido
71	Clorpromazina 5mg/ml IM 5ml	Ampola
72	Colagenase 0,6ui/g +cloranfenicol 001g/g bisnaga 30g	Bisnaga
73	Complexo B - 2 ml	Ampola
74	Complexo B 100 ml	Frasco
75	Dexametasona 1mg/ g creme 10mg	Bisnaga
76	Dexametasona, fosfato 2mg/ ml – 2ml	Ampola
77	Dexametasona, fosfato 4 mg / ml – 2,5ml	Ampola
78	Dexametasona, fosfato dissódico Elixir 0,1mg/ml 100ml	Frasco
79	Diazepam 5mg	Comprimido
80	Diazepam 10mg	Comprimido
81	Diazepam 10mg/ ml IM 2ml	Ampola
82	Diclofenaco potássico 75 mg/ - 3ml	Ampola
83	Diclofenaco sódico 25 mg/ ml - 3ml	Ampola
84	Digoxina 0,25mg	Comprimido
85	Dipirona 1mg/ml – 2ml	Ampola
86	Dipirona 500mg	Comprimido
87	Dipirona 500mg/ ml 10 ml gotas	Frasco
88	Dobutamina 12,5mg/ ml IV 20ml	Ampola
89	Dopamina 5mg/ ml IV 10ML	Ampola
90	Enoxaparina sódica 40mg/ 0,4ml	Seringa preenchida
91	Espironolactona 25mg	Comprimido
92	Estriol 1mg/ g - 50 G Creme vaginal	Bisnaga
93	Fenitoína 50mg/ml 5ml	Ampola
94	Fenitoína sódica 100mg	Comprimido
95	Fenobarbital 40mg/ml 20ml gotas	Frasco
96	Fenobarbital 100 mg/ ml 2ml	Ampola
97	Fenobarbital 100mg	Comprimido
98	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml 20ml gotas	Frasco
99	Fentanila 0,05 mg/ml 2ml	Ampola
100	Fitomenadiona 10 mg/ml 1ml	Ampola
101	Fluconazol 150mg	Cápsula
102	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola
103	Fluoxetina, cloridrato 20mg	Cápsula
104	Furosemida 40 mg / ml – 2ml	Ampola
105	Furosemida 40 mg	Comprimido
106	Gentamicina, sulfato 20 mg/ ml – 2ml	Ampola
107	Gentamicina, sulfato 40mg/ml – 2ml	Ampola
108	Glibenclâmida 5mg	Comprimido
109	Glicose 50 % 10ml	Ampola-plástica

110	Haloperidol 5 mg	Comprimido
111	Haloperidol 2mg/ ml 20 ml gotas	Frasco
112	Haloperidol 5mg/ ml 1ml	Ampola
113	Haloperidol decanoato 50mg/ml 1ml	Ampola
114	Heparina, sódica 5.000 UI/ml - 5ml	Frasco-ampola
115	Hidralazina, cloridrato 20mg/ ml - 1ml	Ampola
116	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
117	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para suspensão injetável	Frasco-ampola
118	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para suspensão injetável	Frasco-ampola
119	Hidróxido de alumínio 6% suspensão 100ml	Frasco
120	Ibuprofeno 50mg/ ml 20ml gotas	Frasco
121	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido
122	Imunoglobulina humana (Mathergan) 300mg - 01ml	Seringa-preenchida
123	Insulina Humana NPH 10ml	Frasco-ampola
124	Insulina Humana REGULAR 10ml	Frasco-ampola
125	Levomepromazina 100mg	Comprimido
126	Levonogestrel 0,75mg	Comprimido
127	Levonorgestrel 0,03+ Etinilestradiol 0,015mg	Comprimido
128	Levotiroxina sódica 100mg	Comprimido
129	Levotiroxina sódica 25mg	Comprimido
130	Levotiroxina sódica 50mg	Comprimido
131	Lidocaína, cloridrato 2% Gel 30g	Bisnaga
132	Loratadina 10 mg	Comprimido
133	Loratadina 1mg/ml 100ml	Frasco
134	Losartana potássica 100 mg	Comprimido
135	Losartana potássica 50 mg	Comprimido
136	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido
137	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/ 5ml 100ml	Frasco
138	Maleato de enalapril 10mg	Comprimido
139	Maleato de enalapril 20mg	Comprimido
140	Maleato de enalapril 5mg	Comprimido
141	Manitol 20% - 250ml	Frasco-ampola
142	Medroxiprogesterona, acetato 250mg/ml - 1ml	Ampola
143	Metformina, cloridrato 500 mg	Comprimido
144	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimido
145	Metildopa 250 mg	Comprimido
146	Metoclopramida, cloridrato 10 mg	Comprimido
147	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ ml 20 ml gotas	Frasco
148	Metoclopramida, cloridrato 10 mg/ ml - 2ml	Ampola
149	Metronidazol 100mg/g gel ou creme vaginal 50g + aplicadores	Bisnaga
150	Metronidazol 250 mg	Comprimido
151	Metronidazol 5mg/ml bolsa plástica c/100ml	Bolsa plástica
152	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g + aplicadores	Bisnaga
153	Midazolam 5mg/ ml 3ml	Ampola
154	Morfina 0,2mg/ ml 1ml	Ampola
155	Neomicina+bacitracina 5mg+250ui 15g	Bisnaga
156	Nimesulida 100mg	Comprimido
157	Nistatina 100.000ui/ 4g creme vaginal 50g + aplicadores	Bisnaga
158	Nistatina 100.000ui/ ml suspensão oral 30ml	Frasco
159	Noretisterona 0,35mg	Comprimido
160	Noretisterona, enantato+valerato de estradiol 50+5mg/ml - 1ml	Ampola
161	Ocitocina 5UI/ml - 1ml	Ampola
162	Óleo mineral 100% 100ml	Frasco
163	Omeprazol 20mg	Cápsula
164	Omeprazol 40 mg pó para suspensão injetável + solução diluente 10ml	Frasco-ampola
165	Oxacilina 500mg pó p/ suspensão injetável	Frasco-ampola
166	Paracetamol 500mg	Comprimido
167	Paracetamol 500mg/ ml 10 ml gotas	Frasco
168	Permetrina loção 1% 60ml	Frasco
169	Prednisona 20mg	Comprimido
170	Prednisona 5mg	Comprimido
171	Prometazina, cloridrato 25mg/ ml - 2ml	Ampola
172	Prometazina 25mg	Comprimido
173	Propranolol, cloridrato 40 mg	Comprimido
174	Sais para reidratação oral pó para solução	Sachê
175	Simeticona 75mg/ml gotas 15ml	Frasco
176	Sinvastatina 20mg	Comprimido
177	Sinvastatina 40mg	Comprimido
178	Sulfadiazina de prata 1% creme 30g	Bisnaga
179	Sulfametazol+trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido
180	Sulfametoxazol+trimetoprima 200 mg+ 400mg / 5ml xarope 100ml	Frasco
181	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml gotas	Frasco
182	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido
183	Tenoxicam 20 mg pó p/ suspensão injetável	Frasco-ampola
184	Tramadol 50mg/ml 1ml	Ampola
185	Vancomicina 500mg pó p/ suspensão injetável	Ampola

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:098B2533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 007/2022**

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Avaliação de Desempenho Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 17, e art. 20, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando a Relação dos Professores Contemplados 2021 da Comissão de Organização e Efetivação do Processo de Avaliação de Desempenho – COEPAD/SME de 03/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 01

PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	NOVA FAIXA
MARCONDES SOARES DA SILVA	31395	NEP 04
JOSELINE TAVARES DOS S. OLIVEIRA	33163	NEP 03
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	32347	NEP 04
RITA DE CASSIA COSTA DE MELO	31039	NEP 05
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	7621	NLP 06
TEREZA CRISTINA BORGES SILVA	33167	NLP 02
CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO	32715	NLP 03
ANA CAROLINA SOARES LUNA LEAL	30058	NEP 06
VALERIA LIMA DOS SANTOS	8070	NEP 07
ISAAC VIEIRA NUNES	30061	NEP 04
MARIA VALERIA LEITAO DA SILVA	32367	NEP 04
EDSON DE OLIVEIRA E SILVA	33080	NEP 03
SEBASTIAO ELISEU DA S. ANDRADE	5798	NEP 06
AILTON JOSE DE OLIVEIRA	8022	NEP 06
MARIA DA CONCEICAO DA S. ANDRADE	7609	NLP 06
MONICA PATRICIA RAMOS	32969	NEP 03
MARCIA FRANCELINO CAVALCANTE	7709	NEP 06
CLAUDENICE RIBEIRO DOS SANTOS	31632	NEP 05
JULIANA MARIA DA SILVA	31346	NEP 05
SHEYLA SIQUEIRA CAMPOS	32961	NEP 03
ALINE MARIA DO NASCIMENTO	30674	NEP 04
MARIA CLAUDIANE DA SILVA	30122	NEP 06
ROSEMARY FREITAS DO E. SANTO	32802	NEP 03
ERIKA RENATA DE ALBUQUERQUE	31738	NEP 06
ANA LUCIA ALEXANDRINA DE LIRA	32963	NEP 02
SUZANA BISPO DO NASCIMENTO	31552	NEP 03
ADMA ALMEIDA DE SOUZA	8021	NEP 06
MARIA JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA	5805	NEP 08
EDNA CESARIO ALBUQUERQUE	5927	NEP 09

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 02

PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	NOVA FAIXA
MARIA LUZIMAR DA SILVA	32343	NEP 05
ANTONIO FELIX C. SOBRINHO	6899	NEP 07
SUELY MARIA DE SOUZA	30126	NEP 05
DANIELLY CARLA DA SILVA RAMOS	32812	NEP 03
JOCENILDA BARRETO DE S. LACERDA	31576	NEP 04
NELMA ISIDIA DA SILVA	5800	NEP 09
PATRICIA O. DE S. MELO	32668	NEP 03
JACILENE MORAIS DE MEDEIROS ALMEIDA	32773	NEP 04
KEZIA BEZERRA DE SOUZA	31956	NEP 04
JAQUELINE DE SANTANA GOMES	32974	NEP 03
MADJA ARRUDA TOZER RAMOS	33179	NEP 03
MIRIAM ALVES DA SILVA	31965	NEP 04
INALDA FERREIRA DA CRUZ	3325	NEP 10
SHIRLEI LAETE DE ANDRADE	31702	NEP 04
ROSICLEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	31679	NEP 04
RENATA ALVES MENDES	32371	NEP 03
MARIA DO SOCORRO C. DE SANTANA	4128	NEP 09
JULIANA MARIA DA SILVA	7704	NEP 08
FLAVIO JOAO DA SILVA	31382	NEP 04
NATALIR SIMONE DE LIMA	32340	NEP 03
ANALICE PEREIRA DE SOUZA	8025	NEP 05
SAMUEL DO NASCIMENTO PEREIRA	8065	NEP 06
RAQUEL FERREIRA PINTO DA SILVA	33007	NEP 04
ROSELY DA SILVA MONTEIRO	31647	NEP 03

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 03

PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	NOVA FAIXA
JOSIANE MARIA DA SILVA	33200	NEP 03
INGRID GEISA SANTOS NASCIMENTO	32270	NEP 03
CONCEICAO DE MARIA ALVES DA SILVA	32740	NLP 04

MILENA QUIRINO SILVA DE OLIVEIRA	31646	NEP 08
QUEDIMA TOMAZIA	31640	NEP 04
GEORGIA RESAC DE FRANCA	32952	NMD 02
EDNA FREIRE DA SILVA	7154	NEP 06
DANIELA FLORENCIO DA SILVA	31577	NEP 04
ELISONEIDE ETELVINA ALVES	7696	NEP 06
JESSIA LARISSA DE CASTRO	33074	NEP 04
MARIA GORETH SERGIO DA SILVA	32763	NEP 03
LIDIA SILVA DE LIMA	7604	NLP 10
ERLAINE MARIA DE LIMA	32746	NEP 03
SHIRLEY MARIA SILVA DA COSTA	33072	NEP 03
JOSELMA DE OLIVEIRA LIRA	32714	NLP 05
MARGARETE DOS SANTOS CALADO	31393	NEP 04
MARIA DE LOURDES DA SILVA	31458	NEP 04
BRIGIDA NAZARE BRAGA N. CALUMBY	31508	NLP 03
AUREA ALMEIDA DE SOUZA DE PAULA	5787	NEP 07
CELIA MARIA DE MENEZES	6902	NEP 06
EDITE VIEIRA DE MELO SILVA	6907	NMT 06
GRACE MARIA MOREIRA A. SANTOS	32673	NEP 04
MAURO CESAR DE LIMA	31217	NEP 06
MONICA ALVES DA SILVA	5772	NEP 07
HISANIA CLESSE SANTOS DO REGO	32680	NEP 04
ALICE CARVALHO DOS SANTOS	31477	NEP 05
MIRTYS CRISTINA BATISTA DA SILVA	7617	NEP 05
JAQUELINE ALVES DA CUNHA	31344	NEP 03
CONCHITA SALAZAR	30675	NEP 06
ROSSANA RAQUEL SOUZA RAMOS	31657	NEP 05
MARIA CELESTE DE ALENCAR FREIRE	30116	NEP 04
CLAUDIA GOMES DE MORAES LOPES	32375	NEP 04
PAULA F. TENORIO CAVALCANTE	31609	NMD 03
EDNALVA MARIA DA SILVA	5933	NEP 07
JORGE JOSE LINS DE QUEIROZ	31501	NMT 04
EDNA GUEDES SILVA SANTOS	32753	NEP 03
VITALINA ALDELINA LOPES	32707	NEP 04
MARLISE DURANTI ARENA E. DA SILVA	30094	NEP 05
DEBORA KASSIA SOARES S. M. DOS PRAZERES	32699	NEP 04
NILVANIA PETRUCIA DE QUEIROZ	7174	NMD 06
ANA PAULA DE BARROS MELO	382	NEP 10

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021 – PROFESSORES CONTEMPLADOS – REGIONAL 04

PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	NOVA FAIXA
SANDRA CRISTINA SOUSA DA SILVA	32358	NEP 03
ROBSON GONCALVES DE ALMEIDA	5857	NEP 06
FLAVIA SOARES DA ROCHA	33172	NEP 02
VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	5846	NEP 08
WEDJA PATRICIA RODRIGUES SILVA	32738	NEP 03
ALBERICA MARIA DA CUNHA SILVA	31178	NEP 03
JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	31186	NEP 04
ADRIANE MARIA DE BARROS ALMEIDA	269	NEP 09
EIDE NASCIMENTO FERREIRA	5838	NEP 07
LUANA COUTINHO FARIAS	32750	NEP 03
MICHELE SALES ALEXANDRE	31737	NEP 04
MARIA GISLAYNE DA S. NASCIMENTO	32695	NLP 03
ELAINE ALVES DE MELO	5820	NEP 08
ANDERSON ROGERIO BARROS DE LIMA	33165	NEP 03
SIMONE REGINA DE ANDRADE LEMOS	32676	NEP 05
JOSE ROBERTO PESSOA DE VASCONCELOS	31389	NEP 05
BRAULIO ALVES SILVA	6900	NLP 06
MARIA JOSE DA SILVA	7712	NEP 08
AMANZIL DE MOURA DANTAS SILVA	32948	NEP 03
GISELI TATIELI DA SILVA SANTOS	31567	NEP 05
ROBERTO WILLIAM GONZANEZ DA SILVA	31803	NEP 05
NILZA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA SOUZA	33196	NEP 03
UBIRAJARA AMANCIO DA SILVA	3515	NEP 09
MARIA JOSE SILVA DE MELO	7613	NEP 07
ALDILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	5826	NEP 08
ADRIANA CARLA DA CONCEICAO	5875	NLP 07
EDMILSON ARAUJO MORAIS	31436	NEP 04
JOSEANE SEVERINA GOMES FERREIRA	32381	NEP 04
JOSE CARLOS SERAFIM DE SANTANA	31802	NEP 04
JOSEFA MARIA DA SILVA	31954	NEP 06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5FFD21B4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 004/2022.**

Ementa: Convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para Cadastro Reserva de Professor de Apoio Nº 01/2020.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0010/2022 - SEARH de 04/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) na Seleção Pública Simplificada para Cadastro Reserva de Professor de Apoio Nº 01/2020, visando os preenchimentos de vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
66	DAYSIANE MORAES DO NASCIMENTO	65
1760	CRISTIANE ROBERTA GUIMARAES DE ANDRADE	65
1951	CLEDIONE DE LIRA FEITOSA CARVALHO	65
1292	BIANCA NUNIS DE MELO	65
134	BETÂNIA BARROSO SOARES DE SOUZA	65
992	AURENICA MARINHO DE ALMEIDA	65
358	ANGELA TAVARES DE LIMA REIS	65
947	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS	65
1390	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	65
144	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	65
379	ANA MARIA LUCAS DA SILVA	65
1686	ANA DANIELLE RAMOS ALBUQUERQUE	65
1030	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	65
85	ANA CAROLINA DA CUNHA SANTOS LINS	65
656	ALESSANIA MIRANDA DE ARAUJO	65
556	ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	65
1405	ADELIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	65
1432	MIRIAN ALVES DA SILVA	63
82	ERICA RAQUELE SILVA DE OLIVEIRA	63
566	VALDENICE ANGELITA DO NASCIMENTO BARROS	62
331	SIMONE PAULA LIMA DE BARROS	62
272	RUTICLECIA QUEIROZ DA SILVA	62
354	ROSINEIDE DE SOUZA LEITÃO	62
497	ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS	62
765	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	62
204	MARLI CAVALCANTI DA SILVA	62
1740	MARINEIDE FREIRE DE SANTANA	62
557	MARIA RUTE LOPES DA SILVA NASCIMENTO	62
967	MARIA LUCILENE DOS RAMOS	62
736	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES	62
647	MARIA JOSE CONCEIÇÃO DA SILVA	62
1376	MARIA GORETE CAVALCANTI MARQUES	62
1574	MARIA DE LOURDES JACIARA DIAS DA SILVA	62
862	MARIA DAS NEVES DE MOURA SOTERO	62
30	MARIA DAS DORES DA CRUZ VIEIRA	62
1775	MARIA CRISTIANE BARROS DOS SANTOS	62
13	LINDALVA SEABRA DOS SANTOS	62
1483	LEIDRIANE RAIZA FRANÇA DE CASTRO	62
1628	KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO	62
1698	JOSE SONIEL MELO DE LIMA	62
1971	JAKCILENE MARIA DOS SANTOS	62
2205	JACQUELINE ALEIXO DA SILVA	62
1998	JACEILDA DOS SANTOS PEREIRA ALVES	62
516	GRAZIELA CARLADA SILVA	62
39	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	62
960	FABRICIA LIMA DE SANTANA	62
729	ERIKA CECÍLIA TEIXEIRA GOMES	62
2021	DIONETE MARIA BARBOSA	62
638	CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	62
719	ANITA SILVA DE ALCANTARA	62
1186	ANA PATRICIA XAVIER DA SILVA	62
330	ANA MARIA DE LIMA LEITE	62
1596	ANA LUIZA DE SOUZA	62
1789	ANA HONORIODA SILVA SANTOS	62
443	ALDERLEI DE FÁTIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS	62
1079	ALDENIS VENÂNCIO DA SILVA	62
427	WILDERLANE MARIA DA SILVA	61
394	VILMA MERI DA ROCHA SILVA	61
1979	VERALUCIA ANGELITA DE FRANÇA	61
431	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	61
1725	SELMA MARIA DOS SANTOS	61
1257	SANDRA MARIA DE SANTANA RAMOS	61
296	SANDRA MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	61
1559	ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	61
1810	ROSA MARIA DE SALLES GUIMARÃES	61
2261	RISOLENE MARIA DE LIMA	61
1779	PATRICIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	61

941	MIRTES MARIA PEREIRA	61
1687	MIRIAN IVA DA SILVA	61
701	MARTA MARIA BEZERRA DE SOUZA	61
416	MARIA SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	61
163	MARIA JOSETE DA SILVA	61
1999	MARIA JOSE DA SILVA MELO	61
1276	MARIA ELIANE DE ABREU DOS SANTOS	61
1440	MARIA DOS PRAZERES ALVES DOS SANTOS	61
2066	MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS	61
1684	LOMARCA SILVA DE LIMA	61
1307	LINDIVANIA MARIA DOS ANJOS	61
997	LIDIA MARIA DA MATA	61
1710	LETICIA FERREIRA DA SILVA	61
2241	JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	61
717	JOELMA LÚCIA DA SILVA LIMA	61
1709	JESSICA MONIQUE SILVA PEREIRA	61
798	JEANNE PEREIRA DE FREITAS DUARTE	61
878	JAKIEME GLEISE RIBEIRO DE LIMA	61
1467	GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	61
937	GERCIANE DE FATIMA NEVES DE LIRA	61
312	GEANE GONÇALVES DE LIMA	61
2218	ELIETE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	61
260	ELIETE MARIA DA SILVA	61
1718	DILIA FERREIRA DA SILVA CUNHA	61
115	DELZY KELLER MORAES DE FRANÇA	61
612	DANIELLE HOLANDA DE CAMPOS	61
535	CRISTINA CAROLINA DE LIMA	61
1383	BEATRIZ FARIAS TORRES DE SOUZA	61
310	ARINEIDE SILVA DE MENDONÇA	61
1115	ANA BEATRIZ FONSECA BUARQUE DE MELO	61
1206	AMANDA DE ALBUQUERQUE SILVA	61
1366	ALVANICE SOUZA DO NASCIMENTO ASSIS	61
1234	ALDICEA SENA DO NASCIMENTO	61
87	ALBENI MÔNICA DA SILVA LEITE	61
1361	AIRES BEZERRA DE LIMA LUCAS	61
313	WILMA MACIEL DE SANTANA DA SILVA	60
619	VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	60
496	ROSA MARIA MALAFAIA	60
973	ROBERTO PIMENTEL SILVA	60
424	NATALIA MARIA DA SILVA	60
2168	MILENA DIAS DE LIMA SILVA	60
778	MIDIAN MALHEIROS DE ARAUJO MACHADO	60
1834	MARIA AMÉLIA PIMENTEL BEZERRA DE VASCONCELOS	60
1831	LÚCIA MARIA DA SILVA	60
1958	JOSE RICARDO DE LIMA	60
35	JOSE PAULO DOS SANTOS	60
219	FLAVIA GLEICE DA SILVA SANTANA	60
257	ELOIZA PRAZERES SILVA DA COSTA	60
344	CECI CAROLINA DE FRANÇA	60
702	MÁRCIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	59
1520	EMILIANA PAULINO DANTAS DA SILVA	59
466	THIAGO HENRIQUE DE MELO RAPOSO FERREIRA	58
1613	ROSENILDA MIRANDA DE LIMA SILVA	58
247	MÔNICA DE CÁSSIA CORDEIRO DOS SANTOS	58
317	MARILIA DA SILVA LAURINDO	58
203	KATIA CRISTINA GOMES DE LEMOS	58
1930	SONIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	57
1985	SOLANGE HELENA LOPES	57
1497	SANDRA MIRIAM DO NASCIMENTO	57
214	RICLEIDE DA CRUZ SILVA	57
293	PATRICIA DA SILVA AMARAL	57
768	NECI MARIA DOS SANTOS	57
396	MIRANEIDE MARIA DA SILVA	57
327	MARLEIDE GOMES DA SILVA	57
528	MARIA SONIA DE SOUZA PEREIRA	57
517	MARIA PRISCILA DA SILVA	57
735	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	57
562	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	57
1595	MARIA DO CARMO CORREIA	57
2032	MARIA DE FÁTIMA SANTA CRUZ GOMES DE MORAES	57
2150	MARIA DE FATIMA BARBALHO DE SENA	57
1322	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	57
494	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	57
1517	LUCIENE MARIA DA SILVA	57
2139	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	57
2153	LAURICELIA ALVES LAURENTINO	57
169	JULIANY GONZAGA DA SILVA	57
1039	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	57
1377	JACIARA MARIA DA SILVA	57
653	GLEIDE CHAVES DA SILVA	57
1049	ELISANDRA GEISA SILVA DOS SANTOS	57
737	EDSON MANOEL DA SILVA	57
1399	EDNA MARIA DA SILVA	57
166	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	57
2023	EDJANE KASIA SILVA DE LIMA	57
481	DIRLENY ALVES DE OLIVEIRA	57
2312	DANIELE DOS SANTOS CHIMINES	57
1575	ANTONIA MARIA DA SILVA	57
2114	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	57

186	ADRIANA VIANA DA SILVA	57
1499	YUDALA TÁCIA DOS SANTOS SILVA	56
2155	WALQUIRIA SILVA SOARES	56
2240	PAULO ROBERTO DA SILVA	56
721	MISRAIM DOS SANTOS SILVA	56
376	MARIA ROSILENE LIMA DA SILVA	56
1275	MARIA DE LOURDES DE ABREU	56
801	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA VENANCIO	56
1573	JOSELMA LEONARDO DA SILVA	56
88	JAIR NERY DE MEDEIROS	56
72	IVANISE LUCIA DE ALBUQUERQUE SILVA	56
1151	GILIARDE JUNIOR DA SILVA	56
234	ELIZA MARIA DA SILVA	56
1325	ELIVANIA MENDES DA COSTA	56
630	ELIEZER MARIA SOARES DA SILVA	56
428	ELIANE RAMOS DA PAZ SILVA	56
2126	EDJA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	56
155	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	56
230	CLEONICE GONZAGA DO NASCIMENTO	56
589	ZILMA IVONETE DE OLIVEIRA	55
2181	VANDA PEREIRA DA SILVA	55
259	VANDA PEREIRA DA SILVA	55
246	STEPHANE VIVIANE DA SILVA SANTOS	55
558	SEVERINA MARIA DE MOURA	55
1435	RISONETE GONÇALVES PEREIRA	55
1042	RAYANE MAYARA DA SILVA	55
104	PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	55
1480	NADJA MARIA BARBOSA	55
489	MARCIA CRISTINA RIBEIRO PESSOA	55
1717	LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA	55
1730	LAUDECI MARIA DE LIMA SILVA	55
1011	KELAINE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	55
1838	JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS	55
530	JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	55
128	IVONETE MARIA MARCIEL	55
1840	GENILDO ADRIANO DE SOUZA	55
09	FABIA MARIA DA SILVA	55
364	ERICKA MARIA DA SILVA	55
180	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	55
1772	EDVANIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	55
552	CARLA PATRICIA FERREIRA GOMES MAIA	55
124	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	55
538	ANGELICA MARIA ALVES DA SILVA GUIMARAES	55
20	ANDREZA PATRICIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	55
1926	ANDREA PAULA PEREIRA DA SILVA	55
1140	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	55
1375	VERUSCHKA D' VIRGINIA ATHANASIO	54
375	TACIANA MARCELA DA SILVA LIMA	54
970	SIMONE MARIA DA SILVA	54
1724	SILVANO PEREIRA NOVAES	54
1063	SILVANEIDE FELIX DOS SANTOS	54
258	ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	54
28	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	54
132	REKLENE LEOPOLDINA SILVA SANTOS BELTRÃO	54
415	RAFAELA VELOSO DA SILVA	54
700	QUISI RUBIA DA SILVA LACERDA	54
898	NATALIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	54
81	NATALIA DE BARROS GOMES FRANÇA	54
627	MARLI JOSEFA DA CONCEIÇÃO	54
2191	MARINA FERREIRA DE ARAUJO	54
1462	MARIA VICTÓRIA RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO	54
464	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	54
438	MARIA JOELMA CABRAL	54
2356	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	54
171	MARIA DE FATIMA QUARESMA DA SILVA	54
501	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	54
2225	MARIA CEDÍLIS SIMÃO GOMES	54
220	JESSIKA MIRELLE DE OLEVEIRA BEZERRA	54
1170	JESSICA TAMIRES DE ALBUQUERQUE PAIVA	54
1132	IVANE OLIVEIRA DE LIMA	54
995	ELIZABETE DA SILVA FRANÇA	54
221	DANIELE MARIA DA SILVA	54
927	CLECIA MARIA DE MOURA	54
1873	CLAUDIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	54
2151	CELIA MARIA DA SILVA RANGEL	54
1711	ARNALDO FÉLIX DOS SANTOS JUNIOR	54
1519	ANTONINA PAULINO DANTAS DA SILVA	54
1801	ANGELA GUEDES DE SOUZA	54
1152	ANA LÚCIA DE ARRUDA SILVA	54
546	AMANDA DANIELA NUNES LIMA	54
787	ADENILZA MARIA DA SILVA COSTA	54
1033	MARILENE MARIA RAMOS	53
548	JAMILE CONCEIÇÃO BARROS DOS SANTOS	53
173	GLAUCE MARQUES DE OLIVEIRA	53
1941	ELZA MARIA DA SILVA VIEIRA PACHECO	53
984	ZENILDA JOSÉ BARBOSA DE SANTANA	52
1550	WALTERLEIDE MENDES VASCONCELOS	52
1464	VALQUIRIA LOPES DE LEMOS	52
69	SILVANIA CANDIDA DA SILVA	52

118	SILVÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO	52
1174	ROSILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA	52
2028	ROBERTA FELIX DA SILVA NASCIMENTO	52
576	RISETE XAVIER DO NASCIMENTO	52
553	QUEZIA DE SOUZA NASCIMENTO	52
2257	MIRIAM MARTINIANO FERREIRA LÓBO	52
1987	MAYARA MONIQUE DAMASIO DA SILVA	52
812	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	52
2068	MARCOS ONOFRE FERREIRA	52
1516	MARCONE COSTA DE MENEZES	52
1329	LIGIA MARIA BERNARDO	52
1398	KARLENNE DOS SANTOS VIANA	52
2196	JOSEFA ALVES DA SILVA	52
1522	JOELMA MARIA DOS SANTOS LIMA	52
1796	JOELMA FERREIRA MARQUES	52
235	JEANE DE FREITAS FERREIRA	52
508	ITIARA LIMA DE OLIVEIRA	52
1387	GILVANIA MARIA DOS SANTOS	52
378	GILVANIA CANDIDA DA SILVA RAMOS	52
509	GIDEANE NASCIMENTO DA SILVA	52
1429	FATIMA LIMA DE FRANÇA	52
1025	ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	52
1137	ELISABETE MARIA DE SOUSA SILVA	52
1126	EDILZA PEREIRA DA SILVA	52
1046	DIOTIS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	52
1131	CRISTIANE CARLA DA SILVA LIMA	52
1443	CLÉA ADRIANA LINS DOS SANTOS	52
1695	CELIA REGINA DA SILVA	52
2059	CARLA DANIELLY TAVARES DA SILVA	52
1381	CANDIDA ALICE DOS SANTOS	52
11	BRUNO RICARDO MONTEIRO DE LIMA	52
380	BELINDA ROBERTA DA SILVA LEITE	52
900	ADRIANA ROSILANE DE LIMA	52
1379	ADRIANA CASSIA DE LIMA NASCIMENTO	52
669	ADEMILZA VENANCIO OLIVEIRA DE LIMA	52
718	ROSILENE MARIA DO CARMO SOUZA	51
416	MARIA SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	51
1124	MARGARIDA MOREIRA ELVAS	51
806	JOSENY SAMIRAS DA SILVA DUDA	51
1492	JOSELIA RODRIGUES DE LIMA	51
1298	JONACARMEM DE SANTANA VIEIRA DE MENDONÇA	51
1513	JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA	51
1308	HEVELI CATIA DA SILVA	51
194	GLEIDE ARANTE DA SILVA	51
1942	GILDA LEITE FERREIRA	51
08	FERNANDA MARIA DA SILVA	51
1783	EDNA SOARES DA SILVA	51
1330	DILIA FERREIRA DA SILVA CUNHA	51
1521	COSMA MARIA SILVA DOS SANTOS	51
444	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	51
849	BRUNA RENATA CAVALCANTE DO CARMO	51
120	WEVERTON GLEISON DA SILVA	50
681	TATIANA DE OLIVEIRA L'AMOUR	50
1839	TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA	50
572	SUELI MARIA TAVARES	50

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS E ORIGINAIS:

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

Os candidatos relacionados deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Rua Severino Bezerra Marquês, S/N – Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 – Fone: 3521-6733 / (81) 99862-8817 Whatsapp, portando os documentos necessários conforme a relação acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:31D0BBF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 032/2021 – Pregão Eletrônico Nº 015/2021, Compras/Serviços, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ônibus, caminhões e máquinas pesada, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas/originais para a frota da Prefeitura Municipal de Capoeiras conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **DETENTORA:** FLORENCIO MELO LTDA CNPJ: 40.820.284/0001-87 situada à Rod. BR 423, S/N, Dom Thiago Póstuma, Garanhuns/PE, CEP: 55293-970, Representante Legal: Myrian Adriany Melo de Goes, CPF: 811.969.114-87. Vigência da ARP de 23/12/2021 à 23/12/2022.

Preços registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	DESCONTO REGISTRADO %
3	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais de veículos pesados ônibus, micro-ônibus e caminhões	R\$ 1.156.928,64	52 %
4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados ônibus, micro-ônibus e caminhões	R\$ 495.826,56	11 %
5	Fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais de máquinas e tratores	R\$ 235.200,00	55 %
6	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos máquinas e tratores	R\$ 100.800,00	11 %

Capoeiras/PE, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:22E42DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 016/2021, Serviços, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Capoeiras. **DETENTORA:** JEOVANE FERREIRA DE LIMA ME, CNPJ: 04.154.248/0001-68 situada à Rua Quitéria Vilela, 131, Centro, Capoeiras/PE, CEP: 55365-000, Representante Legal: Jeovane Ferreira de Lima, CPF: 763.957.314-91. Vigência da ARP de 28/12/2021 à 28/12/2022.

Preços registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. REGISTRADO
3	VEÍCULO MEIO PESADO (MICROÔNIBUS) - Lavar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade (MICROÔNIBUS.)	SERV.	276	R\$142,00
4	VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO/ ÔNIBUS) - Lavar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade (CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO FRIGORÍFICO, CAMINHÃO PIPA, ÔNIBUS)	SERV.	324	R\$ 181,00
5	VEÍCULO SUPER PESADO (MÁQUINAS) - Lavar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade (RETRO ESCAVADEIRA PÁ CARREGADEIRA, PATROL)	SERV.	48	R\$ 210,00

Capoeiras/PE, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6E8F8E0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 001/2022

Aos **04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2022**, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90 no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 013/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 04/01/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição de 03 (dois) Veículos tipo Passeio.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– FORNECEDOR

Empresa FIORI VEICULO S.A, CNPJ Nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, 220, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-100, Telefone (81) 3447-7815, representada por sua Procuradora Legal, Sra Suely Patrícia França da Cruz, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Rua 146, 310, Jardim Paulista, Paulista/PE, RG Nº 5.505.849 (SSP/PE), CPF/MF Nº 031.087.344-40.

Valor Total registrado: R\$ 234.750,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	VEICULO DO TIPO HATCH, 0 KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; MOTOR 1.0 LITROS, 6V FLEX; CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; ANO/MODELO: 2022/2022; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; 04 PORTAS; BI-COMBUSTÍVEL : ÀLCOOL – GASOLINA; POTÊNCIA: 72CV (G) / 77CV (E); PINTURA COR BRANCA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 48 LITROS; CAPACIDADE DO PORTA MALAS: 300 LITROS; AR-CONDICIONADO; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS (ONE TOUCH E ANTI ESMAGAMENTO) E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO COM INTERMITÊNCIA; PNEUS 175/65 R14; COM OS DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE 3 ANOS, OFERTADO PELO FABRICANTE; EMPLACAMENTO INCLUSO.	3	UNID	FIAT/ ARGO 1.0 FLEX	R\$ 78.250,00	R\$ 234.750,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 013/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 013/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	SUELY PATRÍCIA FRANÇA DA CRUZ
CPF/MF Nº 040.497a.704-90	CPF/MF Nº 031.087.344-40
Prefeito	Fiori Veículo S.A
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:2A784987

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2021**

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para compor Cestas Básicas para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova/PE, durante o período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 12.146.188/0001-60.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Pacote com 1kg.	Da roça	KG	12600	3,38	42.588,00
2	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pacote com 1kg.	Kiarroz	KG	12600	4,40	55.440,00
3	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. Pacote com 400g	Vitarella	PCT	6300	3,14	19.782,00
4	Cafê, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Pacote com 250g	Pilão	PCT	6300	4,01	25.263,00
5	"farinha mandioca", apresentação: torrada, tipo subgrupo: fina beneficiada, tipo classe: branca. Pacote com 1kg.	Feira Nova	KG	6300	3,62	22.806,00
6	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g	Rivera	PCT	25200	1,32	33.264,00
7	Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva. Embalagem com 320g.	Kitut	LATA	12600	5,25	66.150,00
8	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem com 1kg.	São Lourenço	KG	12600	6,58	82.908,00
9	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo. Embalagem com 200g.	CCGL	PCT	6300	5,11	32.193,00
10	Macarrão, teor de umidade: massa pré-	Vitarella	PCT	12600	2,60	32.760,00

	cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete. Embalagem com 500g.					
11	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal. Embalagem com 250g.	Qualy	EMB	6300	2,02	12.726,00
12	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Embalagem com 900g.	Soya	ML	6300	7,89	49.707,00
13	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Lata com 250g.	Nautique	LATA	6300	4,71	29.673,00
14	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco com 500ml	Só alho	GARRAFA	6300	1,44	9.072,00
Total do Lote:						514.332,00
2 - Cesta Básica Tipo 01 (Composta por: 2kg de arroz, 2kg de feijão, 2pct de macarrão, 2kg de açúcar, 1kg de farinha, 1pct de café, 4pct de fubá, 2latas de carne processada, 1lata de sardinha, 1lata de óleo vegetal, 1garrafa de vinagre, 1pct de biscoito salgado, 1 margarina de 250g e 1pct de leite em pó integral)						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12 meses. Pacote com 1kg.	Da roça	KG	4200	3,38	14.196,00
2	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Pacote com 1kg.	Kiarroz	KG	4200	4,40	18.480,00
3	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. Pacote com 400g	Vitarella	PCT	2100	3,14	6.594,00
4	Cafê, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extra forte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Pacote com 250g	Pilão	PCT	2100	4,01	8.421,00
5	"farinha mandioca", apresentação: torrada, tipo subgrupo: fina beneficiada, tipo classe: branca. Pacote com 1kg.	Feira Nova	KG	2100	3,62	7.602,00
6	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g	Rivera	PCT	8400	1,32	11.088,00
7	Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva. Embalagem com 320g.	Kitut	LATA	4200	5,25	22.050,00
8	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem com 1kg.	São Lourenço	KG	4200	6,58	27.636,00
9	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo. Embalagem com 200g.	CCGL	PCT	2100	5,11	10.731,00
10	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete. Embalagem com 500g.	Vitarella	PCT	4200	2,60	10.920,00
11	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal. Embalagem com 250g.	Qualy	EMB	2100	2,02	4.242,00
12	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Embalagem com 900g.	Soya	ML	2100	7,89	16.569,00
13	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Lata com 250g.	Nautique	LATA	2100	4,71	9.891,00
14	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Frasco com 500ml	Só alho	GARRAFA	2100	1,44	3.024,00
Total do Lote:						171.444,00
Total:						RS 685.776,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
20.693.777/0001-96
Valor: R\$ 685.776,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 28 de Dezembro de 2021

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:72DC2E88

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FERREIROS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, representado neste ato pelo Secretário de Agricultura, o Senhor José Coelho de Lemos, brasileiro, casado, profissão, portador da carteira de identidade sob nº 3595998-SDS/PE e do CPF nº 648.958.234-15, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa DAMIANA NUNES DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 28.388.485/0001-51, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 228, Centro, BELO JARDIM-PE, CEP: 55.150-310, representada neste ato pelo(a) Sr(a) DAMIANA NUNES DE SOUSA, residente na Rua Pedro Firmino, nº 228, Centro, BELO JARDIM-PE, CEP: 55.150-310, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 7391925-SDS/PE e do CPF nº 092.588.324-77, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 077/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de água nas comunidades da Zona Rural de Ferreiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS DE 01CV	MATSUYAMA	UNIDADE	15	1.420,00	21.300,00
02	BOMBEADORES PARA MOTORES DE BOMBAS	MATSUYAMA	UNIDADE	10	900,00	9.000,00
03	CAIXA DE ÁGUA DE 3.000 LITROS	FIBRASOL	UNIDADE	04	1.340,00	5.360,00
04	CAPACITOR DE 25 UF 400V	WEG	UNIDADE	30	28,00	840,00
05	COMPRESSOR DE AR 2.5 HP 8.5 PÉS 50 LITROS	TEKNA	UNIDADE	02	1.960,00	3.920,00
06	CURVAS EM PVC DE 35mm	KRONA	UNIDADE	120	5,50	660,00
07	CURVAS GALVANIZADAS 40mm	BSP	UNIDADE	20	53,00	1.060,00
08	LUVA DE ELETRODUTO 32mm	KRONA	UNIDADE	200	3,00	600,00
09	LUVAS GALVANIZADAS 40mm	BSP	UNIDADE	150	15,00	2.250,00
10	MANGUEIRA DE CONDUITE LISO DE 32mm	KRONA	METROS	2.000	3,50	7.000,00
11	MOTOR BOMBA A GASOLINA 3 VC	VULCAN	UNIDADE	04	1.370,00	5.480,00
12	MOTOR DE 01CV PARA BOMBEADORES DE BOMBAS SUBMESSAS	SCHULZ	UNIDADE	05	930,00	4.650,00
13	REDUÇÕES DE 40mm PARA 35mm	KRONA	UNIDADE	40	6,40	256,00
14	ROLO DE CABO PP DE 03 VIAS 2.5mm	COBRECON	UNIDADE	08	1.090,00	8.720,00
15	TIME TEMPORIZADOR ANALÓGICO LIGA/DESLIGA PARA POÇOS ARTESIANOS	BRASFORT	UNIDADE	05	72,30	361,50
16	TUBOS EM PVC PARA IRRIGAÇÃO DE 35mm C/ 06 METROS	KRONA	UNIDADE	02	27,00	54,00
Valor Total R\$ 71.511,50 (Setenta e um mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – MUNICÍPIO DE FERREIROS – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.122.3007.2006.0000 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.605.3007.2084.0000 - MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS, CONSTRUCAO DE BARREIROS E PEQUENOS ACUDES.
339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

10.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

10.6. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.7. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ferreiros (PE), 07 de Dezembro de 2021.

JOSÉ COELHO DE LEMOS

- Secretário de Agricultura –

DAMIANA NUNES DE SOUSA

Representante Legal

Contratada: Damiana Nunes De Sousa Eireli

CNPJ sob o nº 28.388.485/0001-51

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	

NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:BE057C38

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FERREIROS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, representado neste ato e na melhor forma de direito pela **Secretária Municipal de Educação, a Senhora Gilmara Ferreira Cavalcante Sales**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 5.278.594 -SDS/PE e do CPF nº 028.699.194-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Centro, FERREIROS-PE, doravante, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, Nº640 – Prado –Recife/PE, CEP: 50.751-315, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Vinicius Rangel Rodrigues de Souza, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF Nº 104.152.454-43, Cédula de Identidade, Nº 8.885.882 SDS/PE, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 064/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de mobiliários para atender à Biblioteca Municipal Monsenhor José Marques da Fonseca, através da Secretaria de Educação do município de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTANTE: Altura (cm): 198, largura (cm): 92, profundidade (cm): 55 ,referência do Modelo: Estante de Aço Biblioteca Centro Conteúdo da Embalagem: Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais aparadores Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 12 Reguláveis Peso da embalagem c/ produto (kg): 55 Total de Volumes: 05	FABRICAÇÃO PRÓPIA	UNID	12	RS1.396,00	RS 16.752,00
02	MESA: Capacidade: Múltiplos usuários, comprimento: 120 , largura Total: 120 Altura: 0,76M, largura do Tampo: 120 Confeção Tampo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melamínico, na cor cinza. Bordas do Tampo: Bordas em PVC tipo "T" colorida. Confeção da Estrutura: Em tubo redondo de 1+1/4" x1,2mm de aço carbono com pés niveladores de rosca, com porca soldada a estrutura. Pintura da Estrutura: Pintura eletrostática a pó.	FABRICAÇÃO PRÓPIA	UNID	04	RS 309,00	RS 1.236,00
03	Mesa para Escritório Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm , a mesa para escritório com borda flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm. Cor	FABRICAÇÃO PRÓPIA	UNID	01	RS 305,00	RS 305,00

	cinza, com bordas preta. Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF. Altura: 76 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 58 cm. Garantia: 3 meses. Ambientes: Escritório, Home Office. Modelo: Mesa para Escritório com Borda Flexível.					
04	Mesa Retã (para computadores) 1,00 x 60 - Sem Gavetas DESCRIÇÃO: * Medidas - 1,00L X 60P X 74 Altura *Madeira MDP / BP 15mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1mm CORES: Cinza com preto.	FABRICAÇÃO PRÓPIA	UNID	05	RS 240,00	RS 1.200,00
Valor Total R\$ 19.493,00 (Dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **MUNICÍPIO DE FERREIROS – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.3005.1005.0000- REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.361.3005.4010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.2. do Termo de Referência, conforme o caso.

8.2. Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ferreiros-PE, 01 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal De Educação

VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA

Representante Legal

VRR de Souza Distribuidora de Artigos de Escritório EIRELI

CNPJ: 35.458.953/0001-82

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	

NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:64A61D2E

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FERREIROS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, representado neste ato pelo Secretário, o Senhor Claudionor Manoel de Oliveira, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 2292543/SDS/PE e do CPF nº 308.185.674-49, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 03.671.887/0001-35, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101B, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) JAILSON JOSÉ DA SILVA, residente na Rua Almirante Tamandaré, nº 214, Casa A, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-420, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 2807428/SSP/PE e do CPF nº 743.252.804-72, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 071/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresa, por meio do sistema Registro de preços visando a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, reformas e adequações com fornecimento de todos os materiais (materiais aplicados à completa execução dos serviços), equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, nas edificações pertencentes à Prefeitura Municipal de Ferreiros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Percentual Desconto	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, reformas e adequações com fornecimento de insumos, equipamentos, peças e mão-de-obra.	19,05%	Desconto	1	404.750,00	404.750,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – GERENCIADOR**

3.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – PARTICIPANTES.**

3.3 – **ADESÃO** - Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Ferreiros de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.6. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.7. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ferreiros-PE, 17 de Novembro de 2021.

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras
CONTRATANTE

JAILSON JOSÉ DA SILVA

Representante Legal
Contrada: Construtora Santa Leonor Ltda,
CNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38.

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:FBE31EF0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, representado neste ato e na melhor forma de direito pela Secretária Municipal de Educação, a **Senhora Gilmar Ferreira Cavalcante Sales**, Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 5.278.594 -SDS/PE e do CPF nº 028.699.194-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Centro, FERREIROS-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38, com sede na AVENIDA CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Nº 306, PENEDO, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.715-505, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Wilson Monteiro Prates Neto, residente na Rua Costa Azul, nº 45, PAU AMARELO, PAULISTA-PE, CEP: 53.431-055, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 7006077-SDS/AL e do CPF nº 057.672.434-33, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 080/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de kits escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LOTE 1 – KIT EDUC. INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUC. INFANTIL COMPOSTO POR 1 CADERNO DE DESENHO, 1 CADERNO BROCHURÃO, 2 LÁPIS GRAFITE Nº 02, LÁPIS DE COR GRANDE CX C 12 CORES, 2 BORRACHA QUADRADA, 1 COLA BRANCA TIPO BASTÃO 90 G, 1 TESOURA COM PONTA ARRENDONDADA, 1 MASSA DE MODELAR, 1 TINTA PARA PINTURA A DEDO, 1 GIZÃO DE CERA, 1 MOCHILA PEQUENA, 1 SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, 1 AVENTAL INFANTIL PARA ATIVIDADES COM TINTA.	PRÓPRIA, PRÓPRIA, PIRILAMPO, SERELEPE, REDBOR, GLINORTE, LEONORA, KOALA, PIRATININGA, PIRATININGA, PUPILEX, NORTPLASTIC.	UND	294	R\$ 75,00	R\$ 22.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).						

2.2 PÚBLICO ALVO

A Rede Municipal de Ensino é composta pela Secretaria Municipal de Educação e 14 (quatorze) escolas que são:

- 1
ESC. MUN. DR. FÁBIO CORREIA
- 2
ESC. MUN. DOM CARLOS GOUVEIA COELHO
- 3
ESC. MUN. PERDILIANO VELOSO BORBA
- 4
ESC. MUN. SEVERINA DE MELO FREIRE
- 5

ESC. MUN. SENADOR MARCOS DE BARROS FREIRE

6

ESC. MUN. PAPA JOÃO PAULO II

7

ESC. MUN. JOÃO ANTONIO PEREIRA GUEDES

Os alunos que vem sendo atendidos no exercício de 2021 e servirão como parâmetros para quantificar os itens aqui pretendidos, estão apresentados na tabela abaixo, de acordo com a modalidade de ensino.

ORD.	ESCOLAS MUNICIPAIS	QUANT. DE ALUNOS
1	ESC. MUN. DR. FÁBIO CORREIA	438
2	ESC. MUN. DOM CARLOS GOUVEIA COELHO	96
3	ESC. MUN. PERDILIANO VELOSO BORBA	55
4	ESC. MUN. SEVERINA DE MELO FREIRE	273
5	ESC. MUN. SENADOR MARCOS DE BARROS FREIRE	191
6	ESC. MUN. PAPA JOÃO PAULO II	495
7	ESC. MUN. JOÃO ANTONIO PEREIRA GUEDES	16
TOTAL		1564

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – MUNICÍPIO DE FERREIROS – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.3 As despesas para atender a esta licitação serão pagas com orçamento previsto para o exercício de 2021, na classificação orçamentária abaixo:

EDUCAÇÃO

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.0012.2011- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.3005.1042.0000 - AQUISICAO DE KIT MATERIAL ESCOLAR DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO BASICO E EJA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.3005.2009.0000 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO.

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ferreiros-PE, 23 de Dezembro de 2021.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Responsável: **WILSON MONTEIRO PRATES NETO**

WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	

NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:A710C529

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FERREIROS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, representado neste ato e na melhor forma de direito pela Secretária Municipal de Educação, a **Senhora Gilmara Ferreira Cavalcante Sales**, Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 5.278.594 -SDS/PE e do CPF nº 028.699.194-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Centro, FERREIROS-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, Nº 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS-PE, CEP: 55.295-280, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Raíssa Rabêlo Ferreira, residente na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, MACEIO-AL, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 4.007.225-8 SDS/AL e do CPF nº 136.619.254-07, doravante denominada

CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 080/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de kits escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LOTE II – KIT ANOS INICIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR 1 CADERNO DE DESENHO, 2 CADERNO BROCHURÃO, 5 LÁPIS GRAFITE Nº 02, 1 LÁPIS DE COR GRANDE CX C 12 CORES, 2 BORRACHA QUADRADA, 1 TESOURA COM PONTA ARRENDONDADA, 1 RÉGUA 30CM, 1 CANETA AZUL, 1 CANETA VERMELHA, 1 APONTADOR FURO DUPLO, 1 SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, 1 MOCHILA ESCOLAR GRANDE.	JANDAIA/LEONORA/LEONORA/ACRIMET/BIC/PLASUTUL/CRIST	UND	608	R\$80,00	R\$48.640,00
LOTE III – KIT ANOS FINAIS E EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMPOSTO POR 2 CADERNOS UNIVERSITÁRIOS 10 MATÉRIAS, 3 LÁPIS GRAFITE Nº 02, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 RÉGUA 30CM, 3 CANETA AZUL, 2 CANETA VERMELHA, 1 APONTADOR FURO DUPLO, 1 SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, 1 MOCHILA ESCOLAR GRANDE.	JANDAIA/LEONORA/LEONORA/ACRIMET/BIC/PLASUTUL/CRIST	UND	818	R\$58,00	R\$47.444,00
VALOR TOTAL: R\$96.084,00 (Noventa e seis mil oitenta e quatro reais).						

2.2 PÚBLICO ALVO

A Rede Municipal de Ensino é composta pela Secretaria Municipal de Educação e 14 (quatorze) escolas que são:

- 1
ESC. MUN. DR. FÁBIO CORREIA
- 2
ESC. MUN. DOM CARLOS GOUVEIA COELHO
- 3
ESC. MUN. PERDILIANO VELOSO BORBA
- 4
ESC. MUN. SEVERINA DE MELO FREIRE
- 5
ESC. MUN. SENADOR MARCOS DE BARROS FREIRE
- 6
ESC. MUN. PAPA JOÃO PAULO II
- 7
ESC. MUN. JOÃO ANTONIO PEREIRA GUEDES

Os alunos que vem sendo atendidos no exercício de 2021 e servirão como parâmetros para quantificar os itens aqui pretendidos, estão apresentados na tabela abaixo, de acordo com a modalidade de ensino.

ORD.	ESCOLAS MUNICIPAIS	QUANT. DE ALUNOS
1	ESC. MUN. DR. FÁBIO CORREIA	438
2	ESC. MUN. DOM CARLOS GOUVEIA COELHO	96
3	ESC. MUN. PERDILIANO VELOSO BORBA	55
4	ESC. MUN. SEVERINA DE MELO FREIRE	273
5	ESC. MUN. SENADOR MARCOS DE BARROS FREIRE	191
6	ESC. MUN. PAPA JOÃO PAULO II	495
7	ESC. MUN. JOÃO ANTONIO PEREIRA GUEDES	16
TOTAL		1564

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **MUNICÍPIO DE FERREIROS** – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.3 As despesas para atender a esta licitação serão pagas com orçamento previsto para o exercício de 2021, na classificação orçamentária abaixo:

EDUCAÇÃO

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.0012.2011- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.3005.1042.0000 - AQUISICAO DE KIT MATERIAL ESCOLAR DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO BASICO E EJA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

12.361.3005.2009.0000 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO.

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearem a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ferreiros-PE, 23 de Dezembro de 2021.

SENHORA GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES

Secretária Municipal de Educação

Responsável:

RAÍSSA RABÊLO FERREIRA

Distribuidora De Produtos Agreste Meridional Ltda

CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	

NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador: AFB0C3BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - 001/2020**

**CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO**, no uso das suas atribuições legais,

e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2020 torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO, aprovados e classificados no certame, para preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021** e portarias de nomeações publicadas no Diário Oficial do Município.

Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 067/90, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XV do Edital 001/2020 e tomarem posse em seus respectivos cargos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XV, do Edital Regulador, de 27 de agosto de 2021.

Prefeitura de Granito/PE, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito/PE

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020**

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
Monique Alves Pereira	1º	Auxiliar de Saúde Bucal	22/06/2001
Patrícia Cavalcante do Nascimento	2º	Auxiliar de Saúde Bucal	07/01/1987
Keldiane Oliveira de Souza	1º (PD)	Cirurgião Dentista ESF	26/02/1989
Tullya Aparecida Marques da Silva	1º (AC)	Cirurgião Dentista ESF	12/10/1994
Fernanda Leão Souza da Corrente	2º (AC)	Cirurgião Dentista ESF	21/12/1994
Gracielle Peixoto Lustosa Queiroz	1º	Enfermeira Plantonista	29/01/1986
Carla Anathyany Carvalho Bacurau	2º	Enfermeira Plantonista	17/01/1987
Simone Marcelino Lopes	1º	Enfermeiro ESF	22/11/1992
Anayle Kéllen Duarte de Sales	2º	Enfermeiro ESF	15/04/1995
Francisca Keylane Pereira Gomes	1º	Farmacêutico	26/04/1989
Larissa Thayane Sousa Rocha	1º	Fisioterapeuta	20/03/1990
Acácio Vieira Machado Leite	1º	Médico Clínico Geral ESF	02/01/1994
Ana Alick Vieira Machado Leite	2º	Médico Clínico Geral ESF	18/06/1997
Luiz Adolfo Miranda Bem	3º	Médico Clínico Geral ESF	11/07/1997
Francisco Cesar Macedo Rodrigues Junior	1º	Médico Plantonista	01/03/1989
Janistorp Pereira de Sá	2º	Médico Plantonista	20/09/1987
José Guilherme de Oliveira Miranda	3º	Médico Plantonista	03/12/1983
Cicero Janio Pereira de Sá	4º	Médico Plantonista	14/11/1978

Brenda Pontes de Sousa Pereira	1º	Psicólogo	26/05/1995
Edivaldo Fernandes da Silva	1º	Técnico em Raio X	31/08/1985

Prefeitura de Granito/PE, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito/PE

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:64D74262

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Solicitação Pública de Orçamento

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados solicitação de orçamento com o objetivo de abrir procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de materiais de Equipamento de Proteção Individual – EPI, necessários para a COMPDECIG – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Igarassu, ligada a Secretaria Executiva de Defesa Cidadã. Segue anexo planilha com a especificações dos itens. Os interessados deverão enviar orçamento para endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com. O orçamento deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior à 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 12/01/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ZEBRADA - 200 m; Largura: 70mm; Cor: Zebrada - Preta E Amarela		Unid.	50	RS	RS
02	CAPAS DE CHUVA (Tam. Único) – Capuz; Forrada Mangas Compridas; Costuras Através De Solda Eletrônica Fechamento Frontal Através De Botão De Pressão; Material PVC		Unid.	200	RS	RS
03	PARES DE BOTA – Sola e cabedal PVC compacto e tem combinação com meia poliéster e sem meia, cano aprox. 27 cm (39/42/41/44)		Unid.	20	RS	RS
04	LUVAS TRICOTADAS - Confeção:tricotada em 03 fios de algodão; Palma:com pigmentos antiderrapante de PVC; Punho:com elástico; Cores:mescla ou crua.		Unid.	40	RS	RS
05	ÓCULOS EPI - Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato transparente, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco -Apoio Nasal E Proteção Lateral Injetada Do Mesmo Material Do Visor, -Proteção Superior Nas Bordas Do Arco, -Hastes Confeccionadas Do Mesmo Material Do Arco E Compostas De Duas Peças: Semi-Haste Vazada Com Uma Das Extremidades Fixada Ao Arco Por Meio De Parafuso Metálico E Semi-Haste Com Um Pino Plástico Em Uma Das Extremidades Que Se Encaixa Na Semi-Haste Anterior.		Unid.	40	RS	RS
RS Valor total por extenso:						

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:C55804E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE ORÇAMENTO - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Solicitação Pública de Orçamento

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados solicitação de orçamento com o objetivo de abrir procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus urbano, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com motorista devidamente habilitado, combustível incluso e despesas decorrentes do serviço por conta da contratada, para atender as demandas das secretarias de políticas sociais e educação profissional. Segue anexo planilha com a especificações do veículo, os interessados deverão enviar orçamento para endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com. O orçamento deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior à 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 12/01/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de ônibus urbano, com quantidade mínima de 42 (quarenta e dois) assentos, para transporte de passageiros, com motorista devidamente habilitado, combustível, seguro e manutenção inclusos, sob regime de diária (12 horas) e percurso total de 150 km.	Diária	350	RS	RS
RS valor total por extenso					

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:A251D3EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021**

MACHADOS

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demandas de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS - CNPJ nº 07.173.244/0001-15.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS						
CNPJ: 17.584.735/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos de variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça: 1,4Kg.	IN NATURA	KG	81	3,12	252,72
2	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400g.	TRÊS CORAÇÕES	UND	48	4,87	233,76
3	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 01Kg.	PETTRIBÚ	KG	203	3,11	631,33
4	Adoçante líquido dietético-frasco com 100ml-ingredientes:água, sorbitol, edulcorantes. Artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservantes: ácido benzóico e metilparabeno. Sem glúten.	ZERO CAL	UND	9	3,85	34,65
5	Alface crespa de 1ª qualidade-com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	IN NATURA	KG	23	2,95	67,85
6	Alho-bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 01Kg.	IN NATURA	KG	5	21,77	108,85
7	Arroz, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01Kg.	MARIANO	KG	81	4,60	372,60
8	Aveia em flocos finos-produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídeos, e 63g de carboidratos. Embalagem de 200 gramas.	QUAKER	UND	45	3,71	166,95
9	Banana prata (grande) de 1ª qualidade ? tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural.	IN NATURA	KG	90	2,97	267,30
10	Batata doce, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser gráudas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	27	3,82	103,14
11	Batata inglesa de 1ª qualidade-tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	IN NATURA	KG	90	4,22	379,80
12	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Litro.	BATAVO	UND	360	3,71	1.335,60
13	Biscoito sem recheio, tipo Maisena, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400g, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 08 Kg.	VITARELA	PCT	225	3,58	805,50
14	Bolacha salgada integral, tipo cream cracker integral, a base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	VITARELA	PCT	90	4,35	391,50
15	Bolacha salgada, tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	VITARELA	PCT	225	3,43	771,75
16	Café em pó, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna externamente, embalado a vácuo-CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote com 250 gramas.	SÃO BRAZ	UND	90	5,52	496,80
17	Canela em pó, fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos limpos, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais a sua espécie. Embalagem com 30 gramas.	KITANO	UND	7	1,35	9,45
18	Carne bovina, tipo acém, moída, congelada, em embalagens de 500 gramas e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	FRIBOI	PCT	68	10,58	719,44
19	Cebola, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	KG	68	3,77	256,36
20	Cebolinha, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	KG	6	8,40	50,40
21	Cenoura de 1ª qualidade-casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	IN NATURA	KG	113	3,51	396,63
22	Chá de erva doce-acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel, impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº 276/2005. Caixa de 10 gramas.	DR. OETKER	CAIXA	14	3,49	48,86
23	Charque, tipo carne seca ponta de agulha bovina.	MASTERBOI	KG	113	37,00	4.181,00
24	Coco ralado, amêndoa de coco desidrata, açúcar, glicose e sal. Embalagem de 100 gramas.	SOCOCO	PCT	68	2,40	163,20
25	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	IN NATURA	UND	90	2,07	186,30
26	Ervilha em conserva, contendo água e sal. Embalagem lata de 200g isenta de ferrugem e danificação.	QUERO	UND	68	2,63	178,84

27	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de 350 gramas.	MARATA	UND	113	2,21	249,73
28	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 Kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30Kg.	TURQUESA	KG	18	3,34	60,12
29	Farinha de trigo especial, para panificação, sem fermento obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, acondicionada em embalagem de 01Kg.	BOA SORTE	KG	36	4,64	167,04
30	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 01Kg, livres de contaminação química, física ou biológica empacotada em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	TURQUESA	PACOTE	180	7,15	1.287,00
31	Fermento em pó, pó branco acinzentado, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROYAL	UND	9	3,03	27,27
32	Filê peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius(-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais.	FRANGO DOURADO	KG	225	13,82	3.109,50
33	Flocos de milho-farinha de milho, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	SÃO BRAZ	PCT	113	1,64	185,32
34	Goiaba, tipo fruta in natura espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	36	5,51	198,36
35	Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	IN NATURA	KG	36	6,08	218,88
36	Laranja pera, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho grande, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	90	3,36	302,40
37	Leite de coco-500ml, natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	SOCOCO	UNID	45	5,14	231,30
38	Leite desnatado UHT, produto obtido de leite cru desnatado, sendo submetido à filtração, clarificação, padronização, ultrapasteurizado, e embalado em máquina automática. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5% sendo assim, o produto apresenta um máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Unidade de 1 Litro.	BATAVO	UND	45	5,14	231,30
39	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral, fortificado com ferro e adicionado das vitaminas A,C,D e do mineral zinco. Envasado em recipientes herméticos em embalagem 200g primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA(SIF).	CAMPONESA	PCT	450	5,22	2.349,00
40	Maçã com aproximadamente 130gh Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	IN NATURA	KG	90	6,70	603,00
41	Macarrão, massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.	VITARELA	PCT	117	2,80	327,60
42	Maionese, tipo tradicional, quantidade de calorias 690/100 KCAL/G, prazo validade 06 meses.	QUERO	KG	45	7,82	351,90
43	Mamão, tipo formosa, tamanho e coloração uniformes. Para consumo no decorrer da semana, com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	315	3,98	1.253,70
44	Manga, fruta in natura, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	IN NATURA	KG	27	4,45	120,15
45	Margarina com sal. Embalagem: com aproximadamente 500g, data de fabricação e prazo de validade.	DELÍCIA	UND	135	4,70	634,50
46	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	315	2,10	661,50
47	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	180	3,44	619,20
48	Milho para pipoca tipo 1, com características próprias conservadas, em embalagem intacta, na embalagem devem constar data de fabricação e validade, número de lote do produto. Ausência de sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega.	YOKI	KG	90	3,32	298,80
49	Milho seco para preparo de munguzá, processado em grãos crus inteiros, ausência total de germem, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente. Pacote de 500 gramas.	YOKI	PCT	158	2,32	366,56
50	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido (salmora), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem de 200g, isentas de ferrugem e danificação.	QUERO	UND	90	3,89	350,10
51	Milho verde, in natura apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	IN NATURA	UNID	68	3,45	234,60
52	Oleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.	SOYA	UND	85	9,04	768,40
53	Ovo, origem galinha, grupo vermelho, classe A, tipo médio, com 30 Unidades.	IN NATURA	BANDEJA	36	14,29	514,44
54	Pão tipo sedinha com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pão com no mínimo 50 gramas.	PRÓPRIA	Und	1530	0,75	1.147,50
55	Pepino comum in natura, em perfeito estado de conservação.	IN NATURA	KG	14	3,80	53,20
56	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícies externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	KG	36	4,11	147,96
57	Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	9,42	1.695,60
58	Polpa de fruta, sabor cajá, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	9,73	1.751,40
59	Polpa de fruta, sabor caju, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor	CANÃA	UND	180	10,00	1.800,00

	próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 10 und de 100g.					
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	9,97	1.794,60
61	Polpa de fruta, sabor manga, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 10 und de 100g.	CANÃA	UND	180	10,08	1.814,40
62	Proteína texturizada escura de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, sais minerais, e 4% fibra bruta, apresentando aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente de 400g.	CAMIL	PCT	27	3,96	106,92
63	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola. Refrigerante, à base de cola, em embalagens de pet de 02 litros.	SCHIN	UND	68	7,17	487,56
64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná. Refrigerante, à base de guaraná, em embalagens de pet de 02 litros.	SCHIN	UNID	68	6,46	439,28
65	Repolho branco de 1ª qualidade –isento de fungos e sujidade.	IN NATURA	KG	36	4,47	160,92
66	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), anti-umectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca=98,5%. Embalagem primária de 1Kg; saco de polietileno transparente. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	CISNE	KG	9	0,71	6,39
67	Salsicha, emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cry-o-vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	SADIA	KG	135	10,07	1.359,45
68	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata com 125g.	COQUEIRO	UND	135	4,19	565,65
69	Uva, fruta in natura de mesa, espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	IN NATURA	KG	36	7,02	252,72
70	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4.50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.	MINHOTO	UND	13	2,14	27,82
TOTAL						41.943,62

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
17.584.735/0001-02
Valor: R\$ 41.943,62

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 29 de Dezembro de 2021

IVAN BARBOSA GOMES
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:0E887575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226-A DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 1.192.000,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.192.000,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
30 - FUNDEB 30%	30	300.000,00
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70	844.000,00
70 - FUNDEB 70%		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01	40.000,00
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01	8.000,00
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
TOTAL		1.192.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70	3.700,00
70 - FUNDEB 70%		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30	38.593,00
30 - FUNDEB 30%		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70	50.845,00
70 - FUNDEB 70%		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70	6.234,00
70 - FUNDEB 70%		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30	23.900,00
30 - FUNDEB 30%		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	56.847,00
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	20.170,00
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	43.099,00
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09	159.241,00
09 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	45.575,00
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09	19.070,00
09 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02	78.000,00
02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02	15.119,00
30 - FUNDEB 30%		
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70	68.964,00
70 - FUNDEB 70%		
1236611132.249 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70	55.700,00
70 - FUNDEB 70%		
123661132.249 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70	9.080,00
70 - FUNDEB 70%		
123661132.249 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70	27.151,01
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70 - FUNDEB 70%		
38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204041.557 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	66.292,99
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	01	66.710,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	01	25.000,00
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0412215112.556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01	10.000,00
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
1545108101.196 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27	50.000,00
27 - FEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
2060608031.550 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	130.709,00
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
2060608031.550 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	122.000,00
17 - OUTROS CONVÊNIO		
Total		1.192.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F9D524C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Regulamenta o calendário fiscal para fins de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Licença para Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e todas as outras taxas, no exercício 2021, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, **CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal de Pesqueira - PE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário fiscal para fins de cobrança de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Licença para Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e todas as outras taxas, no Município de Pesqueira em 2022.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

IMPOSTOS E TAXAS	DATA DE VENCIMENTO
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Cota única – Até 31/05/2022 – com 20%
	Parcelado em 3 vezes (sem desconto)
	1ª Parcela: 31/05/2022
	2ª Parcela: 30/06/2022
TAXAS (TLF, Vigilância Sanitária e ISS)	3ª Parcela: 30/07/2022
	Cota única – 31/03/2022
	TAXA (Horário Extraordinário de Funcionamento)
TAXA (Publicidade)	Cota única – 31/03/2022
DÉBITOS FISCAIS	Redução de 100% para quitação à vista *
	Redução de 70% para quitação em 06 meses*
	Redução de 50% para quitação em 10 meses*
	Redução de 30% para quitação em 12 meses*
	Acima de 13 meses não há redução.
	*Redução de juros e multa

Art. 3º - Após as datas finais designadas no artigo anterior, incidirá multas, juros e correção monetária, conforme definido na legislação tributária vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 03 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:E90D71F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 920/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o comunicado de nº 161/2021, datado em 30 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade em constituir um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, os servidores abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Francisco Pereira de Carvalho CPF: 101.711.394-70	Anne Gabriele de Lima Santos CPF: 127.406.394-90	Poder Público Municipal
Maria Eliane Alves da Cruz CPF: 600.035.454-15	Erenildo Ferreira dos Santos CPF: 007.472.834-27	Poder Público Municipal
Leticia Maria da Silva CPF: 086.914.864-81	Virginia Raquel Souza Santos CPF: 079.863.854-05	Poder Público Municipal
Renato Araújo Siqueira Queiroz Gonçalves CPF: 100.651.144-00	Arthur Joenderson Santos e Silva CPF: 108.103.254-54	Poder Público Municipal
Antônio Reginaldo de Sá Filho CPF: 825.870.514-87	-	Poder Público Estadual
Erika Cristina de Menezes Vieira Costa Tamae CPF: 043.067.446-55	-	Entidade Empresarial
André Felipe da Silva Souza CPF: 108.024.764-57	-	Entidade de Trabalhadores
Dan Vitor Vieira Braga CPF: 037.891.994-60	-	Entidade de Profissionais Liberais
Rômulo Sátiro de Medeiros CPF: 814.007.994-49	Cintia Luiza Mascarenhas de Souza CPF: 016.706.515-76	Poder Público Federal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de dezembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:C0FD7FC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para poços tubulares no Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 30.860.676/0001-16.

VALOR GLOBAL: O valor total para o materiais / Serviços é de R\$ 256.753,80 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unitário	Total
1	2	und	Cap Fêmea STD Nervurado 4"	114,90	229,80
2	600	und	Cascalho Fluvial - Lata 0,019m³	19,90	11.940,00
3	40	und	Filtro STD Revestimento Geomecânico Nervurado 4"x4m	429,90	17.196,00
4	40	und	Limpeza de poço até 120m com compressor de ar comprimido	1.000,00	40.000,00
5	9	und	Serviço Ensaios SPT	400,00	3.600,00
6	250	und	Tube Leve Revestimento Geomecânico Nervurado 6"x4m	560,00	140.000,00
7	120	und	Tube STD Revestimento Geomecânico Nervurado 4"x4m	364,90	43.788,00

São José do Belmonte - PE, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5CFADD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2021

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de construção para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ nº 28.388.485/0001-51, com endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 85, centro, Solidão - PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na quantidade do item descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	V. Unit.	V. Total
14	Reator de 250w mercúrio	Unid.	Lumer	10	92,00	920,00
valor total:						920,00

São José do Belmonte – PE, 07 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9E58EC92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL 2022/2025							
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA							
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura						
Nome do Programa	ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Promover a oferta de alimentação escolar com qualidade nutricional aos Estudantes das Escolas e Crianças frequentantes das Creches do Município						
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL						
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL						
Público Alvo	Estudantes do Município e Crianças atendidas pelas Creches Municipais						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)		
MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	Aluno Alimentado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação	1.721.279,24		
MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	Aluno Alimentado	Unidade	-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.889.208,93		
TOTAL					3.610.488,17		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	-	-	-	-	860.000,00	888.466,00	917.252,30	944.769,87
Total por Ano	-	-	-	-	860.000,00	888.466,00	917.252,30	944.769,87

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental						
Nome do Programa	APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Promover o bem estar dos munícipes com o incentivo de pratica de esportes, contribuindo para a melhoria na saúde mental e corporal da população.						
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS						
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS						
Público Alvo	População do Município						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)		
CONCLUSÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	Academia Concluída	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84		
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	Academia Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	138.541,99		

TOTAL	222.506,83
--------------	-------------------

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONCLUSÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	-	-	-	-	33.000,00	34.092,30	35.196,89	36.252,80
Total por Ano	-	-	-	-	53.000,00	54.754,30	56.528,34	58.224,19

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA - AMBULATORIAL	Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Manter o Departamento de Atenção Ambulatorial com médicos sempre presentes assegurando assim um atendimento ambulatorial de qualidade.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-			Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Saúde	419.824,20
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos- Saúde	629.736,31
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Obra Realizada	m²	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.912,10
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CAPS Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.049.560,51
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CAPS Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	316.967,28
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Programa Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	713.701,14
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Programa Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	860.639,62
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA AMBULATORIAL	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.570.142,53
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA AMBULATORIAL	Serviço Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	302.273,43
TOTAL					6.072.757,12

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA - AMBULATORIAL	Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Manter o Departamento de Atenção Ambulatorial com médicos sempre presentes assegurando assim um atendimento ambulatorial de qualidade.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-			Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	-	-	-	-	325.500,00	336.274,05	347.169,33	357.584,41
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD	-	-	-	-	375.000,00	387.412,50	399.964,66	411.963,60
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA AMBULATORIAL	-	-	-	-	446.000,00	460.762,60	475.691,31	489.962,05
Total por Ano	-	-	-	-	1.446.500,00	1.494.379,15	1.542.797,03	1.589.080,94

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITALAR	Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Manter o Departamento de Atenção Hospitalar com atendimento de qualidade e com boas instalações.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-			Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	209.912,10
TOTAL					209.912,10

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
Total por Ano	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Garantir a qualidade das ações e manutenção das atividades relacionadas à política de assistência social.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-			Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
ACÇÕES ASSISTÊNCIAIS AO ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO	População Atendida	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	251.894,53
ACÇÕES ASSISTÊNCIAIS AO ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	146.938,48
ACÇÕES ASSISTÊNCIAIS DEVIDO A COVID 19 INVESTIMENTO	População Atendida	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	83.964,84
ACÇÕES ASSISTÊNCIAIS DEVIDO A COVID 19 INVESTIMENTO	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	41.982,42
BAILE DE DEPUTANTES PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Família Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Benefício Concedido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	251.894,53
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO CRAS	Obra Realizada	m²	-	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	629.736,31
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO CREAS	Obra Realizada	m²	-	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	629.736,31
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Benefício Mantido	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	125.947,26
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Benefício Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	251.894,53
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Serviço Mantido	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.297.256,79
PROGRAMA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	Registro de Nascimento Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	146.938,48
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA PERNAMBUCO NO BATENTE	População Atendida	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.685,06
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA PERNAMBUCO NO BATENTE	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	285.480,46
TOTAL					4.523.605,85

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura				
Nome do Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir a qualidade das ações e manutenção das atividades relacionadas à política de assistência social.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Órgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
ACÇÕES ASSISTÊNCIAIS AO ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO	-	-	-	-	95.000,00	98.144,50	101.324,39	104.364,12
ACÇÕES ASSISTÊNCIAIS DEVIDO A COVID 19 INVESTIMENTO	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
BAILE DE DEPUTANTES PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,57
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-	60.000,00	61.986,00	63.994,35	65.914,18
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO CRAS	-	-	-	-	150.000,00	154.965,00	159.985,87	164.785,44
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DO CREAS	-	-	-	-	150.000,00	154.965,00	159.985,87	164.785,44
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	-	-	90.000,00	92.979,00	95.991,52	98.871,27
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	-	-	-	-	311.000,00	321.294,10	331.704,02	341.655,15
PROGRAMA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	-	-	-	-	35.000,00	36.158,50	37.330,04	38.449,94
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA PERNAMBUCO NO BATENTE	-	-	-	-	76.500,00	79.032,15	81.592,80	84.040,57
Total por Ano	-	-	-	-	1.077.500,00	1.113.165,25	1.149.231,83	1.183.708,77

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Órgão Responsável	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA				
Órgãos Participantes	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA				
Público Alvo	População do Município, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos Gasto	Total / Ação (RS)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	209.912,10
				Recursos não vinculados de Impostos	
EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	Obra Realizada	m²	-		125.947,26
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	6.788.557,40
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	Vereador Subsidiado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	3.921.158,08
VERBA INDENIZATÓRIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	Verba Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	352.652,33
TOTAL					11.398.227,17

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	-	-	-	-	1.617.000,00	1.670.522,70	1.724.647,64	1.776.387,06
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	-	-	-	-	934.000,00	964.915,40	996.178,66	1.026.064,02
VERBA INDENIZATÓRIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	-	-	-	-	84.000,00	86.780,40	89.592,08	92.279,85
Total por Ano	-	-	-	-	2.715.000,00	2.804.866,50	2.895.744,17	2.982.616,50

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Capacitar servidores ativos municipais para melhoria da qualidade do serviço público.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Público Alvo	Servidores Municipais Ativos							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES AGRICULTORES	Servidor ou Agricultor Capacitado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	29.387,70			
TOTAL					29.387,70			
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES AGRICULTORES	-	-	-	-	7.000,00	7.231,70	7.466,01	7.689,99
Total por Ano	-	-	-	-	7.000,00	7.231,70	7.466,01	7.689,99

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Capacitar servidores ativos municipais para melhoria da qualidade do serviço público.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Público Alvo	Servidores Municipais Ativos				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Servidor Capacitado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	46.180,67			
TOTAL					46.180,67			
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	-	-	-	-	11.000,00	11.364,10	11.732,30	12.084,27
Total por Ano	-	-	-	-	11.000,00	11.364,10	11.732,30	12.084,27

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	CASAMENTO COMUNITÁRIO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Promover casamento comunitários para dar oportunidade a casais de baixa renda a oficializar a união.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	Casais de Baixa Renda							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO	Casamento Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	327.462,88			
TOTAL					327.462,88			
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO	-	-	-	-	78.000,00	80.581,80	83.192,65	85.688,43
Total por Ano	-	-	-	-	78.000,00	80.581,80	83.192,65	85.688,43

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Manter serviços de Epidemiologia com eficiência.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
ACÇÕES EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Saúde	125.947,26
ACÇÕES EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS	População Atendida	Unidade	-	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	83.964,84
ACÇÕES EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS	População Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	209.912,10
ACÇÕES EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - CUSTEIO	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Saúde	503.789,04
ACÇÕES EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - CUSTEIO	População Atendida	Unidade	-	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	209.912,10
ACÇÕES EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - CUSTEIO	População Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	860.639,62
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Saúde	327.462,88
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Serviço Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.020.172,82
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Saúde	457.608,39
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Serviço Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	705.304,67

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Manter serviços de Epidemiologia com eficiência.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Público Alvo	População do Município							
TOTAL	4.504.713,72							
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
ACÇÕES EM EMFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
ACÇÕES EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 - CUSTEIO	-	-	-	-	375.000,00	387.412,50	399.964,66	411.963,60
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	-	321.000,00	331.625,10	342.369,75	352.640,85
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	277.000,00	286.168,70	295.440,57	304.303,79
Total por Ano	-	-	-	-	1.073.000,00	1.108.516,30	1.144.432,22	1.178.765,20
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DEFESA CONTRA AS SECAS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Promover ações de combate aos efeitos da seca.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS							
Público Alvo	População do Município que sofre com a seca							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARRAGENS E OUTROS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	839.648,41			
PERFURAÇÃO DE POÇOS	Poço Perfurado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	671.718,73			
TOTAL	1.511.367,14							
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS, AÇUDES, BARRAGENS E OUTROS	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
PERFURAÇÃO DE POÇOS	-	-	-	-	160.000,00	165.296,00	170.651,59	175.771,14
Total por Ano	-	-	-	-	360.000,00	371.916,00	383.966,08	395.485,06
Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Promover ações para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas desenvolvidas para benefício da coletividade.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	PROCURADORIA MUNICIPAL							
Orgãos Participantes	PROCURADORIA MUNICIPAL							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Procuradoria Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	562.564,44			
TOTAL	562.564,44							
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-	-	-	-	134.000,00	138.435,40	142.920,71	147.208,33
Total por Ano	-	-	-	-	134.000,00	138.435,40	142.920,71	147.208,33
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE DESPORTOS							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
AMPLIAÇÃO E REFORMAR DE QUADRAS E GINÁSIOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	629.736,31			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	41.982,42			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	125.947,26			
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESPORTIVO	Conselho Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	226.705,07			
MANUTENÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS DO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	314.868,15			
TOTAL	1.675.098,58							
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO E REFORMAR DE QUADRAS E GINÁSIOS	-	-	-	-	150.000,00	154.965,00	159.985,87	164.785,44

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE E POVOADOS	-	-	-	-	40.000,00	41.324,00	42.662,89	43.942,79
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,57
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ESPORTIVO	-	-	-	-	54.000,00	55.787,40	57.594,91	59.322,76
MANUTENÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	75.000,00	77.482,50	79.992,93	82.392,72
Total por Ano	-	-	-	-	399.000,00	412.206,90	425.562,40	438.329,28
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANÇA			Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Assegurar o atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças.							
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL							
Público Alvo	Crianças do Município.							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos			Gasto Total / Ação (RS)	
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ESCOLAR	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação			419.824,20	
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ESCOLAR	Obra Realizada	m²	-	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			125.947,26	
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ESCOLAR	Obra Realizada	m²	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			293.876,94	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação			1.897.605,41	
TOTAL							2.737.253,81	
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação			Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ESCOLAR	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,48	219.713,92
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	452.000,00	466.961,20	482.090,74	496.553,47
Total por Ano	-	-	-	-	652.000,00	673.581,20	695.405,22	716.267,39
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA CRIANÇA			Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Assegurar o atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças.							
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO							
Orgãos Participantes	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO							
Público Alvo	Crianças do Município.							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos			Gasto Total / Ação (RS)	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			272.885,73	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			62.973,63	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Servidor Mantido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT			787.170,38	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Servidor Mantido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos			9.928.842,46	
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Servidor Mantido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			109.154,29	
TOTAL							11.161.026,49	
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação			Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,56
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	2.578.500,00	2.663.848,35	2.750.157,03	2.832.661,75
Total por Ano	-	-	-	-	2.658.500,00	2.746.496,35	2.835.482,83	2.920.547,31
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL			Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Assegurar o acesso e o ensino a alunos com necessidades especiais.							
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL							
Público Alvo	Pessoas com Deficiência							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos			Gasto Total / Ação (RS)	
AMPLIAR E READEQUAR A ESTRUTURA DAS ESCOLAS PARA ATENDER OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação			125.947,26	
TOTAL							125.947,26	
Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação			Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$				
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAR E READEQUAR A ESTRUTURA DAS ESCOLAS PARA ATENDER OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
Total por Ano	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover e assegurar, que os alunos tenham um ensino de qualidade, para continuar avançando e obter bons resultados nos índices do IDEB.							
Indicador do Programa		Fonte do		Referência	-		Referência Esperada	-

Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Público Alvo	Alunos do Ensino Fundamental				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total Ação (RS)
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação	209.912,10
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Bem Adquirido	Unidade	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	125.947,26
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Bem Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação	335.859,37
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Bem Adquirido	Unidade	-	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	209.912,10
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Bem Adquirido	Unidade	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	335.859,37
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido	Unidade	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	209.912,10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação	755.683,57
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido	Unidade	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	419.824,20
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.358.593,64
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação	1.259.472,61
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	335.859,37
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Distribuição Realizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos- Educação	335.859,37
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	52.478,03
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos -Educação	1.049.560,51
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	Atividade Mantida	Unidade	-	Transferência do Salário-Educação	3.379.584,85

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura				
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover e assegurar, que os alunos tenham um ensino de qualidade, para continuar avançando e obter bons resultados nos índices do IDEB.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Público Alvo	Alunos do Ensino Fundamental				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO MUNICÍPIO	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	5.373.749,82
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	432.418,93
MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Vínculo de Cooperação Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	83.964,84
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Conselho Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	96.559,57
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	419.824,20
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	545.771,47
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	386.238,26
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	629.736,31
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.204.077,08
PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Profissional Capacitado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	159.533,20
TOTAL					22.706.192,13

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA SEDE E ZONA RURAL	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	240.000,00	247.944,00	255.977,39	263.656,71
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	330.000,00	340.923,00	351.968,90	362.527,97
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	-	-	-	-	1.180.000,00	1.219.058,00	1.258.555,48	1.296.312,14

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura				
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover e assegurar, que os alunos tenham um ensino de qualidade, para continuar avançando e obter bons resultados nos índices do IDEB.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Público Alvo	Alunos do Ensino Fundamental				

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,57
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	-	-	-	-	12.500,00	12.913,75	13.332,16	13.732,12
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	-	-	-	-	250.000,00	258.275,00	266.643,11	274.642,40
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	805.000,00	831.645,50	858.590,81	884.348,54

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	1.280.000,00	1.322.368,00	1.365.212,72	1.406.169,10
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	103.000,00	106.409,30	109.856,96	113.152,67
MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	23.000,00	23.761,30	24.531,17	25.267,10
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	-	-	-	-	230.000,00	237.613,00	245.311,66	252.671,01
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO	-	-	-	-	92.000,00	95.045,20	98.124,66	101.068,40
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-	-	-	-	675.000,00	697.342,50	719.936,40	741.534,49
PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-	-	-	-	38.000,00	39.257,80	40.529,75	41.745,65
Total por Ano	-	-	-	-	5.408.500,00	5.587.521,35	5.768.557,04	5.941.613,74

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura				
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover e assegurar, que os alunos tenham um ensino de qualidade, para continuar avançando e obter bons resultados nos índices do IDEB.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO				
Orgãos Participantes	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO				
Público Alvo	Alunos do Ensino Fundamental				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	503.789,04
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Obra Realizada	m²	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.938.769,44
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	839.648,41
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	419.824,20
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Obra Realizada	m²	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	839.648,41
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade Mantida	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.883,30
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO FUNDEB	Atividade Mantida	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.618.066,25
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO FUNDEB	Atividade Mantida	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.049.560,51
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO FUNDEB	Atividade Mantida	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.509.124,53
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PELO FUNDEB	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.330.949,02
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.728.857,34
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Servidor Mantido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	10.579.569,98
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Servidor Mantido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	47.755.931,17
TOTAL					93.153.621,60

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura				
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover e assegurar, que os alunos tenham um ensino de qualidade, para continuar avançando e obter bons resultados nos índices do IDEB.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO				
Orgãos Participantes	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO				
Público Alvo	Alunos do Ensino Fundamental				

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	-	-	-	-	120.000,00	123.972,00	127.988,69	131.828,35
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	-	-	-	-	700.000,00	723.170,00	746.600,71	768.998,73
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	-	-	-	-	500.000,00	516.550,00	533.286,22	549.284,80
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	9.500,00	9.814,45	10.132,44	10.436,41
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL A CARGO DO FUNDEB	-	-	-	-	4.806.000,00	4.965.078,60	5.125.947,14	5.279.725,55
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PELO FUNDEB	-	-	-	-	1.508.000,00	1.557.914,80	1.608.391,24	1.656.642,98
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	-	-	-	-	650.000,00	671.515,00	693.272,09	714.070,25
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	13.895.221,00	14.355.152,82	14.820.259,77	15.264.867,56
Total por Ano	-	-	-	-	22.188.721,00	22.923.167,67	23.665.878,30	24.375.854,63

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura				
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO P/ ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Desenvolver praticas para a erradicação do analfabetismo no Município.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO				
Orgãos Participantes	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS	População Atendida	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.189,45
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Servidor Mantido	Unidade	-	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.341,01
TOTAL					70.530,46

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	6.000,00	6.198,60	6.399,43	6.591,42
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	10.800,00	11.157,48	11.518,98	11.864,55
Total por Ano	-	-	-	-	16.800,00	17.356,08	17.918,41	18.455,97

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Promover a formação e qualificação de técnicos de nível médio e a habilitação e reprofissionalização nos níveis médio e superior.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-		Referência Esperada	-		
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos Educação	1.469.384,71			
TOTAL					1.469.384,71			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	-	-	-	-	350.000,00	361.585,00	373.300,35	384.499,36
Total por Ano	-	-	-	-	350.000,00	361.585,00	373.300,35	384.499,36

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	DIVULGAÇÃO OFICIAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Garantir a ampla divulgação dos atos oficiais realizados pelo governo Municipal.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-		Referência Esperada	-		
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO							
Orgãos Participantes	GABINETE DO PREFEITO							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, ATOS ADMINISTRATIVOS OBRAS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE DOS	Divulgação Realizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	142.740,23			
TOTAL					142.740,23			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	34.000,00	35.125,40	36.263,46	37.351,37
Total por Ano	-	-	-	-	34.000,00	35.125,40	36.263,46	37.351,37

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Manter as edificações públicas de qualidade, permitindo que elas desempenhem suas funções de maneira adequada e ofereçam o retorno esperado à população.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-		Referência Esperada	-		
Orgão Responsável	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							
Orgãos Participantes	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)	
					2022	2023
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Bem Adquirido	Unidade	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	83.964,84	
REFORMA DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Obra Realizada	m²	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	83.964,84	
TOTAL					167.929,68	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
REFORMA DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
Total por Ano	-	-	-	-	40.000,00	41.324,00	42.662,90	43.942,78

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Realizar ações para o crescimento da pecuária no Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-		Referência Esperada	-		
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)	
					2022	2023
CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	41.982,42	
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE VACINAS	Vacina Distribuída	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	20.991,21	
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO REBANHO	Inseminação de Rebanho Realizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48	
TOTAL					71.370,11	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	-	-	-	-	10.000,00	10.331,00	10.665,72	10.985,70
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE VACINAS	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO REBANHO	-	-	-	-	2.000,00	2.066,20	2.133,14	2.197,14
Total por Ano	-	-	-	-	17.000,00	17.562,70	18.131,72	18.675,69

Diretriz/Macroobjetivo	Crescimento, inovação, geração de emprego e renda						
Nome do Programa	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Realizar ações para manter e promover a produção Agrícola no Município.						
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual		-	Referência Esperada		-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
Público Alvo	População do Município						

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Equipamento Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Bem Adquirido	Unidade	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	419.824,20
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Bem Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37
ARAÇÃO DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	Agricultor Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.049.560,51
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA	Contribuição Realizada	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ASSOCIAÇÕES RURAIS	Contribuição Realizada	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	20.991,21
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O PLANTIO	Distribuição Realizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84
TOTAL					2.581.918,87

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,57
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	-	-	-	-	180.000,00	185.958,00	191.983,04	197.742,53
ARAÇÃO DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	-	-	-	-	250.000,00	258.275,00	266.643,11	274.642,40
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,57
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS PARA ASSOCIAÇÕES RURAIS	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS PARA O PLANTIO	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
Total por Ano	-	-	-	-	615.000,00	635.356,50	655.942,06	675.620,31

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público						
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas						
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual		-	Referência Esperada		-
Orgão Responsável	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA						
Orgãos Participantes	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA						
Público Alvo	População do Município, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)		
ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	Encargo Pago	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.175.507,77		
TOTAL					1.175.507,77		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	280.000,00	289.268,00	298.640,28	307.599,49
Total por Ano	-	-	-	-	280.000,00	289.268,00	298.640,28	307.599,49

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público						
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas						
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual		-	Referência Esperada		-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
Público Alvo	Gestores e População do Município						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	633.934,55		
TOTAL					633.934,55		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	-	-	-	-	151.000,00	155.998,10	161.052,44	165.884,01
Total por Ano	-	-	-	-	151.000,00	155.998,10	161.052,44	165.884,01

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público						
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas						
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual		-	Referência Esperada		-

Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO	Consultoria Contratada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	507.987,29
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Secretaria Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	6.994.271,27
REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	Consórcio Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	12.594,73
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DO ESTADO	Serviço Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	16.792,97
TOTAL					7.531.646,26

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO	-	-	-	-	121.000,00	125.005,10	129.055,27	132.926,92
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	1.666.000,00	1.721.144,60	1.776.909,69	1.830.216,98
REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	-	-	-	-	3.000,00	3.099,30	3.199,72	3.295,71
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DO ESTADO	-	-	-	-	4.000,00	4.132,40	4.266,29	4.394,28
Total por Ano	-	-	-	-	1.794.000,00	1.853.381,40	1.913.430,97	1.970.833,89

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Departamento Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	4.236.026,23
TOTAL					4.236.026,23

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-	-	-	-	1.009.000,00	1.042.397,90	1.076.171,59	1.108.456,74
Total por Ano	-	-	-	-	1.009.000,00	1.042.397,90	1.076.171,59	1.108.456,74

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	Secretaria Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	2.573.522,38
TOTAL					2.573.522,38

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	613.000,00	633.290,30	653.808,91	673.423,17
Total por Ano	-	-	-	-	613.000,00	633.290,30	653.808,91	673.423,17

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ENSINO EDUCACIONAL				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	4.907.744,96
TOTAL					4.907.744,96

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	1.169.000,00	1.207.693,90	1.246.823,18	1.284.227,88
Total por Ano	-	-	-	-	1.169.000,00	1.207.693,90	1.246.823,18	1.284.227,88

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
-------------------------------	---	--	--	--	--

		público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas					
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Público Alvo	Gestores e População do Município					
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20	
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Terreno Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TRATORES, CAMINHÕES E CARRETAS)	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	629.736,31	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	6.540.861,12	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS URBANOS	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	11.507.381,47	
RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20	
TOTAL					19.937.451,50	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TRATORES, CAMINHÕES E CARRETAS)	-	-	-	-	150.000,00	154.965,00	159.985,87	164.785,44
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS	-	-	-	-	1.558.000,00	1.609.569,80	1.661.719,86	1.711.571,46
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	2.741.000,00	2.831.727,10	2.923.475,06	3.011.179,31
RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
Total por Ano	-	-	-	-	4.749.000,00	4.906.191,90	5.065.152,51	5.217.107,09

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público					
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas					
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Público Alvo	Gestores e População do Município					
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Departamento Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	713.701,14	
TOTAL					713.701,14	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	-	-	-	-	170.000,00	175.627,00	181.317,31	186.756,83
Total por Ano	-	-	-	-	170.000,00	175.627,00	181.317,31	186.756,83

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público					
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas					
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
Público Alvo	Gestores e População do Município					
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)	
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.112.534,15	
TOTAL					1.112.534,15	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	265.000,00	273.771,50	282.641,70	291.120,95
Total por Ano	-	-	-	-	265.000,00	273.771,50	282.641,70	291.120,95

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público					
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas					
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-

Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	Bem Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	209.912,10
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	33.585,94
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Secretaria Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	104.956,05
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Secretaria Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.325.826,10
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	16.792,97
TOTAL					2.691.073,16

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	8.000,00	8.264,80	8.532,58	8.788,56
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-	-	579.000,00	598.164,90	617.545,44	636.071,81
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	4.000,00	4.132,40	4.266,29	4.394,28
Total por Ano	-	-	-	-	641.000,00	662.217,10	683.672,93	704.183,13

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	4.542.497,90
TOTAL					4.542.497,90

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	-	-	-	-	1.082.000,00	1.117.814,20	1.154.031,38	1.188.652,32
Total por Ano	-	-	-	-	1.082.000,00	1.117.814,20	1.154.031,38	1.188.652,32

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada
Orgão Responsável	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT				
Orgãos Participantes	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT	Atividade Mantida	Unidade	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	83.964,84
TOTAL					83.964,84

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
Total por Ano	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Criança ou Adolescente Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	241.398,92
TOTAL					241.398,92

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação	Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS
-------	---	--

	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	57.500,00	59.403,25	61.327,92	63.167,75
Total por Ano	-	-	-	-	57.500,00	59.403,25	61.327,92	63.167,75

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	Gestores e População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	75.568,35			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal Mantido	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	33.585,94			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	2.409.790,94			
TOTAL					2.518.945,23			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO CONTROLE SOCIAL	-	-	-	-	18.000,00	18.595,80	19.198,30	19.774,25
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	582.000,00	601.264,20	620.745,16	639.367,52
Total por Ano	-	-	-	-	600.000,00	619.860,00	639.943,46	659.141,77

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Público Alvo	Gestores e População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.328.387,56			
TOTAL					4.328.387,56			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	1.031.000,00	1.065.126,10	1.099.636,19	1.132.625,27
Total por Ano	-	-	-	-	1.031.000,00	1.065.126,10	1.099.636,19	1.132.625,27

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO							
Orgãos Participantes	GABINETE DO PREFEITO							
Público Alvo	Gestores e População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Guarda Municipal Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	79.766,60			
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.011.776,34			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.687.693,30			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Portal Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	25.189,45			
TOTAL					2.804.425,69			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-	-	-	-	19.000,00	19.628,90	20.264,88	20.872,82
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-	-	-	-	241.000,00	248.977,10	257.043,96	264.755,28
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	402.000,00	415.306,20	428.762,12	441.624,98
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	-	-	-	-	6.000,00	6.198,60	6.399,43	6.591,42
Total por Ano	-	-	-	-	668.000,00	690.110,80	712.470,39	733.844,50

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Garantir qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas							

Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA				
Orgãos Participantes	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.141.103,44
TOTAL					2.141.103,44

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	510.000,00	526.881,00	543.951,94	560.270,50
Total por Ano	-	-	-	-	510.000,00	526.881,00	543.951,94	560.270,50

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO DA RECEITA MUNICIPAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Manter as atividades dos departamentos que possuem serviço financeiro, promover a captação de recita tributária e realizar a transparência das receitas do				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Público Alvo	Contribuintes e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.570.142,53
TOTAL					1.570.142,53

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	-	-	-	-	374.000,00	386.379,40	398.898,09	410.865,04
Total por Ano	-	-	-	-	374.000,00	386.379,40	398.898,09	410.865,04

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover a gestão de controle nos serviços públicos aumentando sua eficácia e qualidade.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E CONTROLE				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E CONTROLE				
Público Alvo	Gestores e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	604.546,85
TOTAL					604.546,85

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	144.000,00	148.766,40	153.586,43	158.194,02
Total por Ano	-	-	-	-	144.000,00	148.766,40	153.586,43	158.194,02

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Manter as atividades dos departamentos que possuem serviço financeiro e orçamentário e assegurar a a gestão para o controle de gastos e endividamento fiscal.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Público Alvo	Contribuintes e População do Município				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Equipamento Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	2.359.412,03
TOTAL					2.443.376,87

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS	-	-	-	-	562.000,00	580.602,20	599.413,71	617.396,12
Total por Ano	-	-	-	-	582.000,00	601.264,20	620.745,16	639.367,51

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Melhorar as condições de segurança e a qualidade do sistema de iluminação pública no municipal				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-

Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Público Alvo	População do Município

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	461.806,63
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.196.498,99
TOTAL					1.658.305,62

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE E POVOADOS	-	-	-	-	110.000,00	113.641,00	117.322,97	120.842,66
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	285.000,00	294.433,50	303.973,15	313.092,34
Total por Ano	-	-	-	-	395.000,00	408.074,50	421.296,12	433.935,00

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Implementar e manter e melhoria da infra-estruturada dos espaços públicos do município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.679.296,83
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	629.736,31
CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO ENTRADA DA CIDADE	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE ACESSO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	125.947,26
CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E NOS POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.358.593,64
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	209.912,10
EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS EM TERRA	Procedimento Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDO	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	839.648,41
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDO	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.099.121,03
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	629.736,31
RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NA CIDADE E NOS POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Unidade	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	839.648,41
REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
TOTAL					12.510.761,30

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Implementar e manter e melhoria da infra-estruturada dos espaços públicos do município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DA CIDADE E POVOADOS -	-	-	-	-	550.000,00	568.205,00	586.614,85	604.213,29
CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO ENTRADA DA CIDADE	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS DE ACESSO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E NOS POVOADOS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO	-	-	-	-	850.000,00	878.135,00	906.586,57	933.784,17
EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS EM TERRA	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONCRETO E EM PARALELEPÍPEDO	-	-	-	-	850.000,00	878.135,00	906.586,58	933.784,17
RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NA CIDADE E NOS POVOADOS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
REVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	300.000,00	309.930,00	319.971,73	329.570,88
Total por Ano	-	-	-	-	2.980.000,00	3.078.638,00	3.178.385,86	3.273.737,44

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Implementar e manter e melhoria da infra-estruturada dos espaços públicos do município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM, OFICINA E DEPÓSITO CENTRAL	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	755.683,57
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	839.648,41
TOTAL					1.931.191,35

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-	-	-	-	80.000,00	82.648,00	85.325,80	87.885,57
CONSTRUÇÃO DA GARAGEM, OFICINA E DEPÓSITO CENTRAL	-	-	-	-	180.000,00	185.958,00	191.983,04	197.742,53
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
Total por Ano	-	-	-	-	460.000,00	475.226,00	490.623,33	505.342,02

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Implementar e manter e melhoria da infra-estruturada dos espaços públicos do município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT							
Orgãos Participantes	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	629.736,31
TOTAL					629.736,31

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NA CIDADE E POVOADOS -	-	-	-	-	150.000,00	154.965,00	159.985,87	164.785,44
Total por Ano	-	-	-	-	150.000,00	154.965,00	159.985,87	164.785,44

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Possibilitar o escoamento das águas e eliminar as ligações clandestinas de esgoto nos povoados do município, para garantir a qualidade de vida a população.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS HÍDRICAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA SECA	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.075.963,79
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS HÍDRICAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA SECA	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	2.099.121,03
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS HÍDRICAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA SECA	Obra Realizada	m²	-	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.198.242,05
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.049.560,51
TOTAL					10.422.887,38

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS HÍDRICAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA SECA	-	-	-	-	2.232.679,00	2.306.580,67	2.381.313,89	2.452.753,31
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	-	-	-	-	250.000,00	258.275,00	266.643,11	274.642,40
Total por Ano	-	-	-	-	2.482.679,00	2.564.855,67	2.647.957,00	2.727.395,71

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Possibilitar o escoamento das águas de esgoto na sede do município, para garantir a qualidade de vida a população.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALERIAS, ESGOTOS SANITÁRIOS E CANAIS NOS POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.037.890,47
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALERIAS, ESGOTOS SANITÁRIOS E CANAIS NOS POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	335.859,37
MANUTENÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS NA CIDADE	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84
MANUTENÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS NOS POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	125.947,26
TOTAL					5.583.661,94

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GALERIAS, ESGOTOS SANITÁRIOS E CANAIS NOS POVOADOS	-	-	-	-	1.280.000,00	1.322.368,00	1.365.212,73	1.406.169,11
MANUTENÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS NA CIDADE	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39

MANUTENÇÃO DE GALERIAS E ESGOTOS NOS POVOADOS	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
Total por Ano	-	-	-	-	1.330.000,00	1.374.023,00	1.418.541,35	1.461.097,59

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Melhorar a condição de deslocamento da população rural e do escoamento da produção agrícola pelas estradas vicinais.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BUEIROS NA ZONA RURAL	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	209.912,10
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS	Sinalização Implementada ou Mantida	ou Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	293.876,94
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.091.542,93
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	167.929,68
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	629.736,31
RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	251.894,53
TOTAL					3.064.716,69

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BUEIROS NA ZONA RURAL -	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS	-	-	-	-	70.000,00	72.317,00	74.660,07	76.899,87
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADAS	-	-	-	-	260.000,00	268.606,00	277.308,83	285.628,10
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-	-	-	-	190.000,00	196.289,00	202.648,77	208.728,22
RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	-	-	-	-	60.000,00	61.986,00	63.994,35	65.914,18
Total por Ano	-	-	-	-	730.000,00	754.163,00	778.597,88	801.955,81

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Realizar a manutenção do sistema de esgotamento na sede do município, onde for necessário.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE ESGOTO, AGUAS SERVIDAS E DRENAGEM PLUVIAL	Procedimento Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
TOTAL					419.824,20

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE ESGOTO, AGUAS SERVIDAS E DRENAGEM PLUVIAL	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
Total por Ano	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Realizar a manutenção do sistema de esgotamento na sede do município, onde for necessário.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT							
Orgãos Participantes	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - FMDT							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E CANAIS NA CIDADE E POVOADOS	Obra Realizada	m²	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	83.964,84
TOTAL					83.964,84

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E CANAIS NA CIDADE E POVOADOS	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
Total por Ano	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	MELHORIA HABITACIONAL URBANA			Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Promover a recuperação e construção de habitações populares para população de baixa renda do município							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador			Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População de Baixa Renda do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	209.912,10			

TOTAL	209.912,10
--------------	-------------------

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
Total por Ano	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Promover o pagamento dos Precatórios Judiciais do Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Órgão Responsável	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA							
Órgãos Participantes	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
DÍVIDAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Dívida Amortizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	20.991,21			
TOTAL					20.991,21			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
DÍVIDAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85
Total por Ano	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Promover o pagamento dos Precatórios Judiciais do Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Órgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Órgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A CELPE, COMPESA E OUTROS PARCELAMENTOS	Dívida Amortizada	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	386.238,26			
TOTAL					386.238,26			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A CELPE, COMPESA E OUTROS PARCELAMENTOS	-	-	-	-	92.000,00	95.045,20	98.124,66	101.068,40
Total por Ano	-	-	-	-	92.000,00	95.045,20	98.124,66	101.068,40

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Promover o pagamento dos Precatórios Judiciais do Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Órgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
Órgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, FGTS, IPREU E ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	Dívida Amortizada	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.966.876,40			
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	Contribuição Realizada	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	2.938.769,44			
ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	Encargo Pago	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	503.789,04			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	Precatório Pago	R\$	-	Recursos não vinculados de Impostos	214.110,34			
PAGAMENTO DE PROVENTOS DE INATIVOS	Inativo Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48			
PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS	Pensionista Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	20.991,21			
TOTAL					5.652.932,91			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, FGTS, IPREU E ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	468.500,00	484.007,35	499.689,19	514.679,86
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	-	-	-	-	700.000,00	723.170,00	746.600,71	768.998,73
ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	120.000,00	123.972,00	127.988,69	131.828,35
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	-	-	-	-	51.000,00	52.688,10	54.395,19	56.027,05
PAGAMENTO DE PROVENTOS DE INATIVOS	-	-	-	-	2.000,00	2.066,20	2.133,14	2.197,14
PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85
Total por Ano	-	-	-	-	1.346.500,00	1.391.069,15	1.436.139,78	1.479.223,98

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Promover o pagamento dos Precatórios Judiciais do Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)			
MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	Casa da Juventude Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	54.577,14			
TOTAL					54.577,14			

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
-------	---	--	--	--	---	--	--	--

	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	-	-	-	-	13.000,00	13.430,30	13.865,44	14.281,40
Total por Ano	-	-	-	-	13.000,00	13.430,30	13.865,44	14.281,40

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Promover o pagamento dos Precatórios Judiciais do Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							
Orgãos Participantes	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto Total / Ação (RS)		
CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARA O PASEP	Contribuição Realizada	RS	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		20.991,21		
TOTAL						20.991,21		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARA O PASEP	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85
Total por Ano	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	PLANEJAMENTO URBANO		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Realização do planejamento urbano para criação e desenvolvimento de soluções que visam melhorar ou revitalizar aspectos dentro da área urbana.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto Total / Ação (RS)		
CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos		209.912,10		
TOTAL						209.912,10		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
Total por Ano	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Oferecer a população um local para o lazer, como infraestrutura adequada, dar um aspecto de embelezamento a cidade, dando um visual agradável a população.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto Total / Ação (RS)		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos		839.648,41		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DA CIDADE, VILAS E POVOADOS	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos		264.489,25		
TOTAL						1.104.137,66		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DA CIDADE, VILAS E POVOADOS	-	-	-	-	63.000,00	65.085,30	67.194,06	69.209,89
Total por Ano	-	-	-	-	263.000,00	271.705,30	280.508,55	288.923,81

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO INATIVO		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
Público Alvo	Pensionistas e Servidores Municipais Ativos e Inativos							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto Total / Ação (RS)		
CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	Contribuição Realizada	RS	-	Recursos não vinculados de Impostos		8.396.484,11		
TOTAL						8.396.484,11		

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	-	-	-	-	2.000.000,00	2.066.200,00	2.133.144,88	2.197.139,23
Total por Ano	-	-	-	-	2.000.000,00	2.066.200,00	2.133.144,88	2.197.139,23

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO INATIVO		Data Inicial	01/01/2022		Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-		Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							

Orgãos Participantes	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA				
Público Alvo	Pensionistas e Servidores Municipais Ativos e Inativos				
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
PROVENTOS DE INATIVOS (IPRETU)	Inativo Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	10.075.780,93
PROVENTOS DE INATIVOS (IPRETU)	Inativo Mantido	Unidade	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.708.397,55
TOTAL					37.784.178,48

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
PROVENTOS DE INATIVOS (IPRETU)	-	-	-	-	9.000.000,00	9.297.900,00	9.599.151,96	9.887.126,52
Total por Ano	-	-	-	-	9.000.000,00	9.297.900,00	9.599.151,96	9.887.126,52

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público				
Nome do Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Implementar ações voltadas à previdência do pessoal inativo do município				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA				
Orgãos Participantes	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA				
Público Alvo	Pensionistas e servidores Inativos				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Benefício Pago	RS	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	125.947,26
PROVENTOS DE PENSIONISTAS	Pensionista Mantido	Unidade	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.358.593,64
RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Valor Restituído	Unidade	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.991,21
TOTAL					3.505.532,11

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
PROVENTOS DE PENSIONISTAS	-	-	-	-	800.000,00	826.480,00	853.257,95	878.855,69
RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85
Total por Ano	-	-	-	-	835.000,00	862.638,50	890.587,98	917.305,63

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DE SAÚDE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover os programas de saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, mantendo os programas de saúde do Município para oferecer condições para				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.301.455,04
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	335.859,37
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	839.648,41
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	Ambulância Adquirida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	419.824,20
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	Ambulância Adquirida	Unidade	-	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	209.912,10
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	Ambulância Adquirida	Unidade	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	209.912,10
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	Ambulância Adquirida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	335.859,37
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19	Aluno Atendido	Unidade	-	Públicos de Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	83.964,84
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Bem Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	146.938,48
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Bem Adquirido	Unidade	-	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	125.947,26
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	Bem Adquirido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	335.859,37

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DE SAÚDE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover os programas de saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, mantendo os programas de saúde do Município para oferecer condições para				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
				Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	209.912,10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Veículo Adquirido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	209.912,10
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	Veículo	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	251.894,53

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	Adquirido Obra Realizada	m²	-	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	503.789,04
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL - UBS	Obra Realizada	m²	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	419.824,20
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Serviço Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	16.431.919,40
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Serviço Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	11.125.341,44
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	Ação Mantida	Unidade	-	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	Ação Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	71.370,11
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	Ação Mantida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	298.075,18
MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Família Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	107.055,18

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DE SAÚDE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover os programas de saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, mantendo os programas de saúde do Município para oferecer condições para				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Família Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.445,30
MANUTENÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Vínculo de Cooperação Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	12.594,73
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA MUNICIPAL	Centro Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	629.736,31
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA MUNICIPAL	Centro Mantido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.541,99
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	75.568,35
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	População Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	209.912,10
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	População Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.246.877,89
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Família Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.133.525,36
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Família Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.365.353,35
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	Médico Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	251.894,53
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	58.775,38
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Aluno Atendido	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	155.334,96

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DE SAÚDE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover os programas de saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, mantendo os programas de saúde do Município para oferecer condições para				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
				Serviços Públicos de Saúde	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.051.303,58
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Obra Realizada	m²	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.234.283,17
MELHORAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Mulher ou Criança Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	25.189,45
MELHORAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM E DO IDOSO	Idoso Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	29.387,70
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	41.982,42
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	População Atendida	Unidade	-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.982,42
REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO IMIP E HOSPITAL DO CÂNCER, P/ PRESTAÇÃO SERV. SAÚDE	Convênio Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	62.973,63
REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO - CODEAM	Exame Realizado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	20.991,21
TOTAL					49.129.927,65

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	390.000,00	402.909,00	415.963,26	428.442,15
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-	280.000,00	289.268,00	298.640,28	307.599,49
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO EM ENFRENTAMENTO AO COVID-19	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DE SAÚDE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover os programas de saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, mantendo os programas de saúde do Município para oferecer condições para				

Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	145.000,00	149.799,50	154.653,01	159.292,60
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	-	-	-	-	160.000,00	165.296,00	170.651,59	175.771,14
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	-	-	120.000,00	123.972,00	127.988,69	131.828,35
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL - UBS	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-	6.564.000,00	6.781.268,40	7.000.981,50	7.211.010,94
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	-	-	88.000,00	90.912,80	93.858,37	96.674,12
MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	-	-	-	-	113.500,00	117.256,85	121.055,97	124.687,66
MANUTENÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	3.000,00	3.099,30	3.199,72	3.295,71
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA MUNICIPAL	-	-	-	-	183.000,00	189.057,30	195.182,76	201.038,24
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	-	-	-	-	365.000,00	377.081,50	389.298,93	400.977,91
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-	-	-	-	1.548.000,00	1.599.238,80	1.651.054,14	1.700.585,77
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	-	-	-	-	60.000,00	61.986,00	63.994,35	65.914,18
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	-	-	-	-	51.000,00	52.688,10	54.395,19	56.027,05
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	-	-	-	-	1.259.000,00	1.300.672,90	1.342.814,70	1.383.099,15
MELHORAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	-	-	-	-	6.000,00	6.198,60	6.399,43	6.591,42
MELHORAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM E DO IDOSO	-	-	-	-	7.000,00	7.231,70	7.466,01	7.689,99
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,44	21.971,40
REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO IMIP E HOSPITAL DO CÂNCER, P/ PRESTAÇÃO SERV. SAÚDE	-	-	-	-	15.000,00	15.496,50	15.998,59	16.478,54
REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ATRAVÉS DE CONSORCIO - CODEAM	-	-	-	-	5.000,00	5.165,50	5.332,86	5.492,85

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DE SAÚDE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover os programas de saúde da criança, do adolescente, da mulher e do idoso, mantendo os programas de saúde do Município para oferecer condições para				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo	População do Município				

Total por Ano	-	-	-	-	11.702.500,00	12.089.852,75	12.481.563,97	12.856.010,93
----------------------	---	---	---	---	---------------	---------------	---------------	---------------

Diretriz/Macroobjetivo	Crescimento, inovação, geração de emprego e renda				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Incentivar a população ao plantio para o desenvolvimento da agricultura familiar e comercialização na região.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE AÇOUGUES, MERCADOS E MATADOURO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	839.648,41
TOTAL					839.648,41

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE AÇOUGUES, MERCADOS E MATADOURO	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
Total por Ano	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92

Diretriz/Macroobjetivo	Crescimento, inovação, geração de emprego e renda				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover ações para o crescimento do comércio local e incentivar a população a comprar no município.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Público Alvo	População do Município				

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
PROMOÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS	Evento Promovido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	46.180,67
TOTAL					46.180,67

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
PROMOÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	11.000,00	11.364,10	11.732,30	12.084,27
Total por Ano	-	-	-	-	11.000,00	11.364,10	11.732,30	12.084,27

Diretriz/Macroobjetivo	Crescimento, inovação, geração de emprego e renda				
Nome do Programa	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025
Objetivo do Programa	Promover as atividades do Departamento de Turismo, com implementação de melhorias nos acessos aos pontos turísticos da região do município.				
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL				

Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Público Alvo	População e Visitantes do Município

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
criação de trilhas no município	Trilha criada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	125.947,26
PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	Ação Realizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	159.533,20
TOTAL					285.480,46

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
criação de trilhas no município	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	-	-	-	-	38.000,00	39.257,80	40.529,75	41.745,65
Total por Ano	-	-	-	-	68.000,00	70.250,80	72.526,92	74.702,74

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura					
Nome do Programa	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à criança e ao adolescente					
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Público Alvo	Crianças do Município.					

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo Adquirido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INFANTIL PARA RECUPERAÇÃO DE ADOLESCENTES	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	209.912,10
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA ENTIDADES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Contribuição Realizada	RS	-	Recursos não vinculados de Impostos	4.198,24
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Criança ou Adolescente Atendido	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados	83.964,84
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Criança ou Adolescente Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	150.297,06
MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Aluno Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	18.892,09
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS	Estagiário Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84
TOTAL					635.194,01

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INFANTIL PARA RECUPERAÇÃO DE ADOLESCENTES	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA ENTIDADES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	1.000,00	1.033,10	1.066,57	1.098,57
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-	55.800,00	57.646,98	59.514,74	61.300,18
MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	4.500,00	4.648,95	4.799,58	4.943,56
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
Total por Ano	-	-	-	-	151.300,00	156.308,03	161.372,41	166.213,57

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura					
Nome do Programa	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025	
Objetivo do Programa	Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à criança e ao adolescente					
Indicador do Programa	Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Público Alvo	Crianças do Município.					

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)
MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Criança ou Adolescente Atendido	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	369.445,30
MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Criança ou Adolescente Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	692.709,94
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	Família Atendida	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.973,63
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO	Ação Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	33.585,94
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	CRAS/PAIF Mantido	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	62.973,63
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	CRAS/PAIF Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	CRAS/PAIF Mantido	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.822.037,05
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Criança Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Criança Atendida	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.032.767,54
TOTAL					4.093.285,99

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	253.000,00	261.374,30	269.842,82	277.938,12

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	-	-	-	-	15.000,00	15.496,50	15.998,59	16.478,54
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO	-	-	-	-	8.000,00	8.264,80	8.532,58	8.788,56
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	-	-	-	-	451.000,00	465.928,10	481.024,17	495.454,89
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-	-	-	-	248.000,00	256.208,80	264.509,96	272.445,26

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à criança e ao adolescente							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	Crianças do Município.							

Total por Ano	-	-	-	-	975.000,00	1.007.272,50	1.039.908,12	1.071.105,37
----------------------	---	---	---	---	------------	--------------	--------------	--------------

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Qualificar a cultura, projetando as tradições locais suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Órgão Responsável	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL							
Órgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	167.929,68
CONSTRUÇÃO DA UMA BIBLIOTECA PÚBLICA	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	125.947,26
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Departamento Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.335.040,98
PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	Evento Promovido ou Patrocinado	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.162.913,05
TOTAL					2.791.830,97

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-	-	-	-	40.000,00	41.324,00	42.662,90	43.942,78
CONSTRUÇÃO DA UMA BIBLIOTECA PÚBLICA	-	-	-	-	30.000,00	30.993,00	31.997,17	32.957,09
MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-	-	-	-	318.000,00	328.525,80	339.170,04	349.345,14
PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	-	-	-	-	277.000,00	286.168,70	295.440,57	304.303,78
Total por Ano	-	-	-	-	665.000,00	687.011,50	709.270,68	730.548,79

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Promover acesso e garantia de direitos, através das ações inclusivas, como forma de elevar a qualidade de vida e acesso a bens e serviços, Promovendo o acesso							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Órgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	Pessoas com Deficiência							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
CONVÊNIO COM A APAE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL	Criança Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	16.792,97
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIVER SEM LIMITES	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	79.766,60
TOTAL					96.559,57

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONVÊNIO COM A APAE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL	-	-	-	-	4.000,00	4.132,40	4.266,29	4.394,28
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VIVER SEM LIMITES	-	-	-	-	19.000,00	19.628,90	20.264,88	20.872,82
Total por Ano	-	-	-	-	23.000,00	23.761,30	24.531,17	25.267,10

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Implantação e manutenção de projetos e programas de preservação e recuperação do meio ambiente urbano e rural.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Órgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Órgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO	População Atendida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	1.259.472,61
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	Terraplanagem Realizada	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	419.824,20
TOTAL					1.679.296,81

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	300.000,00	309.930,00	319.971,73	329.570,88
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	-	-	-	-	100.000,00	103.310,00	106.657,24	109.856,96
Total por Ano	-	-	-	-	400.000,00	413.240,00	426.628,97	439.427,84

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Implantação e manutenção de projetos e programas de preservação e recuperação do meio ambiente urbano e rural.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Aterro Implantado	Unidade	-	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	881.630,83
TOTAL					881.630,83

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-	-	-	-	210.000,00	216.951,00	223.980,21	230.699,62
Total por Ano	-	-	-	-	210.000,00	216.951,00	223.980,21	230.699,62

Diretriz/Macroobjetivo	Desenvolvimento ordenado, saúde e bem estar da população e sustentabilidade ambiental							
Nome do Programa	PROTEÇÃO E APOIO AOS IDOSOS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Realizar Ações Socioeducativas de Integração Social da Pessoa Idosa - CRAS e a Atenção à Pessoa Idosa - API.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	População Idosa do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA	Conselho Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	50.378,91
TOTAL					50.378,91

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA	-	-	-	-	12.000,00	12.397,20	12.798,87	13.182,84
Total por Ano	-	-	-	-	12.000,00	12.397,20	12.798,87	13.182,84

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes, conforme dispositivos legais.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	Recursos não vinculados de Impostos	10.495.605,13
TOTAL					10.495.605,13

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	2.500.000,00	2.582.750,00	2.666.431,10	2.746.424,03
Total por Ano	-	-	-	-	2.500.000,00	2.582.750,00	2.666.431,10	2.746.424,03

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público							
Nome do Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes, conforme dispositivos legais.							
Indicador do Programa	Fonte do Indicador	Referência Atual	-	Referência Esperada	-			
Orgão Responsável	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							
Orgãos Participantes	INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA							
Público Alvo	População do Município							

Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (R\$)
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	-	-	-	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.099.121,03
TOTAL					2.099.121,03

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
RESERVA FINANCEIRA DO RPPS	-	-	-	-	500.000,00	516.550,00	533.286,22	549.284,81
Total por Ano	-	-	-	-	500.000,00	516.550,00	533.286,22	549.284,81

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			

Objetivo do Programa	Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e da cidadania.						
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Público Alvo	População do Município						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)		
COORDENAÇÃO DA MULHER	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	176.326,16		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	Ação Mantida	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	142.740,23		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Família Atendida	Unidade	-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.378,91		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Família Atendida	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	218.308,59		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEF	CREAS/PAEF Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEF	CREAS/PAEF Mantido	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	776.674,78		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPE VOLANTE CRAS	Equipe Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	8.396,48		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPE VOLANTE CRAS	Equipe Mantida	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	432.418,93		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Benefício Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	16.792,97		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Benefício Mantido	Unidade	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	957.199,19		
TOTAL						2.787.632,72	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
COORDENAÇÃO DA MULHER	-	-	-	-	42.000,00	43.390,20	44.796,04	46.139,92
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	-	-	-	-	34.000,00	35.125,40	36.263,46	37.351,37
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	-	-	-	-	64.000,00	66.118,40	68.260,64	70.308,46
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	187.000,00	193.189,70	199.449,04	205.432,52

Diretriz/Macroobjetivo	Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social, educação de qualidade e cultura							
Nome do Programa	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025			
Objetivo do Programa	Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e da cidadania.							
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-	
Orgão Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Orgãos Participantes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo	População do Município							
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)			
SOCIAL - CREAS/PAEF								
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPE VOLANTE CRAS	-	-	-	-	105.000,00	108.475,50	111.990,10	115.349,81
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	-	232.000,00	239.679,20	247.444,81	254.868,15
Total por Ano	-	-	-	-	664.000,00	685.978,40	708.204,09	729.450,23

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público						
Nome do Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Satisfazer as necessidades coletivas da população.						
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
Orgãos Participantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
Público Alvo	População do Município						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	377.841,79		
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA PAVIMENTAÇÃO	Obra Realizada	m²	-	Recursos não vinculados de Impostos	839.648,41		
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Mantido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	83.964,84		
TOTAL						1.301.455,04	

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em RS			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	90.000,00	92.979,00	95.991,52	98.871,27
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	200.000,00	206.620,00	213.314,49	219.713,92
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	20.000,00	20.662,00	21.331,45	21.971,39
Total por Ano	-	-	-	-	310.000,00	320.261,00	330.637,46	340.556,58

Diretriz/Macroobjetivo	Administração moderna, ágil e eficiente, que garanta a preservação do patrimônio, equilíbrio fiscal e eficácia nos gastos do dinheiro público						
Nome do Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	Data Inicial	01/01/2022	Data Final	31/12/2025		
Objetivo do Programa	Coordenar e integrar as ações do governo nos atos de gestão de interesse público e garantir seu funcionamento						
Indicador do Programa		Fonte do Indicador		Referência Atual	-	Referência Esperada	-
Orgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO						
Orgãos Participantes	GABINETE DO PREFEITO						
Público Alvo	População do Município						
Ações	Produto da Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto Total / Ação (RS)		
MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O IBAM, AMUPE, CODEAM E CNM	Contribuição Mantida	RS	-	Recursos não vinculados de Impostos	209.912,10		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Criança ou Adolescente Atendido	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	67.171,87		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	Atividade Mantida	Unidade	-	Outras vinculações de transferências	104.956,05		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	Atividade Mantida	Unidade	-	Recursos não vinculados de Impostos	3.047.923,73		

TOTAL	3.429.963,75
--------------	---------------------

Ações	Detalhamento da Meta / Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento dos Recursos / ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O IBAM, AMUPE, CODEAM E CNM	-	-	-	-	50.000,00	51.655,00	53.328,62	54.928,48
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	16.000,00	16.529,60	17.065,16	17.577,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	751.000,00	775.858,10	800.995,90	825.025,78
Total por Ano	-	-	-	-	817.000,00	844.042,70	871.389,68	897.531,37
Total Geral por Ano	-	-	-	-	97.700.000,00	100.933.870,00	104.204.127,32	107.330.251,20

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:C491E967

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 02/2022

EMENTA: Dispõe sobre a escala de trabalho presencial dos Procuradores Municipais e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições institucionais e legais,

CONSIDERANDO o crescente volume de trabalho verificado no âmbito da Procuradoria-Geral do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de escala fixa e com revezamento presencial dos procuradores neste Órgão Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir escala de trabalho presencial dos procuradores no âmbito deste Órgão Jurídico, a partir de 4 de janeiro de 2022, conforme inclusa planilha.

Art. 2º- Deverá a Secretaria dar ciência aos procuradores integrantes da carreira para cumprimento da determinação contida nesta Portaria.

Art.3º- Fica a Secretaria incumbida de informar à Procuradoria-Geral a frequência semanal dos membros deste Órgão Jurídico, encaminhando as eventuais ausências à Secretaria de Gestão, para os devidos fins legais.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 3 de janeiro de 2022.

397 anos de Fundação, 395 anos da Batalha das Tabocas.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município
OAB/PE nº 13.102 - Matrícula nº 1361

ANEXO I

PROCURADORES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ANA CLÁUDIA	X	X	X		
ANDRÉ LINS	X	X	X		
ANDRÉA GOUVEIA			X	X	X
DANIEL HOLANDA	X	X	X		
JUDAS TADEU			X	X	X
FÁBIO ARRAES	X	X	X		
MANUELA ANDRADE			X	X	X
ENIO LACERDA			X	X	X
PAULIANA	LICENÇA				

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:702C1C2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO GAB/SPSDH Nº 006/2022

Paulista, 04 de janeiro de 2022

À Ilm^a.

Sra. Teresinha Mousinho Guedes

Secretária de Planejamento e Gestão do município do Paulista

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos que torne pública uma terceira retificação do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos – SPSDH, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, acerca da prorrogação dos prazos das etapas de seleção e do processo de seleção, conforme segue:

Nos itens **8. ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO**, subitem 8.1, e **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, ONDE SE LÊ:**

8. ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021	03/12/2021
02	Prazo para impugnação do EDITAL	09/12/2021
03	Envio das propostas pelas OSC's	Até 03/01/2022
04	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	A partir 04/01/2022
05	Divulgação do resultado preliminar	11/01/2022
06	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	De 12/01/2022 a 14/01/2022
07	Prazo para respostas aos recursos se houver	20/01/2022
08	Homologação e publicação do resultado definitivo das decisões recursais proferidas se houver	26/01/2022

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O envelope, contendo a proposta de Plano de Trabalho e demais documentos exigidos desde o início neste EDITAL, ambos com uma cópia em versão digital (CD ou pen drive), no formato PDF, deverá estar lacrado, endereçado nominalmente à comissão de seleção, com a referência EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, com identificação da OSC proponente na parte externa, indicando nome, endereço completo, CNPJ, número de telefone comercial da entidade, nome da pessoa para contato pessoal e respectivo endereço eletrônico, impreterivelmente nos prazos abaixo delimitados:

Data do início de recebimento das propostas: 03/12/2021

Data do término do recebimento das propostas: 02/01/2022

Horário: das 9h às 12h de segunda a sexta-feira

Local: Sala dos Conselhos - Sede da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, localizada nesta cidade de Paulista, na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I

Equipe de Recebimento: Comissão de Seleção (Pelo menos com 2 (dois) membros da comissão).

LEIA-SE:

8. ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO

8.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021	03/12/2021
02	Prazo para impugnação do EDITAL	09/12/2021
03	Envio das propostas pelas OSC's	Até 10/01/2022
04	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	A partir 11/01/2022
05	Divulgação do resultado preliminar	18/01/2022
06	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	De 19/01/2022 a 21/01/2022
07	Prazo para respostas aos recursos se houver	De 24/01/2022 a 26/01/2022
08	Homologação e publicação do resultado definitivo das decisões recursais proferidas se houver	28/01/2022

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O envelope, contendo a proposta de Plano de Trabalho e demais documentos exigidos desde o início neste EDITAL, ambos com uma cópia em versão digital (CD ou pen drive), no formato PDF, deverá estar lacrado, endereçado nominalmente à comissão de seleção, com a referência EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, com identificação da OSC proponente na parte externa, indicando nome, endereço completo, CNPJ, número de telefone comercial da entidade, nome da pessoa para contato pessoal e respectivo endereço eletrônico, impreterivelmente nos prazos abaixo delimitados:

Atenciosamente,

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:49E769D1